



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 01-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 01/2012 realizada no dia 23/02/2012, teve como vencedor a empresa; ITEM 01 – **CASA DE AMPARO A FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAFICA**, ITEM 2 - **M. A DOS REIS HONÓRIO – ME**, ITEM 3 - **HOSPITAL DO VALE DO ARAGUAIA LTDA**, ITEM 4 - **TORRES E MOCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS**,

Água Boa, 23 de Fevereiro de 2012

VERA LUCIA FRIES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:AD3CCC1E

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL
COMPLEMENTAR 09

O Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2011 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia bem como nos endereços eletrônicos: www.altoaraguaia.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br os seguintes: 1)Resultado do Julgamento de recursos referente a etapa da divulgação do Resultado Geral do Concurso Público 001/2011; 2)Resultado Final do Concurso Público 001/2011(Sendo uma Relação Geral e uma Relação dos Portadores de Necessidades Especiais).

Alto Araguaia/MT, 24/02/2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA BASTOS QUEIROZ

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:E2CE4A14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

“INSTITUI E DISCIPLINA A VERBA DE LOCOMOÇÃO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

ROLAND TRENTINI, Prefeito do Município de Alto Garças - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 870, de 10 de Outubro de 2011, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo Nominados, que realizam o Transporte Escolar dos alunos no Município, Verba de Locomoção correspondente á 25% (Vinte e Cinco por Cento) da Referência Inicial do Respetivo Cargo.

- Antônio Ferreira Filho;
- Augustinho Couto Barros;
- Elias da Silva;
- Eurípedes Rodrigues Martins;
- Vagner Queiroz da Silva;
- Venâncio Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:4BB20195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 003 PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – ESTADO
DE MATO GROSSO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 03**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2012 do Município de Alto Garças/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação do Resultado de Julgamento de Recursos relativo a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e a Relação de Indeferimento de Inscrições do Processo Seletivo Público 001/2012 realizada em 17/02/2012. Houve alteração nas relações devido ao julgamento de recursos. O Resultado de Julgamento de Recursos e a Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas Pós-Recursos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br/Alto Garças/MT](http://www.grupoatame.com.br/AltoGarças/MT), 23/02/2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA MENDES LEÃO

Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

Publicado por:

Cristiane

Código Identificador:374DF106

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 – EDITAL RESUMIDO**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de moveis, toalhas, utensílios e decoração nos eventos e solenidades que serão realizados pelo município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº. 005/2012, abertura às 09:00 hs do dia 09/03/2012. o edital e anexos poderão ser adquiridos na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br, informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira e a equipe de apoio, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Alto Taquari – MT, 24 de fevereiro de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:1C54B08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – EDITAL RESUMIDO**

TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012.

Objeto: Contratação de empresa de geologia para realizar serviço de sondagem geológica tipo SPT e verificação dos parâmetros hidrodinâmicos de poços artesianos com dimensionamento de equipamentos para bombeamento. Abertura às 09:00h do dia 13/03/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da

Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de fevereiro de 2012

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:A0294186

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2012 DE 23/02/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Vencedores DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ nº 36.900.926/0001-80 com valor R\$52.027,00 (cinquenta e dois mil e vinte e sete reais) e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 00.995.371/0001-50 com valor R\$167.180,70 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta reais e setenta centavos). Araguaiana, 24/02/2012.

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:B5A04EF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAIANA - MT. Data/horário: 07/03/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 24/02/2012.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:71141A17

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2012, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 12/03/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01:

dia 12/03/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga – MT, 24 de Fevereiro de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:8DF99E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços concernentes a assistência técnica na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos. Data da realização: 24/02/2002. Empresa Vencedora: LOTE 01 – R. SOARES DE SOUSA ELETRONICA - ME - Valor Total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interpor recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 24 de Fevereiro de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:2F4D48A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 30/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR PÚBLICO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, a senhora Laudicéia Fagundes Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir do dia 22.02.2012.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:2796B2B7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arenápolis, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 61 § único da Lei 8.666/93, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita

eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....:	Nº. 01/2012
CONTRATADO.....:	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT
OBJETO.....:	O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Arenápolis/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
VALOR GLOBAL..:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO.....:	Programa 0001 – Processo Legislativo, elemento de despesa 3390.41.00.00 – Contribuições
BASE LEGAL.....:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA.....:	02 de Janeiro 2012.
VIGÊNCIA.....:	De 02/01/2012 à 31/12/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2.012.

ALZÍNIO JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:52F62DC0

CÂMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arenápolis, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 61 § único da Lei 8.666/93, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....:	Nº. 02/2012
CONTRATADO.....:	JORNAL A NOTÍCIA
OBJETO.....:	CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUÍDO OS BALANCETES, BALANÇO GERAL, PROJETOS, RESOLUÇÕES, ATOS E PROPOSIÇÕES, EDITAIS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.
VALOR GLOBAL..:	R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO.....:	Programa 0001 – Processo Legislativo, elemento de despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL.....:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA.....:	04 de Janeiro 2012.
VIGÊNCIA.....:	De 04/01/2012 à 31/12/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM 04 DE JANEIRO DE 2.012.

ALZÍNIO JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:094CBCBC

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO 001/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO 001/2012

A Câmara Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público 001/2012, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal/88, **RESOLVE** divulgar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinadas a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente dos Servidores da Câmara Municipal de Arenápolis - MT.

DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO OFERECIDA

1 - Dos Cargos e das Vagas:

2- O Concurso Público será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Arenápolis-MT, destinando-se ao provimento do cargo efetivo, conforme item 3.

3 - Cargos e respectivas vagas;

Cód.	Função	Escolaridade/Pré-requisitos	N. de vagas	CH	P.N.E	Provento (R\$)
ZEL	Zelador (a)	Ensino Fundamental	01	40 hs	0	630,00
Cód.	Função	Escolaridade/Pré-requisitos	N. de vagas	CH	P.N.E	Provento (R\$)
RCP	Recepcionista	Ensino Médio completo	01	40 hs	0	700,00
Cód.	Função	Escolaridade/Pré-requisitos	N. de vagas	CH	P.N.E	Provento (R\$)
CTD	Contador	Curso Superior completo em Ciências Contábeis ou Técnico Contábil, ambos com Registro no Conselho de Classe	01	30 hs	01	2.300,00

4 - Do Cronograma do CONCURSO PÚBLICO

5 - Período das Inscrições das Inscrições:

6 - Período 24 de fevereiro a 09 de março de 2012

7 - Secretaria da Câmara Municipal de Arenópolis

8 - Endereço: Rua do Comércio nº 238 - Centro, CEP 78 420 000, Arenópolis.

9 - Horário: Das 07:00 hs. às 13:00 hs.

10. - Data das Provas 01 de abril de 2012.

O Edital contendo todas as instruções do Concurso 001/2012, estará a disposição dos interessados no mural da Câmara Municipal de vereadores de Arenópolis-MT, durante o horário de expediente e também no site www.camaraarenapolis.mt.gov.br

IRISVALTER ALVES MORAN

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gilson Portela Oliveira

Código Identificador:845AD037

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 013/2012

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção dos Ônibus Escolares – Placas LAU 1461, KAK 3268 e NJT 6588, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT**Contratado:** M. MEIRA CARDOSO ME**Valor Global:** R\$ 5.297,85 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**Data:** 24 de fevereiro de 2012.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:768AD56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 014/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave monomotor (taxi aéreo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município no transporte de pacientes que necessitam de tratamento/atendimento urgente fora do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT**Contratado:** E. LAURINDO SOUSA ME**Valor Global:** R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais)**Data:** 24 de fevereiro de 2012.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:D215F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 015/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave monomotor (taxi aéreo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município no transporte de pacientes que necessitam de tratamento/atendimento urgente fora do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT**Contratado:** S. L. DE SOUZA TURISMO ME**Valor Global:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**Data:** 24 de fevereiro de 2012.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:7CD22E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 016/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância UTI para o transporte de pacientes domiciliados em Aripuanã que estando em Juína necessitam de atendimento emergencial no município de Cuiabá.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT**Contratado:** C. L. PAGNUSSATT ME**Valor Global:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**Data:** 24 de fevereiro de 2012.

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Publicar no Diário Oficial do Estado e Folha do Estado e passar Nota Fiscal p/ empenho com data da publicação.

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:343EA9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades deste município na área da saúde indígena e SUS.** Início da Sessão: **Dia 07/03/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:6953ACBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para instalação de servidores e rede wirelles, bem como manutenção preventiva e corretiva de rede, hardwares e softwares, assistência e suporte técnico para atender as necessidades desta Prefeitura.** Início da Sessão: **Dia 08/03/2012, às 08 (oito) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuaana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:B0ABA7C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de pneus, protetores, câmaras e rodas, novos, de fabricação nacional, para uso nos veículos pertencentes à frota deste município.** Início da Sessão: **Dia 08/03/2012, às 09h30m** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuaana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:9E070015**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades deste município na área da saúde indígena e SUS.** Início da Sessão: **Dia 12/03/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuaana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:F5927F1A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº.: 01/2012**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de convite nº.: 01/2012, proveniente da contratação de empresas do ramo pertinente de execução de Obras e Serviços de Engenharia para a **“REFORMA DO PRÉDIO DA UAB, EM CONFORMIDADES COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS DE EXECUÇÕES”.**

Empresa Vencedora: CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor total: **R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)**

Critério de Julgamento: Menor Preço Global - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 16 de fevereiro de 2012.

Barra do Bugres, 17 de fevereiro de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:4985F299**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2011**

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação, convênio e/ou parceria com proprietários de loteamentos aprovados no âmbito do Município de Barra do Bugres, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação, convênios e/ou parceria com proprietários de Loteamentos aprovados no âmbito do município de Barra do Bugres, objetivando a execução de Pavimentação asfáltica, no âmbito do município de Barra do Bugres.

Art. 2º – A execução dos serviços pelo Poder Executivo Municipal de Barra do Bugres fica condicionada à elaboração de instrumento contratual onde deverá ser assegurado que:

I – As atividades não causem prejuízos aos trabalhos do Município;
II - A coordenação técnica caiba ao Município de Barra do Bugres – MT, sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

III – os Proprietários de Loteamentos se comprometam a:

- abastecer o maquinário a ser utilizado;
- a consertar e repor peças que venham a ser danificadas ou inutilizadas durante a realização dos serviços, salvo as decorrentes do desgaste natural.
- pagamento de horas extraordinárias quando os serviços forem executados em feriados ou finais de semana.
- Transferir para o domínio do Município, os insumos necessários à execução dos serviços nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.
- a dar continuidade na pavimentação asfáltica até a via já pavimentada.

§1º - As solicitações de reparos ou reposições de peças danificadas deverão ser atendidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o solicitação, salvo atraso motivado e justificado.

§2º- Os insumos solicitados deverão ser disponibilizados no prazo de 72 (setenta e duas) horas, salvo atraso motivado e justificado, sob pena de paralisação das atividades e remoção dos equipamentos para outras atividades, sem previsão de retorno.

Art.3º - Os interessados em firmar Termo de Cooperação, convênios e/ou parceria com o Município de Barra do Bugres deverá apresentar Proposta por escrito, direcionada ao Prefeito Municipal, devendo constar:

- I - descrição dos serviços e justificativa;
- II – relação de bens e materiais disponibilizados ao município;
- III – Provas de regularidades fiscais;
- IV – Atos constitutivos da empresa, quando Pessoa Jurídica, e documentos pessoais quando Pessoa Física;
- V – Provas de propriedade ou autorização do proprietário do imóvel objeto do fracionamento;
- VI - Termo de Responsabilidade, onde o mesmo assuma o compromisso e as responsabilidades descritas no art. 2º;
- VII – Projeto Executivo de pavimentação;
- VIII – Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária;

Art.4º - recebida a proposta o Prefeito Municipal a encaminhará para Secretaria de Planejamento Orçamento e Controle, a qual emitirá parecer técnico acerca da viabilidade técnica do projeto.

§1º - emitido parecer técnico favorável, o Prefeito Municipal encaminhará a proposta ao Departamento Jurídico para elaboração de instrumento contratual.

§2º - emitido parecer desfavorável a proposta retornará ao responsável ou proprietário do loteamento para reformulação e adequação da proposta.

Art. 5º - Elaborado o instrumento contratual, o Prefeito Municipal, analisada a oportunidade e conveniência, firmará o pacto e retornará o Processo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle para publicação do Extrato do Termo.

Art. 6º - Expedida a portaria autorizando a realização dos serviços e publicado o extrato, será encaminhado cópia integral do processo a Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos e a Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos elaborará Plano de Trabalho a ser seguido pelos proponentes de modo que os serviços do município não sejam prejudicados.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:9AD023EB

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº Nº 1.993/2011

A republicação da Lei Municipal nº 1.993/2011 de 13/10/2011, Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação, convênio e/ou parceria com proprietários de loteamentos aprovados no âmbito do Município de Barra do Bugres, e dá outras providências., se justifica em razão da existência de erros formais que a mesma continha ao ser publicada no dia 18/10/2011 no Jornal Oficial dos Municípios da Associação Mato-Grossense dos Municípios.

Esta republicação revoga a publicação da referida Lei Municipal no Jornal Oficial dos Municípios, Ano VI - Nº 1324 de 18/10/2011.

Barra do Bugres –MT., 24 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:DF0F9076

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2012

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de interesse público e indenizar proprietário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar o lote urbano devoluto medindo 540,00 m2, localizado na Rua Cruzeiro do Sul no Bairro Vila Miranda, declarada no Plano Diretor do Município como área integrante da subcategoria Zona Especial de Interesse Ambiental e Social, de propriedade do Sra. **SONIA DA SILVA**, portadora do RG. nº 903.963 SSP/MT e CPF nº 021.341.151-22, residente e domiciliada à Rua Cruzeiro do Sul, s/n – Bairro Vila Miranda neste Município de Barra do Bugres – MT, conforme memorial descritivo e croqui da área, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A desapropriação constante do caput deste artigo tem por objetivo solucionar o problema do referido terreno considerando que o mesmo é cortado pela obra de canalização do córrego do tanque e por uma rua.

Art.2º - O Poder Executivo a título de indenização pagará ao proprietário possuidor do imóvel o montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme laudo de avaliação.

Art.3º - No ato do pagamento da referida indenização fica o Poder Executivo Municipal autorizado a descontar do montante eventuais débitos existentes em nome do proprietário do referido imóvel, junto a fazenda Pública Municipal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:C603D645

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2012

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e indenizar área de interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área, parte do lote de terreno urbano, medindo 726,00 m2, a ser desmembrada de uma área maior de 2.040,00 m2, matriculado sob o nº 16.572, no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Barra do Bugres, localizado na Avenida Marechal Rondon, Bairro Nova Esperança, declarada no Plano Diretor do Município como área integrante da subcategoria Zona Especial de Interesse Ambiental e Social, de propriedade da Sra. **RUTH UREL RODRIGUES**, portadora do RG. nº 438.453 SSP/MT e CPF nº 532.055.531-87, residente e domiciliado neste Município de Barra do Bugres – MT, conforme memorial descritivo e croqui da área, parte integrante desta lei:

Parágrafo único. A aquisição do referido imóvel destina-se a implantação do projeto Urbanização da Orla Fluvial do Município de Barra do Bugres.

Art.2º - O Poder Executivo por meio de negociação direta com a proprietária, a título de indenização e reparação, respaldadas em avaliação técnica do preço médio dos imóveis localizados naquela região, pagará a proprietária possuidora do imóvel o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art.3º - Os débitos, inscritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade dos beneficiários, para com a Fazenda Pública Municipal, serão descontados do montante e após o pagamento, o Poder Executivo adotará as medidas cabíveis para transferência da posse do imóvel para o Município.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:29C925B3

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.011/2012

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e indenizar área de interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área, parte do lote de terreno urbano, medindo 545,20 m2, localizado na Rua Silvio Monteiro, Bairro Nova Esperança, declarada no Plano Diretor do Município como área integrante da subcategoria Zona Especial de Interesse Ambiental e Social, de propriedade da Sra. **CAROLINA LETÍCIA COLETTI**, portadora do RG. nº 000.701.648 SSP/MS e CPF nº 614.518.431-00, residente e domiciliado neste Município de Barra do Bugres – MT, conforme memorial descritivo e croqui da área, parte integrante desta lei:

Parágrafo único. A aquisição do referido imóvel destina-se a implantação do projeto de Urbanização da Orla Fluvial do Município de Barra do Bugres.

Art.2º - O Poder Executivo por meio de negociação direta com a proprietária, a título de indenização e reparação, respaldado em avaliação técnica do preço médio dos imóveis localizados naquela região, pagará a proprietária possuidora do imóvel o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.

Art.3º - Os débitos, inscritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade dos beneficiários, para com a Fazenda Pública Municipal, serão descontados do montante e após o pagamento, o Poder Executivo adotará as medidas cabíveis para transferência da posse do imóvel para o Município.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:DEF7950A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA EXTRATO ADITIVO CONTRATO 06/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

VALOR GLOBAL R\$: 52.587,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 006/2009 de locação de Softwares, pelo período de doze meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 02 de Janeiro de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:2B2C857F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA EXTRATO ADITIVO CONTRATO 12/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: V DONATO ME

VALOR GLOBAL R\$: 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 012/2011 de prestação de serviços de assessoria e consultoria ao município, pelo período de dez meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 02 de Janeiro de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:2249C407

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2011-PGM

Concedente: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social. **Conveniente:** Lar Servas de Maria. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Município de Cáceres/Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, advindos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome-MDS/Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a subvencionar a execução de serviços de ação continuada para auxiliar a respectiva CONVENIENTE, que tem por finalidade realizar atendimento direto à pessoa idosa através da proteção social especial de alta complexidade. **Prazo:** O Presente Termo de Convênio terá vigência de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 26.445,60 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). O repasse supracitado será efetuado em parcelas de R\$ 2.203,80 (dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos) cada. **Dotação Orçamentária:** FICHA: 325. FUNCIONAL: 12.20.2.081.3.3.90.39.00.00.00.00 – Piso Básico de Transição/Pessoa Idosa. ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (R\$ 26.445,60). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de maio de 2011.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

LENI PAESANO MARQUES GARCIA

Presidente do Lar Servas de Maria

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:9E71BDDD**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2011-PGM**

Concedente: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social. **Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro de recursos do Município de Cáceres/Secretaria de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, advindos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS/Fundo Nacional de Assistência Social destinados a subvencionar a execução de serviços de ação continuada para auxiliar a respectiva CONVENIENTE, que tem por finalidade realizar atendimento direto à pessoa idosa através da proteção social especial de média complexidade. **Prazo:** O Presente Termo de Convênio terá vigência de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 25.012,08 (vinte e cinco mil doze reais e oito centavos). O repasse supracitado será efetuado em parcelas, no valor de R\$ 2.084,34 (dois mil oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** FICHA: 332. FUNCIONAL: 12.20.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 – Piso Básico de Transição de Média Complexidade/Pessoa. C. ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (R\$ 2.084,34). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2011.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

RENATA CARRELO DA COSTA

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais/apae

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:E809FD1D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2011-PGM**

Concedente: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Deliberativos das Escolas Municipais. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse bimestral de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo Escolar de cada Unidade Escolar Municipal, à conta do Programa de Autonomia Financeira – PAF, destinado à cobertura de despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade de ensino das escolas municipais, conforme especificados no art. 2º do Decreto Municipal nº 342/08, exceto para gastos com pessoal. **Prazo:** O Presente Termo de Convênio terá vigência de 29 de junho até 31 de dezembro de 2011. **Valor:** Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Jardim Guanabara R\$ 3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva. R\$ 4.504,00 (quatro mil quinhentos e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves. R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Santos Dumont. R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Professor Eduardo Benevides Lindote. R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Vila Real. R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Vitória Régia. R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da

Escola Municipal Dom Máximo Biennés. R\$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Profª. Erenice Simão Alvarenga. R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Vila Irene. R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Isabel Campos. R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias. R\$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Jardim Paraíso. R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Garcês. R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Novo Oriente. R\$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Marechal Rondon – Extensão I. R\$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal União e Trabalho. R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal 16 de Março. R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Soteco. R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Santa Catarina. R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal São Francisco. R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Clarinópolis. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Buriti. R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo. R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal União. R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Laranjeira I. R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Paulo Freire. R\$ 1.888,00 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil. R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Brincando e Aprendendo. R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Buscando o Saber. R\$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Pequeno Sábio. R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Fazendo Arte. R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Província de Arezzo. R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e

quatro reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal Gotinhas do Saber. R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais). 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Dotações utilizadas: 07.20.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Autonomia Financeira – PAF/ Fundamental. Ficha: 219 Dotações utilizadas: 07.20.2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 - Programa de Autonomia Financeira – PAF/ Infantil. Ficha: 224. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de junho de 2011.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

DENISE A. CRUZ DE AMORIM

Diretora da Unidade Escolar

MARILETE RAMOS NEVES PIO

Presidente do CDE

LOURINETE RAMOS BARBOSA

Diretora da Unidade Escolar

SELMA DE LOURDES CEBALHO EL CHAMY

Presidente do CDE

MARILEIDE VIEIRA PIRES

Dirigente da Unidade Escolar

LUCIANA NUNES

Presidente do CDE

NICE DE ARRUDA RODRIGUES

Dirigente da Unidade Escolar

GLAUCINEIDE DE GOES AZEVEDO

Presidente do CDE

MARIA JOSÉ MENACHO DA SILVA GONÇALVES

Dirigente da Unidade Escolar

JOSÉ AMBRÓSIO DE FARIAS

Presidente do CDE

IVONEIDE DA SILVA ASSUNÇÃO

Diretora da Unidade Escolar

JOACIR DE MORAES CAMPOS

Presidente do CDE

ANILDE RIBEIRO DA SILVA

Dirigente da Unidade Escolar

VALDILENE SILVA ORTEGA

Presidente do CDE

MARIA LÚCIA GONÇALVES BORGES

Dirigente da Unidade Escolar

NÉLIA SILVA DE ANDRADE

Presidente do CDE

DÚNIA GRACIELA CASTRILLON MACEDO

Dirigente da Unidade Escolar

ROSELI FLORENCIA

Presidente do CDE

THEMA DO CARMO CARVALHO

Dirigente da Unidade Escolar

SUSANA APARECIDA SILVA DE JESUS

Presidente do CDE

CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES

Dirigente da Unidade Escolar

DENIO DE CARVALHO DE SOUZA

Presidente do CDE

LILIANE DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Diretora da Unidade Escolar

MARIA LUZIA FERREIRA SILVEIRA

Presidente do CDE

DIVANDIR AVILA MIRANDA

Diretora da Unidade Escolar

ROSILENE LACERDA CINTRA PAES

Presidente do CDE

IVONEIDE DA SILVA ASSUNÇÃO

Diretora da Unidade Escolar

LUIS RAFAEL GOMES FONSECA

Presidente do CDE

ROSILÉIA DA ROCHA LEITE

Diretora da Unidade Escolar

VICENTINA MARIA DA SILVA RIBEIRO

Presidente do CDE

MÁRCIA NOVACK DA SILVA

Diretora da Unidade Escolar

MARINA HELENA GOMES

Presidente do CDE

MARIA DOS REIS ALCANTARA PARAISO

Diretora da Unidade Escolar

ROSIVAN CARDOSO BARBOSA

Presidente do CDE

MARIA DOS REIS ALCANTARA PARAISO

Diretora da Unidade Escolar

NEUZA DIVINA DAVID

Presidente do CDE

CELSO LUIZ ANTUNES

Diretora da Unidade Escolar

MARIA APARECIDA DA SILVA

Presidente do CDE

CELSO LUIZ ANTUNES

Diretor da Unidade Escolar

EUNICE FERNANDES AIRES

Presidente do CDE

SIRLEY RIBEIRO FÂNCIO MARTINEZ

Diretora da Unidade Escolar

JOSÉ XISTO SOBRINHO

Presidente do CDE

RUBENS DANCINGUER BARBOSA

Diretor da Unidade Escolar

NILVÉCIO NOVACK

Presidente do CDE

MAURO ALVES DA SILVA

Diretor da Unidade Escolar

JOSE LUIZ DA COSTA
Presidente do CDE

TARCÍSIO MANOEL DOS PASSOS
Diretora da Unidade Escolar

MÁRCIO SOUZA LOCATE
Presidente do CDE

SIRLEY RIBEIRO FÂNCIO MARTINEZ
Diretora da Unidade Escolar

VITALINA MARTINS PEREIRA
Presidente do CDE

NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO
Diretora da Unidade Escolar

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente do CDE

JAIRO ANTONIO DESTACIO
Diretora da Unidade Escolar

ENI CUNHA VILELA FERREIRA
Presidente do CDE

EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora da Unidade Escolar

ELAINE GISELE VIDAL
Presidente do CDE

MARIA FATIMA ALVES DE SOUZA
Diretora da Unidade Escolar

FABIANE DELUQUI VIANA
Presidente do CDE

NEUZA DA CONCEIÇÃO ARRUDA ALMEIDA
Diretora da Unidade Escolar

ELITA APARECIDA MORAIS DA SILVA
Presidente do CDE

CREMILDA GOMES PAULINO DA SILVA
Diretora da Unidade Escolar

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E SILVA
Presidente do CDE

SIRENIA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora da Unidade Escolar

MARIA ERASMA ROQUE ALVES
Presidente do CDE

THELMA DO CARMO CAVALHO
Diretora da Unidade Escolar

OLIVIA DE ANDRADE BONFIN
Presidente do CDE

NEUZA DA CONCEIÇÃO ARRUDA ALMEIDA
Diretora da Unidade Escolar

EVANIL DE PAULA DOS REIS
Presidente do CDE

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:D9274B82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 044/2011-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Oportuna Serviços e Terceirização Ltda. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 044/2011- PGM, visando prorrogar o prazo inicialmente contratado para mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2011 e o valor para mais R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo 07 (sete) parcelas empenhadas no exercício de 2011 e 05 (cinco) parcelas empenhadas no exercício de 2012. **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com as Atividades dos Serviços. Ficha: 252 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ELIETE BERALDO DE PIERI
Oportuna Serviços e Terceirização Ltda

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:88460737

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 084/2011-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** VLE Construções Ltda - ME. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 084/2011- PGM, visando prorrogar o prazo inicialmente contratado para mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de outubro de 2011. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de setembro de 2011.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Interina de Saúde

VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
V.L.E. Construções Ltda – ME

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:C5C0E063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 044/2011-PGM

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Oportuna Serviços e Terceirização Ltda. **Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 044/2011- PGM, visando aditar o valor para mais R\$ 584.933,47 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo 06 (seis) parcelas empenhadas no exercício de 2011 e 05 (cinco) parcelas empenhadas no exercício de 2012. **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com as Atividades dos Serviços. Ficha: 252. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 584.933,47 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ELIETE BERALDO DE PIERI
Oportuna Serviços e Terceirização Ltda

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:0BB28CB3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 063/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** Auto Posto Tuiuiu Ltda. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 063/2010- PGM, visando prorrogar o prazo inicialmente contratado para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de abril de 2011. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de abril de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretária Municipal de Ação Social

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação

LIRIO BEBER
Auto Posto Tuiuiu Ltda

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:81BB9968

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 063/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** Auto Posto Tuiuiu. **Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 063/2011- PGM, visando aditar o valor para mais R\$ 272.406,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e seis reais). **Valor:** R\$ 272.406,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e seis reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretária Municipal de Ação Social

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação

LIRIO BEBER
Auto Posto Tuiuiu Ltda

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:B28BFED5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 083/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** M. do Carmo Nogueira Sansão - ME. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 083/2010-PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 05 (cinco) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011 e o valor para mais R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. **Dotação Orçamentária:** Dotação:

03.10.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com a Procuradoria Geral do Município. Ficha: 815. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de janeiro de 2011.

VALÉRIA ALVES DE SOUZA
Secretária Interina de Governo

MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO
M. do Carmo Nogueira Sanção - ME

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:DC64CC93

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 083/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** M. do Carmo Nogueira Sansão - ME. **Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 083/2010-PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 05 (cinco) meses, a partir de 04 de junho de 2011 e o valor para mais R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. **Dotação Orçamentária:** Dotação: 03.10.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com as atividades da Secreta. Ficha: 802. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2011.

JOSÉ EDUARDO B. BARROS
Secretário Municipal de Governo

MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO
M. do Carmo Nogueira Sanção - ME

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:7E4E228D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 043/2009-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A. **Objeto:** 3º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 043/2009- PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 02 (dois) meses e o valor para mais R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção com as atividades de coleta, destinação. Ficha: 634. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FERNANDO CÉSAR ALVES
Sanetran – Saneamento Ambiental S/A

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:24D9EC5C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 043/2009-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A. **Objeto:** 6º Termo aditivo ao Contrato Administrativo

nº. 043/2009- PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 03 (três) meses e o valor para mais R\$ 175.125,00 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), a ser pago em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção com as atividades de coleta, destinação. **Ficha:** 252. **Elemento:** 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 175.125,00 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FERNANDO CÉSAR ALVES

Sanetran – Saneamento Ambiental S/A

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:B519853E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 043/2009-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental S/A. **Objeto:** 7º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 043/2009- PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2011 e o valor para mais R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção com as atividades dos serviços. **Ficha:** 252. **Elemento:** 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2011.

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FERNANDO CÉSAR ALVES

Sanetran – Saneamento Ambiental S/A

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:8D183285

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 107/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Contato Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 107/2010-PGM, visando aditar o valor inicialmente contratado, suprimindo do valor o montante de R\$ 68.928,45 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de junho de 2011.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ ROBERTO HENRIQUE MARQUES

Contatos Engenharia e Construções Ltda

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:8D3AA738

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 132/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada:** Contato Engenharia e

Construção Ltda. **Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 132/2010- PGM, visando aditar o valor para mais R\$ 3.623,89 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com as atividades da Secreta. **Ficha:** 1007. **Elemento:** 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Valor:** R\$ 3.623,89 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2011.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

LUIZ ROBERTO HENRIQUE MARQUES

Contato Engenharia e Construções Ltda

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:2D1E276A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 121/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada:** Bartolomeu Parisi. **Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 121/2010- PGM, visando aditar o prazo anteriormente contratado para mais 05 (cinco) meses e o valor para mais R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 2.008.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção e Encargos com as Atividades do Procon. **Ficha:** 131. **Elemento:** 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de maio de 2011.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS

Secretário Municipal de Governo

DOMINGOS JORGE DA CUNHA

Procurador – Bartolomeu Parisi

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:C595B7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2012-CMEC/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei CMEC nº 2.162/08 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/09/CMEC-MT, considerando o processo número 009911 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 30/03/2011, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 14/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Isabel Campos, situada à Rua Travessa dos Atletas s/nº, Bairro Marajoara, neste município de Cáceres – MT;

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 05/11/2010 a 04/11/2015.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Isabel Campos possa ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, objeto desta portaria, esta deve estar devidamente autorizada por este conselho nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cáceres, 14 de fevereiro de 2012.

PROF. LÁECIO NEVES CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

PROF.ª MARIA ÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação em exercício

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:10A49CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CMEC/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei 2.162/08 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/09/CMEC-MT, considerando o processo número 009811 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres no dia 30/03/2011, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 14/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização da Educação Básica, etapas Educação Infantil (pré-escola – 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º), da Escola Municipal Isabel Campos, situada à Rua Travessa dos Atletas s/nº, Bairro Marajoara, no município de Cáceres-MT.

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 05/11/2010 a 04/11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAR-SE**

Cáceres, 14 de fevereiro de 2012.

PROF. LÁECIO NEVES CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

PROF.ª MARIA ÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação em exercício

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:08D0AAA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o artigo 65, § 2º da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 218, de 09 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 4260, de 23 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Examinadora de Provas e Títulos do Processo Seletivo para contratação de professores, publicada no Edital nº 001/2012, que será composta dos seguintes membros:

Presidente

Odenise Jara Gomes – Professora Licenciada em Pedagogia – CPF: 531.756.111-68

Secretária

Sandra Maria Netto – Professora Licenciada em Pedagogia – CPF: 496.174.781-53

Membros

Iran Fardim Caetano – Auxiliar Administrativo – CPF: 230.834.921-20

Robson André Morales – Assistente Administrativo – CPF: 551.507.641-91

Maria José da Silva – Professora Licenciada em Pedagogia – CPF: 274.357.411-91

Virgínia dos Anjos S. Vanini – Professora Licenciada em Pedagogia – CPF: 621.731.701-04

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora de Provas e Títulos do Processo Seletivo para contratação de professores terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o dispositivo publicado no Edital nº 001/2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA ÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação em Substituição

Afixado em 23.02.2012

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:36FF617C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

A(o) Senhor (a): **ESTELA DA SILVA LOPES**

O MUNICIPIO DE CÁCERES, por sua Secretaria de Administração dando cumprimento a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança Processo 455-47.2012.811.0006, perante a Primeira Vara da Comarca de Cáceres/MT, solicita que Vossa Senhoria compareça no Centro Operacional de Cáceres, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes a sua posse *sub júdice* no cargo de Almoxarife.

Esclarece-se, ainda, que o(a) Convocado(a) deverá providenciar os documentos concernentes aos itens 7.4 à 7.4.19 do edital de concurso:

Ser apresentados os seguintes documentos: **(Autenticados)**

1. Cédula de identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de casamento ou nascimento;
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de identificação de contribuinte – CPF;
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovantes de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de eleitor;
10. Certidão negativa fornecida Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05(cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Cáceres MT (se for o caso);

12. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
 13. 01 (uma) foto 3 x 4 colorida, recente;
 14. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade;
 15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 16. Comprovante de escolaridade;
 17. Declaração contendo endereço residencial;
 18. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 19. Declaração de Bens;
- Carteira de Trabalho das páginas da foto, qualificação civil e contratos de trabalhos;

1. O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 7.4 do Edital 001/2008 terá sua convocação anulada.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

A Senhora

ESTELA DA SILVA LOPES

Rua B, Quadra 13, Lote 03 – Bairro Vitória Régia

Cáceres-MT

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:71433604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS BALANCETE MENSAL – JANEIRO/2012

EDITAL

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **JANEIRO/2012**.

Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação. Cáceres-MT., 24 de janeiro de 2012.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Simone Aparecida Garcia Paesano

Código Identificador:1B64C8E8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2012 tendo o objeto: Selicionar empresa do ramo de Transporte Coletivo, para efetivar os serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental e ensino médio para escolas municipais das zonas urbana e rural do município de Campinópolis-MT, tendo o seguinte Vencedor: **Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas de Campinápolis/MT, "Transcampi"** no valor global de R\$ 1.051.191,60 (Um Milhão Cinquenta e Um Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos) Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

BEL. WANDERLAN GONDIM SILVEIRA

Crc mt 015568/o-3

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:61D4FF1E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.379, de 15 de julho de 2010,

Considerando a necessidade de contratação, através de Processo Seletivo Simplificado,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº. 700, de 27 de julho de 2011,

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, através do Memorando nº 12, de 22 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E

1. RERRATIFICAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para cadastro e contratação de **Especialistas de Saúde, Técnicos da Saúde e Assistentes de Saúde** em caráter temporário, que passará a corresponder a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012**.

2. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012 terá a seguinte composição:

I – Presidente: Lenir Regina da Silva Jacobi, matrícula nº 248, CPF nº 002.146.281-08;

II – Secretário: Viviane Alves Fernandes Dias Petry, matrícula nº 1803, CPF nº 861.880.627-87;

III – Membro: Álvaro Jose Menezes Monteiro Neto, matrícula nº 2504, CPF nº 901.548.781-20;

IV – Membro: Marcos da Cunha Rufino, matrícula nº 582, CPF nº 534.935.081-15.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:3D6098D6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código

Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Seção I

Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

Seção II

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I - de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e

orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para o realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4º Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

Seção III

Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Subseção I

Das Ordens de Serviço

Art. 5º - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6º - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II – Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7º - As Ordens de Serviço conterão:

I - a numeração de identificação e controle;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - os tributos a serem verificados;

IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;

V - período a ser verificado;

VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;

VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

Subseção II

Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal(ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

Subseção III

Do Termo de Início de Procedimento Fiscal

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

- I - o número da OS originária;
- II - os dados identificadores do sujeito passivo;
- III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;
- IV - o período a ser fiscalizado;
- V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;
- VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;
- VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;
- VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;
- IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2º - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

Subseção IV

Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

Subseção V

Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;
- III - o prazo de prorrogação;
- IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;
- V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;
- VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

Subseção VI

Do Termo de Intimação

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:

- I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;
- II - pelos fiscal(ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.

§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - a descrição clara do que está sendo exigido;
- III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;
- IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;
- V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;
- VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

Subseção VII

Do Termo de Apreensão

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

Subseção VIII

Do Termo de Juntada

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

Subseção IX

Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;
- III - o período fiscalizado;

IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;

V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;

VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;

VII - a data do término do procedimento fiscal;

VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4º - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

Subseção X

Das Disposições Gerais sobre Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no caput deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

Seção IV

Da Notificação ao Sujeito Passivo

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no caput deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

Seção V

Da Extinção do Procedimento Fiscal

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:

I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou

II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

Seção VI

Da Distribuição das Ordens de Serviço

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1º - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2º - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1º - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2º - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4º - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou

II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

Seção VII

Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ, para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1º - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscais es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2º - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3º - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;

II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;

III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal, expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1º - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2º - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

Seção VIII Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

Seção IX Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

I - sujeito passivo;

II - processo administrativo fiscal, quando instaurado;

III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda
Port. Nº 060/2010

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:EC4CFD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 010/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“ABRE R CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/93 e conforme Lei nº. 1.799/2012, de 08 de fevereiro de 2012, como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 – Legislativa

Sub função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0054 – Processo Legislativo

Projeto: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

D. Orçamentária: 3.3.90.41 – Contribuições R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior serão remanejados do orçamento da despesa da Câmara junto aos seguintes elementos:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 – Legislativa

Sub função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0054 – Processo Legislativo

Projeto: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publica-se, registra-se, cumpra-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:9479F88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 012/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

“CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO E PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 019/2010 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR E LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DAS CIDADES) E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 032/2011 E LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as leis acima citadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO E PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com a Lei Complementar Municipal 019/2010 de 17 de fevereiro de 2010, que define o perímetro urbano e de expansão de Campo Verde, a Lei Complementar Municipal nº 032/2011 de 17 de novembro de 2011, e a Lei Municipal nº 1.804/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - É documento integrante deste Decreto, como parte complementar do seu texto, o Anexo Único, dispondo sobre a Planta de Implantação Urbanístico da Zona de Especial Interesse Social - ZEIS DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO E PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS.

Art. 3º - Os limites da área da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO E PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS, definidos no Anexo Único, são os previstos para expansão urbana de Campo Verde, relativos à implantação de 600 (seiscentas) HIS – Habitação de Interesse Social, financiados com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Art. 4º - As dimensões dos lotes e das ruas projetadas são aquelas indicadas no Anexo Único deste decreto na Planta Geral Implantação urbanística da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO E PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS, conforme Plano Diretor Participativo de Campo Verde – PDP.

Art. 5º - Quanto às normas de uso do solo, devem ser observadas aquelas da Lei Complementar nº 019/2010, Plano Diretor referentes à Zona Especial de Interesse Social – ZEIS (planta 09 do anexo I, do PDP).

Art. 6º - Na ocupação dos lotes:

I - o recuo de frente mínimo é 3m (três metros);

II - o recuo laterais 1,50 (um metro e meio);

III - a taxa de ocupação é 75% (setenta e cinco por cento);

IV - o Coeficiente de Aproveitamento é 2 (dois).

Art. 7º - Quanto às questões de ocupação do solo não definidas neste Decreto, será observada a legislação vigente.

Art. 8º - Todas as unidades habitacionais deverão permitir fácil ampliação em todos seus componentes, permitindo acréscimos futuros, devendo o projeto á apreciação do departamento técnico da Prefeitura para aprovação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 23 de fevereiro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:D34C7748

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 02.293.026/0001-09.**

Campo Verde – MT, 24 de fevereiro de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:

Hélida B. M. P. Hubner

Código Identificador:E18E9D0E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO 1 E 2 DO PARQUE DAS ARARAS**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, DIA 13 DE MARÇO DE 2012 ÀS 14 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 12 de março de 2012 – agendar com engenheiro Vorlei através do telefone: 66.3419.1522.**

Campo Verde, 24 de fevereiro de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:

Hélida B. M. P. Hubner

Código Identificador:CAFFDE83

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2012 - CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, o candidato aprovado pelo Processo Seletivo Edital n.º 001/2012 para o cargo de Agente de Combate a Endemias.

Nº Insc.	Nome	Classificação
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
05	MARIA MADALENA DE BRITO	1º
10	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	2º
31	WILLIAN SANTOS MARTINS	3º
32	ELEN RENATA BARROSO	4º

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Convocação munidos de todos os documentos constantes no item 12 e seus subitens do Edital 001/2012.

Carlinda/MT, 23 de Fevereiro de 2012.

ANDÉIA FABIANA DOS REIS

Secretária ,Municipal de Saúde

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:032AE922

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 008/2012

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM E DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O **Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT**, no uso de suas atribuições legais, para atender os procedimentos estipulado no edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função de médico, resolve:

Art. 1º Nomear comissão avaliadora dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos interessado em participar do Processo Seletivo publicado no Jornal Oficial dos municípios às fls. 27/33, do dia 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Rosa Maria Blanco - Secretária Municipal de Saúde;

II - Maria Thânia da Silva Sampaio - Controle Interno;

III - Marcelo De Oliveira Amaro Silva – Assessor Executivo

Art. 3º Está comissão foi criada exclusivamente para análise do Processo Seletivo, ficando destituída com o encerramento dos prazos estabelecidos no edital.

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:8FDDDFDF3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2012**

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 001/2012** em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda a **locação do imóvel**, por se tratar de serviços de natureza continuada e imprescindível para o município.

Colniza – MT, 24 de fevereiro de 2012.

NELCI CAPITANI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:84C10D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2012
LICITAÇÃO DESERTA PREGAO CANCELADO**

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 015/2011, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial SRP nº 011/2012 realizado no dia 24/02/2012, com objetivo de selecionar proposta para **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha**, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT **foi declarada DESERTA pela ausência de interessados no certame.**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:6BCD9312

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PR 08/2012**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 008/2012 no dia 07/03/2012 às 10:00 para a possível e eventual aquisição de Motocicletas 149,2 CC, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição para ser retirado somente no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 24 de Fevereiro de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:6A8AC9CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PR 09/2012**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por item 009/2012 no dia 07/03/2012 às 14:00 para o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 24 de Fevereiro de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:BDCE2541

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2012**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será reaberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 002/2012 no dia 09/03/2012 às 16:00 para o Registro de Preços para futura e eventual locação de aeronaves para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, a mesma havia sido prorrogada com a data a ser definida. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 24 de Fevereiro de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:04849CF4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2012 - EXONERAÇÃO - FRANKLIN LIMA
COSTA**

Portaria nº 038/2012 de 23 de Fevereiro de 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO o Sr. FRANKLIN LIMA COSTA – Matrícula 010120, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:254A1867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2012 - DESIGNADO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO O SR. FRANKLIN LIMA COSTA

Portaria nº 039/2012 de 23 de Fevereiro de 2012

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica designado para ocupar Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o Sr. FRANKLIN LIMA COSTA – Matrícula 010120, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:F1DA2A8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041 /2012 - - FICA EXONERADA - LEILIANE RIBEIRO MACEDO BARBOSA

Portaria nº 041 /2012 de 23 de Fevereiro de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS por iniciativa da servidora a Sra. LEILIANE RIBEIRO MACEDO BARBOSA – Matrícula 010281, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Psf Vila Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 09/02/2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:B0B54946

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2012 - CEDÊNCIA - LIBERACI DA CUNHA E SONIA REGINA DA CUNHA

Portaria nº 040/2012 de 23 de Fevereiro de 2012.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL EFETIVAS PARA JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica prorrogada por 01 (um) ano o período de cedencia correspondido entre 24/04/2012 a 23/04/2013 para atuarem na Vara do Trabalho do município de Confresa-MT sem ônus para o município as Servidoras as Sras. LIBERACI DA CUNHA – Matrícula 000668 e SONIA REGINA DA CUNHA, Matrícula 000639 ambas efetivas no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:19034C15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2012 - CEDENCIA - NEILSON COSTA DA SILVA

Portaria nº 030/2012 de 13 de Fevereiro de 2012.

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 046/2008.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica cedido para Rede Estadual de Ensino sem ônus para o município o servidor o Sr. NEILSON COSTA DA SILVA efetivo no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO Matrícula 000536 – Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL no período de 08/02/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 08/02/2012.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:98CA1D69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2012 - ELEVAÇÃO RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA JUNIOR

Portaria nº 037/2012 de 16 de Fevereiro de 2012.

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 027/2006 Art. 012.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida ascensão de Nível por Escolaridade conforme da Lei Complementar nº 027/2006 de 24 de Abril de 2006 ao Servidor Público Municipal relacionado abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNCAO	ELEVACAO/NÍVEL
010141	RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	II - A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:0B0E256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2012

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Considerando a realização das provas do Concurso Público Nº 001/2011 desta Prefeitura municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público Nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, conforme constam nos editais de números 008/2011 e 010/2011 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:478859F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido do Poder Público, os componentes da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, dirigiram-se ao KM 4,5 da MT 430 sentido Confresa/São Jose do Xingu para avaliação, em atendimento as finalidades da Administração Municipal de Confresa/MT.

Denominação:

Foram avaliados imóveis sem construção de 2,0 Alqueires.

Parâmetros de Avaliação:

1 – Localização: na avaliação dos imóveis consideramos sua localização em Zona Rural

2 – Objeto da Avaliação: imóvel com características para instalação de indústria.

3 – Mercado: Preços correntes no mercado imobiliário nos últimos seis meses.

Média Valores Avaliados:

Setor MT 430 km 4,5 Área até 02 alqueires (9,68 hectares) com todo o terreno formado com pastagem

Valor R\$

Confrontante 01 Ubiraja Capuzzo 100.000,00

Confrontante 02 Nerci Wagner 105.000,00

Confrontante 03-.....-.....

Por ser verdade, assina a Comissão Especial de Avaliação:

Confresa-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

MESSIAS MORAIS FERREIRA

Presidente

MARCIO ANDRADE DE PAIVA

Membro

DANILO MENEGAT

Membro

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:2E3B4F5B**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 025/2012**

DATA: 16/02/2012 – OBJETO **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretarias municipais e escolas do centro** – EMPRESA: **SQUERSATO E SQUERSATO LTDA**; Valor R\$ 36.477,49, PRAZO: 180 DIAS; PREGÃO Nº 001/2012.

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:9832C233**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 002/2012****CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2011**

Ver. Manoel Loureiro Neto, Presidente da Câmara Municipal De Diamantino, em atendimento ao dispositivo da “Constituição Federal Artigo 31 Parágrafo 3º” e “Constituição Estadual Artigo 209” torna de público que as CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2011; estão à disposição dos contribuintes para exame e apreciação de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2012.

Diamantino 13 de fevereiro de 2012

VER. MANOEL LOUREIRO NETO

Presidente Câmara de Diamantino

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:D44A4F76**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREFEITURA MUNICIPAL
LICENÇA NÃO REMUNERADA**

Fica a Licença não remunerada, para servidora **VANDERLEIA CEOLIN**, servidora efetiva para tratar de interesse particular **autorizada**, pelo período de 02(dois) anos, com início em 24/02/2012, sendo a mesma improrrogável, conforme Estatuto Servidor (Lei Complementar n.º 003/2007).

Feliz Natal – MT, 24 fevereiro de 2012.

EDSON CASTRO FONSECA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A15CD69C**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 003/2012****BALANÇO GERAL 2011**

Excelentíssimo Sr. Layr Mota da Silva – Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PUBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146 – Centro, as **contas do Exercício Financeiro de 2011, (Balanço Geral)** para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2012.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Figueirópolis D'Oeste - MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Pereira dos Santos

Código Identificador:204C2178**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE -
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 004/2010****(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
086/2012		225/2010	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
101/2012		226/2010	TATIANA SANTANA DOS SANTOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:A7A67951**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE -
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 003/2010****(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
065/2012		198/2010	CLAUDINEI DE CAMPOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
073/2012		197/2010	ERISMAR DA SILVA MENDES	Vigência: 01/01/2012 à

			31/12/2012
093/2012	196/2010	PAULO SERGIO DE SOUZA	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:ED51BB43

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE-
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 001/2010**

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
075/2012		124/2010	FRANCIELE RITTER	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
077/2012		119/2010	GENILDA ESTEMBERG PELUTTI	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
067/2012		216/2010	DANIELLE PALERMO BASTOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
076/2012		116/2010	GABRIELLI PALERMO BASTOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
074/2012		120/2010	FRANCIELE CORDEIRO PINTO	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:1CD0E60E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE-
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 016/2008**

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
085/2012		177/2009	MARCIA DO CARMO SANTOS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:86A6D8A6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE -
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 013/2008**

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
094/2012		227/2008	RODRIGO RICKEN LEWIEN	Vigência: 01/01/2012 à

			31/12/2012
--	--	--	------------

MERCIDO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:C66F6BBF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE-
RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 007/2011**

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	TERMO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
091/2012		182/2011	MARQUIANE SOUSA DIAS	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:CB30D50B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº. 001/2012, que teve por objeto a contratação de empresa que forneça Combustíveis e Lubrificantes para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Guiratinga e suas Secretarias, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Foi adjudicada a Empresa - **POSTO CENTRAL LTDA**, com o valor total de **R\$ 814.928,00** (oitocentos e quatorze mil novecentos e vinte oito reais).

Guiratinga/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:F3136123

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2012 PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

Contrato nº 004/2012: Contratante: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. Contratada: Empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolara Ltda (Posto Xaxim), inscrita sob o CNPJ nº 36.961.837/0001-44; Data da Assinatura: 24/02/2012; Vigência: 24/02/2012 à 31/12/2012; Valor total: R\$ 6737,00 (seis mil, setecentos e trinta e sete centavos) valor por litro: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) o Álcool e o valor por litro de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) da gasolina comum, Objeto: o fornecimento de combustível (álcool e gasolina) na quantidade aproxima de 1.800 (um mil e oitocentos) litros de gasolina e de 500 (quinhentos) litros de álcool comum para o veículo de

propriedade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do processo administrativo 003/2012; Dispensa nº 002/2012.

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:C4D58285

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL PSS °
001/2012

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado foram prorrogadas, estando abertas as inscrições, pelo novo prazo, entre os dias **24 a 28 de fevereiro de 2012, no horário das 07h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT**, e que as provas objetivas do processo de avaliação serão realizadas no dia **02 de março de 2012 das 08h00min às 10h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT**, para os cargos conforme tabela abaixo:

Nº DE VAGAS NORMAIS	Nº DE VAGAS P/ PNE*	TOTAL DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	VENC. (R\$)
01	-	01	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	11.944,80
02	-	02	Professor de Pedagogia - Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	30 H/S	1.592,63
01	-	01	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	30 H/S	1.592,63

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições do Edital PSS nº 001/2012.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:C10FB0D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Banda para realização do Carnaval de Rua no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2012 no Município de Itanhanga-MT.”

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
Irineu Toniato Scalabrin	01.897.230/0001-68

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 17 de Fevereiro de 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E04EE8A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 005/2012, instaurada para a **Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, sagrou-se vencedora a empresa **E. M. Ehrig e Cia Ltda. – ME** Lote 07 R\$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais) e Lote 08 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 não houve participantes. Itanhanga/MT 24 de Fevereiro 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E70D8056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 006/2012, instaurada para **Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de peças para caminhões e ônibus da frota municipal**, sagrou-se vencedora a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP** Valor total da proposta: R\$ 122.856,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Itanhanga/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:0194F8C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **05 de Março de 2012**, às 09:00. (nove horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação na modalidade **Carta Convite, menor preço Global** para o seguinte objeto: **Contratação de profissional para prestação de serviços farmacêuticos e dispensação de medicamentos nas unidades de Saúde do Município de Itanhanga-MT**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT) 24 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:82FFF384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial 007/2012, tipo **menor preço por Lote**, com finalidade de para: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para**

aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 de Março 2012, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 hs (nove horas) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: WWW.itanhangá.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacaoitanhangá@gmail.com.

Itanhangá(MT) 24 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:B884F14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Registro de Preços, tipo menor preço por Lote, com finalidade de: **Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de materiais para construção, conforme especificado no Termo de Referência.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de Março de 2012, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhangá@gmail.com.

Itanhangá(MT) 24 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:222255C9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 /2012 DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: “*Concede Gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.*”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art 1º Parágrafo Primeiro da Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art 1º Fica concedida Gratificação salarial de 15% a Servidora **Fabiana Uemura** ocupante do cargo efetivo de Psicóloga 40hs, do Município de Itanhangá.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2012.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá - MT, 23 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:EDC43EFC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2012 DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: “*Nomeia Servidor ao cargo efetivo que menciona e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **Maria Luiza Ferreira Oviedo**, portadora do CPF nº 661.989.929-34 e RG 4145148-3 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado do concurso público 001/2010 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 24 de Fevereiro de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:681A9DBE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CÂMARA MUNICIPAL

ATO 01/2012 CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA

Ato nº01/2012 de 17 de Fevereiro de 2012.

O Vereador ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Jangada/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 33, §1º e artigo 34 e 49 e seus incisos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, RESOLVE nomear e constituir as Comissões Permanentes para o desempenho Fiel das atribuições legais e regimentais, as quais ficarão com as seguintes composições:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VER. BENEDITO SILVERIO DE BARROS

MEMBRO: VER. ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO

MEMBRO: VER. SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: VER. ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
MEMBRO: VER. ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
MEMBRO: VER. SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PRESIDENTE: VER. ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
MEMBRO: VER. ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
MEMBRO: VER. SABINO DE OLIVEIRA BASTOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PRESIDENTE: VER. SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS
MEMBRO: VER. SABINO DE OLIVEIRA BASTOS
MEMBRO: VER. ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA

VER. ANESIO JOSE HILARIO

Presidente

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:3051F141

CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 02/2012, de 14 de fevereiro de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 02/2012, a saber:

“Dispõe sobre execução de medidas socioeducativas de prestação de serviços e liberdade assistida e autoriza que a execução das medidas seja efetivada através da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do município de Rosário Oeste – MT.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

CAPITULO I DO REGIME, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a implementar O Programa Socioeducativo em Meio Aberto, destinado a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, através da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do município de Rosário Oeste – MT, pessoa jurídica de direito público vinculada a Secretaria de Assistência Social, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Rosário Oeste e prazo indeterminado, que está regida pela Lei Municipal nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011 e estatuto social próprio, e será mantida pelo Poder Público Municipal de Rosário Oeste – MT, assim como pelo Município de Jangada – MT, segundo os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º. A Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, ora integrada pelo município de Jangada- MT, terá por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do programa municipal de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, efetivando as obrigações previstas na legislação vigente quanto às unidades de atendimento.

CAPITULO II DOS RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Art.3º. Os recursos para manutenção da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal nº. 1.256,

de 17 de novembro de 2011, serão oriundos de dotação do Orçamento deste Município e do Município – sede, consignado anualmente, bem como de subvenções de convênios, de consórcios de auxílios ou de qualquer outra contribuição estabelecida pela União, Estado, Município ou organizações da sociedade civil, de pessoas físicas ou jurídicas.

Art.4º. O patrimônio da Fundação será constituído :

I- pelo acervo dos bens móveis e imóveis a serem adquiridos;
II- por doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º- Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo, sob hipótese alguma, ser alienados.

§ 2º - No caso de extinguir –se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio de eventual fundação pública existente que possua fins similares e que atenda aos Municípios integrantes do Programa.

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.5º. A incorporação à Fundação ora autorizada não retira a validade dos demais instrumentos, acordos e convênios firmados anteriormente pelo Município de Jangada- MT, visando ao mesmo fim.

Art.6º. A execução do Programa Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Jangada- MT, através da incorporação deste à Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011, dependerá de recursos consignados no orçamento anual em execução do Município de Jangada – MT, que devesse dispor, no ano da edição desta Lei, de tais recursos, que poderão ser realocados de áreas não prioritárias, conforme disposto na Lei Orçamentária Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal e/ou, se necessário, por intermédio da abertura de créditos orçamentários suplementares ou especiais, nos moldes do art. 259, parágrafo único, do ECA.

Art.7º. No caso de extinção, os bens que compõem o patrimônio da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo, regida pela Lei Municipal nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011, reverterão ao patrimônio de eventual fundação pública existente que possua fins similares e que atenda aos Municípios integrantes do Programa.

Art.8º. A Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal de Rosário Oeste nº.1.256, de 17 de novembro de 2011, poderá contar com a destinação de bens e recursos provenientes de outros Municípios vizinhos, tais como Nobres/ MT, Jangada/MT e Acorizal/ MT para implementação e manutenção integrada dos respectivos sistemas de atendimento responsáveis pelas execuções dos programas de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

Parágrafo único: A possibilidade de integração dos sistemas de atendimentos e programas de medidas socioeducativas estabelecida no caput deste dispositivo ficará sujeito à prévia autorização legislativa de cada um dos referidos Municípios, bem como de autorização pela Presidência da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Rosário Oeste, podendo importar, ainda, em adequação de seu estatuto.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em Jangada- MT, 24 de fevereiro de 2012.

VER. ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO

Presidente

VER. EDERZIO DE JESUS MENDE

1º Secretário

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA

2ºSecretario

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:1D99A8ED

CÂMARA MUNICIPAL
AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 03/2012, de 14 de fevereiro de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 04/2012, a saber:

“Dispõe sobre a inclusão de representantes no ato de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Jangada, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº. 446/07, Ato de Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Jangada, Estado de Mato Grosso, representantes do Poder Executivo.

Art. 2º. Incluem na Lei municipal nº. 446/2007 2 (dois) representantes do poder Executivo Municipal e seus suplentes, sendo que 1 (um) representante e seu suplente, obrigatoriamente seja da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.

Art.3º. Ficam Inclusos no Conselho do Fundeb, do Município de Jangada, Estado de Mato Grosso, os seguintes Representantes do Poder Executivo:

Representante do Poder Executivo Municipal
 Conselheiro Titular: Rones Corsino Santana
 Conselheiro Suplente: José Candido da Rocha Neto Neto

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 Conselheiro Titular: Djeane Danuze Ferreira Almeida
 Conselheiro Suplente: Helenice Trajano Vasconcelos Silva

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrario

Sala das Sessões em Jangada- MT, 24 de fevereiro de 2012.

VER.ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO

Presidente

VER.EDERZIO DE JESUS MENDES

1º Secretario

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA

2ºSecretario

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:A45FFB8A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011**Ata de R.P. nº 019/2011.****Pregão Presencial Nº 045/2011****Validade: 12(doze) meses prorrogável por igual período.**

Registro de preços para aquisição de COMBUSTIVEL para atendimento das Secretarias Municipais do município de Jangada/MT e a empresa SEVERINO ALMIRANTE KRAUS COMBUSTIVEIS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 24.772.147/0001-68, situada no Paço Municipal Julio Domingos de Campos s/n, Jangada – Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALDECIR KEMER, assistida pelo Pregoeiro Sr. Carlos Kazuhiko Mito e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 002/2012, que conduziram o Pregão nº 045/2011 - Registro de Preços Nº 019/2011, e a empresa SEVERINO ALMIRANTE KRAUS COMBUSTIVEIS, situada na Rodovia BR 364 km 75- Nova Jangada – Jangada/MT, CNPJ: 09.210.058/0001-34 – neste ato representada por Sr. SEVERINO ALMIRANTE KRAUS, residente e domiciliado na Rodovia BR 364 01 KM 503/ Nova Jangada – Jangada - MT, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 045/2011, nas condições em que segue:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1– O objeto desta presente Ata é o futuro fornecimento de combustíveis de forma fracionada, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	MEDICAMENTOS	MARCA	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	260.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	FIC	2,43	631.800,00
02	62.000	LT	GASOLINA COMUM	FIC	3,05	189.100,00
03	74.000	LT	ALCOOL COMUM	FIC	2,25	166.500,00
			TOTAL			R\$ 987.400,00

1.2 – A finalidade desta aquisição é o abastecimento de veículos e maquinários pertencentes ao Município ou em uso para seus serviços, com o fim específico de realização dos seus serviços.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E QUALIDADE DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DO PRODUTO FORNECIDO

2.1 - O fornecimento de combustíveis deverá, bem como outras formas de retirada dos produtos será abastecido diretamente na bomba do fornecedor e será feito mediante controle de consumo em quantidades não superior ao preenchimento do tanque ou de recipientes que eventualmente o requisitante apresentar, como galões e outros por intermédio de Ordem de Fornecimento expedido pela secretaria responsável.

2.2 – A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por fornecimento feito que não estejam expressamente autorizados, sem a apresentação do controle de consumo do produto.

2.3 – O produto fornecido deve ser de comprovada qualidade, considerando esta como padrões mínimos aceitos pelos órgãos que fiscalizam a qualidade dos combustíveis comercial.

2.5 – A CONTRATADA reserva para si o direito de recusar o fornecimento caso A CONTRATADA não apresente, em tempo hábil (a ser definido quando da solicitação), resultado de análise realizada por laboratório especializado, comprovando a qualidade do produto a ser fornecido.

2.6 – A qualidade do produto poderá ser testada a qualquer momento, segundo a conveniência da Administração, desde que realizada por laboratório especializado a ser escolhido pelas partes.

2.7 – A qualidade do fornecimento será comprovada pela pontualidade e cortesia no atendimento, e ainda pela constatação de precisão das bombas de abastecimento pelo INMETRO.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 01 ano, a partir da data da assinatura e publicação, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

3.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

3.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.3. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

4.1.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.8. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT.

4.1.9 - Caso haja reduções ou descontos, a empresa vencedora compromete-se a repassá-los ao Município, ainda que, depois de expedida a Ordem de Fornecimento;

4.1.10 - Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

4.1.11 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

4.1.12 - Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

4.1.13 - Manter seu cadastro atualizado.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as peças/serviços as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos

preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente cotados são fixos e irrevogáveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de aquisição do produto, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Licitante vencedora;

8.2. Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Licitante vencedora;

8.4. O reajuste será promovido levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

8.5. O reajustamento apenas será efetuado no caso de a Licitante vencedora demonstrar através de Notas Fiscais do distribuidor o preço praticado anteriormente e o atual.

8.6. A recomposição de preços não ficará adstrita a aumento, devendo a Licitante vencedora repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

8.7. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pela Licitante ou requeridas pelo Município.

8.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

8.9. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar ao Município o novo preço que substituirá o então registrado.

8.10. Caso a Licitante venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3.A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente

ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

10.3- Os recursos para futuros pagamentos serão oriundos de recursos próprios da **CONTRATANTE** para o exercício de 2012..

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência. Fica ainda obrigada a manter todas as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência da Ata, especialmente quanto a seguridade social.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 17 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

SEVERINO ALMIRANTE KRAUS COMBUSTIVEIS

Severino Almirante Kraus

Contratado

Proprietário

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF : _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:7FF6866D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE EDITAL DE CONCURSO 2012

CONCURSO PUBLICO 001/2012

AVISO DE EDITAL

Data: 24 de Fevereiro de 2012

GILSON SOUZA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jauru -MT, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do inciso no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, da lei Orgânica do Município de Jauru/MT, da Lei Complementar Municipal Nº 045/2006 de 06/12/2006, da Lei Complementar Municipal Nº 83/2011 de 16/12/2011 e da Lei Complementar Municipal Nº 85/2012, de 31/01/2012 e nas demais Legislações pertinentes, torna público para todos os interessados, a abertura do CONCURSO PUBLICO destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Jauru –MT. para os seguintes cargos:

Cargo		Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
		Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Superior						
Contador	01		---	Ensino Superior/Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de	30h.	R\$ 1.150,00

			Contabilidade - CRC.		
Agente Administrativo	01	---	Ensino Médio Completo + Prática comprovada em Informática	40h.	R\$ 1.046,50
Vigia	01	---	Ensino Fundamental Incompleto	40h.	R\$ 672,75

As inscrições serão recebidas no período de 27 de Fevereiro a 12 de Março de 2012. Local: Sede da Câmara Municipal de Jauru – MT. Endereço na Avenida Brasil Nº 743 – Bairro Centro – Jauru/MT – CEP 78.255-000 – fone: (65) 3244-1411, no horário: 08h às 11h. e das 13h30min às 16h30min. (exceto ao sábado, domingo e feriados).

As provas da 1ª Etapa/Objetiva e da 2ª Etapa/Prática serão realizadas no dia 25 de Março de 2012. A taxa de inscrição: candidatos ao cargo de Contador 50,00 (cinquenta reais), ao cargo de Agente Administrativo 30,00 (trinta reais) e ao cargo de Vigia 20,00 (vinte reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede da Câmara Municipal de Jauru – MT., a partir do dia 24 de Fevereiro de 2012.

GILSON SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Jauru -MT

Publicado por:

Gilmar Alves Ferreira

Código Identificador:105C1BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 149-2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença.”

O Prefeito do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, à servidora abaixo relacionada, com o direito a elas inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2012.05.00002P	Eliata Paiva de Paula	22/02/2012 a 22/03/2012	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 23 de fevereiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:FB449291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 010-2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012 CPL

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de contratação de serviços Técnicos Especializados, com Desenvolvimento de Projeto de Engenharia para desenvolvimento, customização e implantação de um sistema de informações geográficas (SIG), com base em imagem de satélite de alta resolução, com sistema automatizado para atualização cadastral de dados mobiliários da cidade, conforme especificações constantes do projeto básico, para atender a demanda do município, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07/03/2012 às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital,

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), não reembolsável, que se refere a reprodução do Edital e seus anexos, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, ou e-mail licitação@jauru.mt.gov.br, será necessário a visita técnica pelo responsável técnico da empresa.

JAURU-MT, 24 DE FEVEREIRO 2012.

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:DDEFCB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001-2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00358/2012.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2012, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comércio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em **Construção Civil, para serviços de Reforma dos Postos de Saúde**, conforme planilha que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde (UBS).

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2012, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ANDERSON PAVINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B92B4C24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. José Alcir Paulino, torna publico a quem possa interessar que estão às disposições os Relatórios Anuais do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal nas dependências da Prefeitura Municipal e no site www.juara.mt.gov.br, em conformidade com a Lei Federal 4320/64 e caput do artigo 209 da Constituição Estadual.

Juara/MT, em 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Frasson
Código Identificador:7D4496E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 008/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obra, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. **LAIS BRAGA DE ALMEIDA**, Arquiteta e Urbanista, contrato nº. 014/2011, com observância a legislação vigente, para atuar como fiscal e verificar a correta execução da **Obra de Reforma, Ampliação, Pintura da ETA e Depósitos de Água, Construção de Calçada e Cerca Alamedado, Execução de Projeto de Segurança e Paisagismo**, conforme Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Obra e Serviços de Engenharia de nº. 001/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Material Forte e Construtora Ltda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **16 de Fevereiro de 2012**.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:58FFB3E4

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 009/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, Diretor do DADM, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato de Prestação de Serviços de nº. 001/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Material Forte e Construtora Ltda, cujo objeto é a Execução de Obra de Reforma, Ampliação, Pintura da ETA e Depósitos de Água, Construção de Calçada e Cerca Alamedado, Execução de Projeto de Segurança e Paisagismo, firmado em 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **16 de Fevereiro de 2012**.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:B303A853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 425/2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2011** realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011/JUÍNA**, ficam convocados os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 02 (dois) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a contratação e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para a contratação por tempo determinado, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias legíveis, toda documentação a seguir relacionada:

Cédula de Identidade;
Cadastro de pessoa física no Ministério da fazenda – **CPF/MF**;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Cartão do PIS/PASEP;
Carteira Nacional de Habilitação;
Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);

Declaração de propriedade de bens móveis, imóveis, veículos, fontes de rendas e outros bens patrimoniais, inclusive de direitos de valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 Atestado Médico, comprovando perfeitas condições de saúde e capacidade física e mental, para as atividades pertinentes ao cargo;
 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
 Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;
 Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 Declaração de que não ocupa cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
 Comprovante de endereço (atualizado);
 Tí Sanguínea;

Art. 4º. A contratação será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 425/2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
10º	247	ELIANE LOPES VIANA

II – PROFESSOR B 30 HORAS BIOLOGIA – ENS. FUNDAMENTAL (Zona Rural e Urbana)

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	184	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:1B553CA2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012, cujo certame se deu às 09 hs do dia 10/02/2012; objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: ISRAEL SOARES – ME, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com valor global dos Lotes de R\$ 176.489,40 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Lambari D'Oeste/MT. 13 de Fevereiro de 2012.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:AA12DFE6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 025/2012- REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de fornecimento de Marmitea a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data da realização: 24 de Fevereiro de 2012

Empresa Vencedora: Gilson Pedro Pelicioni ME, com o valor total de R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Fevereiro de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:29DFA828

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Averbar Tempo de Serviços da servidora CRISTIANE DE SOUZA e da outras providências

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **CRISTINE DE SOUZA**.

Art. 2º O período averbado compreende 4.180 dias, correspondendo há 11 anos, 05 meses e 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:C0DFE8E3

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Averbar Tempo de Serviços da servidora ODETE NELDA HENNIG SCHWEBEL e da outras providências

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, da servidora **ODETE NELDA HENNIG SCHWEBEL**.

Art. 2º O período averbado compreende 5.346 dias, correspondendo há 14 anos, 07 meses e 26 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, publique-se e cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1D70F9C2

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Averbar Tempo de Serviços da servidora SUZANA ESPÍNDOLA VASCONCELOS e da outras providências

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e na Lei nº 1514 de 17 de janeiro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Gestão, Pessoal e Gasto, da servidora **SUZANA ESPÍNDOLA VASCONCELOS**.

Art. 2º O período averbado compreende 6.502 dias, correspondendo há 17 anos, 09 meses e 27 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, publique-se e cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D45F71F6

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE N.º 027/2012

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **ROSENILDA DA SILVA NUNES**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 003/2012 - publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2012, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, habilitado (a) no Concurso Público de 01/2011.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliene Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Fevereiro de 2012

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

ROSENILDA DA SILVA NUNES
Empossado (a)

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1A2AADA9

PREFEITURA MUNICIPAL NULIDADE DO ATO DE POSSE

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Departamento de Recursos Humanos na data de 02 de fevereiro de 2012, deu posse a **ROSENILDA DA SILVA NUNES** através do Termo de Posse nº 027/2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, convocada através do Edital de Convocação nº 003/2012 publicado no Diário Oficial do Estado na data de 25 de janeiro de 2012. A empossada requereu, no ato da posse prorrogação de sua entrada em exercício, conforme previsão no § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto do Servidor), devendo iniciar suas atividades na data de 17 de fevereiro de 2012, sendo que até a presente data a empossada não iniciou suas atividades. Diante disto, e conforme § 2º do artigo 14 do mesmo diploma legal, este Departamento de Recursos Humanos **TORNA SEM EFEITO A POSSE** da Sra. **ROSELINDA DA SILVA NUNES**, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Lucas do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2012.

ALINE HARTMANN
Dpto. Recursos Humanos

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário de Gestão Pública

DECISÃO

Acolho na íntegra a manifestação do departamento responsável e secretário da pasta responsável, por suas próprias razões. Registre-se e Publique-se

Lucas do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:48D143C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2012

Objeto: Aquisição de material permanente para uso na padaria e unidades escolares da secretaria municipal de educação de Lucas do Rio Verde.

Dia: 13 de Março de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 13 de Março de 2012.

Editais Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 13 de Março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Fevereiro de 2012

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:B710AFFA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/2012 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012

Objeto do Pregão: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as diversas Secretarias Municipais da Administração Pública de Lucas do Rio Verde MT.

Data:23/02/2012

Empresas Vencedoras: Trevo Editora Gráfica Ltda, vencedora dos Lotes: 08-12-13-37-48-67 no valor total de R\$ 19.740,00(dezenove mil, setecentos e quarenta reais); Espaço Editora Gráfica e Publicidade Ltda EPP, vencedora dos Lotes: 05- 06- 07- 09- 15- 16- 17- 30- 40- 41- 44- 45- 50- 53- 60- 63- 65- 85- 90- 91, no valor total de R\$ 32.406,43; Grafica e Editora Coelho Ltda, vencedora dos Lotes: 04- 11- 28- 39- 46- 47- 69- 72- 73- 74- 84- 86- 87, no valor total de R\$ 16.634,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Tecnomidia Grafica e Editora Ltda EPP, vencedora do Lote 83, no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); Defanti Industria e Comércio Grafica e Editora Ltda, vencedora dos Lotes: 20- 22- 24- 26, no valor total de R\$ 13.369,00 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais); Jacigran Comércio de Produtos Descartáveis e Serviços Ltda, vencedora dos Lotes: 02-03- 10- 14- 18- 19- 23- 32- 34- 35- 43- 54- 56- 57- 64- 68- 70- 71- 79- 80- 89, no valor total de R\$ 20.642,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais); 4D Desegner Gráfica Ltda, vencedora dos Lotes: 21- 29- 33- 38- 42- 49- 51- 52- 55- 59- 61- 62- 66- 75- 76- 77- 78- 81- 82, no valor total de R\$ 8.806,55 (oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos); E.G.P. Da Silva ME, vencedora dos Lotes: 01- 25- 27- 31- 36- 58- 88, no valor total de R\$ 6.574,00 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Lucas do Rio Verde MT, 23 de fevereiro de 2012

JESSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:6C237A0A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012

Nº DO CONTRATO: 68/2012

DATA:15/02/2012

CREDOR: CIGA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, CULTURA E TURISMO.

VIGENCIA:31/12/2012

Nº NE/ANO: 02131/2012, 02130/2012, 02129/2012, 02128/2012, 02127/2012, 02126/2012, 02124/2012, 02125/2012

VALOR: R\$ 60.000,00.(Sessenta Mil Reais)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:13D55462

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012

Nº DO CONTRATO: 69/2012

DATA:15/02/2012

CREDOR: DSS CONSTRUÇÃO, TELEC. E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DO REBAIXAMENTO DE ENERGIA NO NOVO PRÉDIO DO PSF I E II

VIGENCIA:16/03/2012

Nº NE/ANO: 02132/2012

VALOR: R\$ 52723,71 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:E0DD7DAF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012

Nº DO CONTRATO: 70/2012

DATA:16/02/2012

CREDOR: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

VIGENCIA:14/08/2012

Nº NE/ANO: 02139/2012

VALOR: R\$ 95040.00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:FE900149

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 71/2012
DATA:16/02/2012
CREDOR: MACHADO & SILVA LTDA
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
VIGENCIA:16/04/2012
Nº NE/ANO: 02178/2012
VALOR: R\$ 43200.00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: ADESÃO Nº 4/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL 065/2011 E REGISTRO DE PREÇO 068/2011

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:923DCBE8

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 72/2012
DATA:17/02/2012
CREDOR: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TINTA PARA UTILIZAÇÃO NAS AVENIDAS BRASIL, DAS NAÇÕES, DO CENTRO CÍVICO, DAS PRAÇAS DO BAIRRO TESSELE JR. E JARDIM AMAZÔNIA E DO LAGO MUNICIPAL HARRY MULLER DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
VIGENCIA:17/04/2012
VALOR: R\$ 4.850,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:2DBC374A

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 73/2012
DATA:17/02/2012
CREDOR: CERENGE PREMOESTE ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE POSTES CIRCULARES DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS
VIGENCIA:17/04/2012
VALOR: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:3E8CAC21

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 74/2012
DATA:17/02/2012
CREDOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO
VIGENCIA:17/04/2012
VALOR: R\$ 168.996,63 (Cento e Sessenta Oito Mil Novecentos e Noventa Seis Reais e Sessenta Tres Centavos)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:6FC1103A

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 75/2012
DATA:17/02/2012
CREDOR: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS
VIGENCIA:17/04/2012
VALOR: R\$ 6344.99 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:40402408

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 76/2012

DATA:17/02/2012

CREDOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS

VIGENCIA:17/04/2012

VALOR: R\$ 108,60 (Cento e Oito Reais e Sessenta Centavos)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:5004B007

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 77/2012

DATA:17/02/2012

CREDOR: CALHAS COLLI LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE GRADE DE FERRO PARA USO NO LAGO MUNICIPAL HARRY MULLER DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

VIGENCIA:18/04/2012

Nº NE/ANO: 02196/2012

VALOR: R\$ 16981.86 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9-

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:FB4D0FC6

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 78/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS

VIGENCIA:31/12/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:D37232A1

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 79/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS PARA USO NA CADEIA PÚBLICA MUNICIPAL

VIGENCIA:21/03/2012

Nº NE/ANO: 02247/2012

VALOR: R\$ 134756.00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:2D6D0B97

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 80/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

VIGENCIA:18/08/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:A76F70D4

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 81/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: F. SANCHES & CIA LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 VIGENCIA:18/08/2012
 Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
 VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
 PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:1CBA13CF

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
 CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 82/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 VIGENCIA:18/08/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:4450D11B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
 CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

Nº DO CONTRATO: 83/2012

DATA:20/02/2012

CREDOR: MADEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 VIGENCIA:18/08/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:2A1CB09B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
 CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 205/2010

CONTRATADO: MAXIMA AMBIENTAL SERV. GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

DATA:16/02/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA DA VIGÊNCIA: 17/09/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:DF9CD0A6

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
 CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 157/2011

CONTRATADO: ARI BERTI- ME

DATA:16/02/2012

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 23,87%

VALOR ADITIVADO: R\$ 44.470,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme execução dos serviços

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:9294FF87

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
 EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
 CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 159/2011

CONTRATADO: ESCADRENA ESCAVACAO E DRENAGEM LTDA

DATA:16/02/2012

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 23,87%

VALOR ADITIVADO: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil, cinquenta reais)

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme execução dos serviços

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:504E5892

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 253/2011

CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO, TELEC. E INFORMATICA LTDA

DATA: 17/02/2012

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 6,27%

VALOR ADITIVADO: R\$ 35.733,74 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme execução dos serviços

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:D5986923

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 73/2010

CONTRATADO: CIGA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

DATA: 17/02/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR ADITIVADO: 80000.00(OITENTA MIL REAIS)

Nº NE/ANO: 02245/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:C67A4521

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 444/2011

CONTRATADO: BRUNO FERNANDO BORGES DE SOUSA E CIA -ME

DATA: 17/02/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR 24,14%

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.440,20 (três mil e quatrocentos reais e vinte centavos)

Nº NE/ANO: 02218/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 20/03/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:1FA71A15

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 445/2011

CONTRATADO: DASSOLER COM. E TRANSPORTE LTDA

DATA: 17/02/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR 24,30%

VALOR ADITIVADO: 17809.75(DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Nº NE/ANO: 02219/2012

DATA DA VIGÊNCIA: 20/03/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:AA367967

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 67/2012

CONTRATADO: JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA

DATA: 20/02/2012

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR (18,18%)

VALOR ADITIVADO: 1900.00(UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Nº NE/ANO: 02246/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:14C4BAEC

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 6º Termo de Aditivo de Contrato Nº 121/2011

CONTRATADO: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

DATA: 22/02/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2012

FABIO RICARDO RAABE

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:E6566DD7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – REGISTRO DE PREÇO
006/2012**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – Registro de Preço 006/2012

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto deste Município, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Descrição Detalhada dos Materiais.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 13/03/2012.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713.

Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 13/03/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Jussara Martinelli

Código Identificador:AF274C80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – REGISTRO DE PREÇO
007/2012**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – REGISTRO DE PREÇO 007/2012

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de peças de vestuário feminino e masculino, sob medida, para utilização como uniforme dos funcionários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 08/03/2012.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713.

Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 08/03/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de fevereiro de 2012

Publicado por:

Jussara Martinelli

Código Identificador:212840E1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº001/2012**

A CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se publico que realizará no próximo dia **01 de março de 2012**, as 09:00 horas, na câmara municipal de Matupá, a carta convite nº 001/2012 com objeto de prestação de serviços de produção e divulgação de matérias publicitárias institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Matupá a ser veiculado em meios de Comunicação Televisivo para o Legislativo, conforme o edital nº001/2012. Que poderá ser retirado na Câmara Municipal localizado na Rua Dois, nº336, bairro ZC1-001, CEP: 78525-000 na cidade de Matupá - MT, ou pelo fone (66)35951841, Matupá - MT 24 de fevereiro 2012.

CLAUDIA REGINA P. COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alzenir Oliveira Gomes

Código Identificador:343CC805

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº002/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se publico que realizará no próximo dia **01 de março de 2012**, as 10:00 horas, na câmara municipal de Matupá, a carta convite nº 002/2012 com objeto de prestação de serviços referente a Serviços de publicidade institucional de caráter informativo, educativo e de interesse social, estudo planejamento, redação de textos de publicidade e propaganda, a elaboração controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, compreendendo pesquisa, criação elaboração, produção, distribuição e veiculação em rádio, conforme o edital nº002/2012. Que poderá ser retirado na Câmara Municipal localizado na Rua Dois, nº336, bairro ZC1-001, CEP: 78525-000 na cidade de Matupá - MT, ou pelo fone (66)35951841,

Matupá - MT 24 de fevereiro 2012.

CLAUDIA REGINA P. COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alzenir Oliveira Gomes

Código Identificador:ED6A7F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAR PREGAO PRESENCIAL N 012/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **07 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital nº. **016/2012**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 24 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:FFF452F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 027/2012**

CONTRATO Nº. 027/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **HIURY DUTRA DE SOUZA**

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento no Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT – Lote nº 01.

Valor/Global: **R\$ 60.000,00**

Vigência: 13/02/2012 à 13/05/2012

FONTE CÓD. GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 “218” R\$ 60.000,00

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:C7C034CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 028/2012

CONTRATO Nº. 028/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **JOÃO LOURENCON BERTINETTI**

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento no Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT – Lote nº 02.

Valor/Global: **R\$ 28.000,00**

Vigência: 13/02/2012 à 13/05/2012

FONTE CÓD. GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 “218” R\$ 28.000,00

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:AB423276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 030/2012

CONTRATO Nº. 030/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **CELSO COSTA LUZ**

OBJETO: Contratação de médico veterinário - Lote 01, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de Matupá.

Valor/Global: R\$ 90.647,00

Vigência: 15/02/2012 à 15/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **06.001.20.606.0008.2007.339036 “076” R\$ 90.647,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:5C9F5B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 031/2012

CONTRATO Nº. 031/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **ANTONIO MILTON LIMA GOMES**

OBJETO: Contratação de agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal - Lote 03, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de Matupá.

Valor/Global: R\$ 10.190,00

Vigência: 15/02/2012 à 15/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **06.001.20.606.0008.2007.339036 “076” R\$ 10.190,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:6E203BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 032/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **GERONILSON CARVALHO DA SILVA**

OBJETO: Contratação de agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal - Lote 04, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de Matupá.

Valor/Global: R\$ 10.190,00

Vigência: 15/02/2012 à 15/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **06.001.20.606.0008.2007.339036 “076” R\$ 10.190,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:4656A4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N 033/2012

CONTRATO Nº. 033/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **GILVAN OTAVIO MERETI**

OBJETO: Contratação de médico veterinário - Lote 02, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura de Matupá.

Valor/Global: R\$ 79.305,00

Vigência: 15/02/2012 à 15/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **06.001.20.606.0008.2007.339036 “076” R\$ 79.305,00**

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:CEED9B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO N 009/2011

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **FERNANDA DE FREITAS ROSA**

OBJETO: Prestação de serviço de profissional de nível superior para atuação na área jurídica - advogada.

OBJETIVO: Alterar valor e dotação. VALOR ADITADO: R\$ 7.000,00

DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0001.2001 339036 “018” R\$ 7.000,00

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:ED31CA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATO N 010/2011

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviço de profissional de nível superior para atuação na área jurídica - advogado.

OBJETIVO: Alterar valor e dotação. VALOR ADITADO: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0001.2001 339036 “018” R\$ 5.000,00

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:260C0926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONVENIO N 003/2012

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2012

CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATUPÁ - APAE**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes convenientes, com o objetivo de facilitar o acesso à educação para os estudantes da APAE-MATUPÁ.

VALOR: R\$ 9.048,00

VIGÊNCIA: 06/02/2012 até 31/12/2012.

DOTAÇÃO: 07.002.12.367.0015.1034.337041 “127” R\$ 9.048,00

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:1A87566A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N 004/2012**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2012

CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**
 PROPONENTE: **SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO – CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS DE COLIDER**
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes convenientes para facilitar o acesso à educação para os estudantes universitários que residem no município de Matupá e estudam na sede da CONVENIENTE, no município vizinho de Colider/MT.
 VALOR: R\$ 43.027,39
 VIGÊNCIA: 08/02/2012 até 17/12/2012.
 DOTAÇÃO: 07.001.12.364.0014.1031.337041 “105” R\$ 43.027,39

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:F985D48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 034/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **J. AFONSO DA SILVA-ME**
 OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bilhetes de Passagens Terrestres/Ônibus, em Atendimento às Secretarias Municipais de Matupá/MT.
Valor: R\$ 100.340,20
 Vigência: 17/02/2012 à 31/12/2012
 Fonte Código Geral: **02.001.04.122.0001.2003.339039 “019”**
04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”
05.001.04.123.0006.2005.339039 “050”
07.001.12.361.0011.2012.339039 “096”
08.001.10.122.0019.2023.339039 “175”
09.002.08.244.0028.2037.339039 “259”

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:FB3B363B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 035/2012**

CONTRATO N°. 035/2012
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA**
 OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bilhetes de Passagens Aéreas, em Atendimento ao Gabinete do Prefeito de Matupá/MT.
Valor: R\$ 30.000,00
 Vigência: 17/02/2012 à 31/12/2012
 Fonte Código Geral: **02.001.04.122.0001.2003.339039 “019”**

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:345E75D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N 007/2011**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 007/2011
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **AUTO POSTO MATUPÁ LTDA**
OBJETIVO: Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Terceira – Do Valor**
 OBJETO: Aquisição de combustíveis. VALOR ADITADO: R\$ 65.000,00
 DOTAÇÃO: 07.002.12.361.0010.2008.309030.000 “115”
 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:40BC9BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N 038/2008**

15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 038/2008

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**
 OBJETO: Obras de Engenharia para Reforma da Escola Antonio Ometto e Construção de Salas de Aula na Gleba União. VIGÊNCIA: 23/02/2012 a 25/03/2012
 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:A789B0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N078/2011**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 078/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**
 OBJETO: Execução de Obras de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convênio 737350/2010.
 VIGÊNCIA: 23/02/2012 a 30/06/2012
 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:6C458844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N037/2007**

20º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 037/2007

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: Execução de Obra de Engenharia de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana das vias marginais da rodovia BR163 – Travessia Urbana de Matupá/MT. VIGÊNCIA: 23/02/2012 a 02/05/2012
 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:3A056308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARACAO DE INTERPOSICAO DE RECURSO
HOMOLOGACAO INSCRIÇÃO DO CONCURSO PUBLICO**

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012

DECLARAÇÃO

– A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2012 e do Processo Seletivo nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nomeada pela Portaria nº.1480 de 27 de Dezembro de 2011 .
 Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposto contra o Ato de Homologação das Inscrições

Por ser verdade, assino e dou fé.

Matupá – MT 23 de Fevereiro de 2012

CRISTIANE MACHADO ROMEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:C3FE5A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARACAO DE INTERPOSICAO DE RECURSO
HOMOLOGACAO INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012**DECLARAÇÃO**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2012 e do Processo Seletivo nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nomeada pela Portaria nº. 1480 de 27 de Dezembro de 2011. Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposto contra o Ato de Homologação das Inscrições

Por ser verdade, assino e dou fé.

Matupá – MT 23 de Fevereiro de 2012

CRISTIANE MACHADO ROMERO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:

Carlos Abraão Gaia

Código Identificador:4CCC5685

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 062/2011

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **APARECIDA ADAME MOURA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portadora do RG 423.064 SSP/MT, e CPF 580.710.591-53, neste ato denominada contratada, resolvem de comum acordo, por iniciativa do contratante, rescindir a partir de 23 de janeiro de 2012 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 062/2011, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 20 de janeiro de 2012

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Contratante

APARECIDA ADME DE MOURA

Contratada

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO

CPF 303.820.681-49

RG: 375911 SSP/MT

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

RG: 1982516-1 SSP/MT

CPF: 024.713.901-70

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:EF5F334E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 007/2012

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **NAYARA SICOTI MÁGIO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portadora do RG 1867035-0 SSP/MT e CPF 024.755.251-85, neste ato denominada contratada, resolvem de comum acordo, por iniciativa da contratada, conforme requerimento protocolo 830/2012 rescindir a partir de 17 de fevereiro de 2012 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 007/2012, contratada ao cargo de Cadastrador Social, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 17 de fevereiro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Contratante

NAYARA SICOTI MÁGIO

Contratada

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO

RG: 375911 SSP/MT

CPF 303.820.681-49

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

RG: 1982516-1 SSP/MT

CPF: 024.713.901-70

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:A16C3AB9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 021/2012

Pelo presente termo de Rescisão Contratual, de um lado o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, detentor do CNPJ n. 03.755.477/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ALINE KAREN DAMACENA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portadora do RG 1323557-5 SSP/MT e CPF 698.990.611-15, neste ato denominada contratada, resolvem de comum acordo, por iniciativa da contratada, conforme requerimento protocolo 850/2012 rescindir a partir de 01 de março de 2012 o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Tempo Determinado nº 021/2012, contratada ao cargo de Professora da Área de Ciências Humanas, ficando assim resolvido e não percebendo ambas as partes quaisquer ônus ou direitos posteriores.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 17 de fevereiro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Contratante

ALINE KAREN DAMACENA

Contratada

Testemunhas:

ALCILENA C. QUEIROZ BOTELHO

RG: 375911 SSP/MT
CPF 303.820.681-49

RODRIGO DONIZETE TERRADAS

RG: 1982516-1 SSP/MT
CPF: 024.713.901-70

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:A542D4B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT torna publico o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2012, REFERÊNCIA: **EDITAL N.º 001/2012 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, publicado em 14 de Fevereiro de 2012, conforme seguinte:**

1 – Prorrogação do seguinte prazo:

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: de 23, 24, 27 e 28 DE FEVEREIRO de 2012.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Nobres, 24 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANDREA NAVARROS BORGES

Presidente Comissão Organizadora

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:9D72E740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital

Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ão) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

VALDETE AVELINA DA SILVA
CPF/MF 004847591-24

Pretendente

GERALDO BASÍLIO DE SOUZA
CPF/MF 781621301-87

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:EC1F9B95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 027/2012

Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.353/0001-83.

Objeto: Adequação técnica da planilha orçamentária e composição detalhada do BDI, referente ao Contrato Administrativo nº 027/2012, conforme descrições aprovadas pela Caixa Econômica Federal, com fundamentado no art. 65, I, alínea “a”, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. O contrato original tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA NORTEFLAY – 2ª ETAPA, do Contrato de Repasse nº 0348.470-46/2010 / Ministério do Turismo / Caixa. Área da Obra: 6.357,47 M². Localização: Orla do Rio Santana, Bairro da Ponte, município de Nortelândia-MT.

Dotações orçamentárias:

0153-03.008.18.695.0031.2176-4490.51.00.00.00

Fonte do recurso: Contrato de Repasse nº 0348.470-46/2010 – Ministério do Turismo.

Valor: A presente adequação se dá com reajuste de Valor. O valor contratual fica reduzido para o montante de R\$ 304.566,77 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Vigência: Assinatura 17/02/2012

Publicado por:

Walcmir Carlos da Silva

Código Identificador:0517B1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT

Contratado: MAIRA TAISE RINALDI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.435.584/0001-44.

Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012.

Dotação Orçamentária: 0291-05.001.12.361.0014.2044-3390.39.00.00.00

0297-05.001.12.361.0014.2169-3390.39.00.00.00

0344-05.004.12.361.0039.2049-3390.39.00.00.00

Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 21.12.2012

Publicado por:

Walcmir Carlos da Silva

Código Identificador:1D5095D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT

Contratado: GUERREIRO FILHO E CHAVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.902/0001-30.

Valor: R\$ 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Cozinha, Refeitório, Auditório e Salas, e Aquisição de Conjunto Áudio Visual para o Centro de Capacitação e Difusão Tecnológica da Agricultura Familiar, através de Contrato de Repasse nº 0323.332-33/2010-MDA, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2011.

Dotação Orçamentária: 08.001.20.601.0030.1083-4490.52.00.00.00

08.003.20.606.0029.2023-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 31.12.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:F2B9599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT
Contratado: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.857/0001-00.
Valor: R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Cozinha, Refeitório, Auditório e Salas, e Aquisição de Conjunto Áudio Visual para o Centro de Capacitação e Difusão Tecnológica da Agricultura Familiar, através de Contrato de Repasse nº 0323.332-33/2010-MDA, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2011.
Dotação Orçamentária: 08.001.20.601.0030.1083-4490.52.00.00.00
08.003.20.606.0029.2023-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 31.12.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:60CD4B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT
Contratado: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.827.167/0001-56.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Cozinha, Refeitório, Auditório e Salas, e Aquisição de Conjunto Áudio Visual para o Centro de Capacitação e Difusão Tecnológica da Agricultura Familiar, através de Contrato de Repasse nº 0323.332-33/2010-MDA, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2011.
Dotação Orçamentária: 08.001.20.601.0030.1083-4490.52.00.00.00
08.003.20.606.0029.2023-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 31.12.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:FBB98085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT
Contratado: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.870.717/0001-08.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Cozinha, Refeitório, Auditório e Salas, e Aquisição de Conjunto Áudio Visual para o Centro de Capacitação e Difusão Tecnológica da Agricultura Familiar, através de Contrato de Repasse nº 0323.332-33/2010-MDA, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2011.
Dotação Orçamentária: 08.001.20.601.0030.1083-4490.52.00.00.00
08.003.20.606.0029.2023-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 31.12.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:FC56884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT
Contratado: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.870.717/0001-08.

Valor: R\$ 52.475,08 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA através de Convenio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Nortelândia-MT, sob nº 656742/2009, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2011.

Dotação Orçamentária: 05.001.12.365.0015.1054-4490.52.00.00.00
05.001.12.365.0015.2050-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 30.06.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:5281561C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT
Contratado: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02714.100/0004-58.

Valor: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA através de Convenio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Nortelândia-MT, sob nº 656742/2009, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2011.

Dotação Orçamentária: 05.001.12.365.0015.1054-4490.52.00.00.00
05.001.12.365.0015.2050-3390.30.00.00.00
Vigência: Ass. 17.02.2012 – Vcto: 30.06.2012

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:CFC6C577

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL CONTRATO Nº. 013/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

CONTRATADO: EMPRESA TERVAG TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

OBJETO: Serviços de Recolhimento de Entulho e Limpeza Urbana e Poda de Árvores destinados a manutenção e conservação do Perímetro Urbano do Município de Nossa Senhora do Livramento. Conforme Tomada de Preços nº 001/2012, processo administrativo de Compras nº 084/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72 - 04.122.0002.2032.3.3.9.0.39.0000.

Preço Global dos Serviços: R\$: 330.000,00 (trezentos e trinta mil Reais), em 12(doze) parcelas mensais de R\$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos Reais), recebimento respectiva notas fiscais/fatura.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço Nossa Senhora do Livramento, 15 de Fevereiro de 2012
Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante

Empresa Tervag Terraplanagem e Construções Civil Ltda.-Contratada

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:96DC2A8F

PROCURADORIA MUNICIPAL CONTRATO Nº. 06/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

CONTRATADO: DIOGO DE COUTO VARGAS

OBJETO: Serviços de Assistente Social para o CRAS Volante pelo IGDSUAS, através da Secretaria de Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJ.ATIV.: 2028 – Manutenção do IGDSUAS

Reduzido: 116 Natureza de Despesa: 08.244.0007.2028

Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 (outros serviços de Terceiros - Pessoa Física).

Valor: R\$: 6.858,48 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito Reais e quarenta e oito Centavos) em 04(quatro) parcelas.

Nossa Senhora do Livramento, 12 de Janeiro de 2012 Vigência: 12/03/2012

Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante

Diogo de Couto Vargas - Contratado

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3C585C42

PROCURADORIA MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

CONTRATADO: EMPRESA ALVES DE OLIVEIRA E CUNHA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 30 de novembro de 2012

Nossa Senhora do Livramento, 20 de Janeiro de 2012

Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante

Alves de Oliveira e Cunha Ltda - Contratado

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:31B42715

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATO Nº. 09/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

CONTRATADO: EMPRESA AUTO SERVICE SINAL VERDE LTDA-ME

Objeto: Serviços de Horas Técnicas de Torno e Solda, Manutenção em Auto Elétrica e Mecânica em Máquinas e Equipamentos Pesados, conforme edital do Pregão nº 015/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS

E

DEPARTAMENTOS DOTAÇÕES VALORES

Gabinete (036) 04-122-2.002-3390.39 R\$ 6.548,49

Sec. Mun. de Adm. e Finanças (050) 04-122-2.004-3390.39 R\$ 4.628,73

Secretaria de Obra (378) 26-782-0017-2033-3390.39 R\$ 17.853,28

Secretaria de Desenvolvimento Rural (435) 20.122.0101-2036.3390.39 70 R\$ 3.359,98

Secretaria de Ação Social (411) 08.122.0090.2.022-3390.39 R\$ 2.752,73

Transporte Escolar (279) 12-361-2.014-3390.39 R\$ 9.771,80

Transporte Escolar (281) 12-361-2.015-4.4.9.0.93 R\$ 9.771,80

Secretaria de Saúde (174) 10-301-0022.2052-3390.39 R\$ 10.435,46

Secretaria de Educação (253) 12-361-0016-2006.3390.39 R\$ 5.855,03

TOTAL R\$ 70.977,30

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de Fevereiro de 2012

Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante

Empresa Auto Service Sinal Verde Ltda-ME – Contratada

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:F9F53E98

PROCURADORIA MUNICIPAL

ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2012 ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2012

EMPRESA COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Na publicação do Jornal da AMM, no dia 06/02/2012

ONDE SE LÊ: Nossa Senhora do Livramento, 03 de Janeiro de 2012.

LEIA SE: Nossa Senhora do Livramento, 02 de Janeiro de 2012.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:8B72E376

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 010/2012

Contratante: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratado: RÁDIO ESTAÇÃO VG

Objeto: Prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Valor Global: R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais), em 09 (nove) parcelas, sendo 08 (oito) de R\$: 900,00 (novecentos Reais) e a ultima parcela no valor de R\$: 600,00 (seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção, das Atividades da Secretaria.

Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 36

Assinatura do Contrato: 06/02/2012 Vigência: 06/11/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

RÁDIO ESTAÇÃO VG

Contratado

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3D5B42FC

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 05/2012

Contratante: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratado: VANDE NOEL DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços nas vias públicas do município, através da Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Valor Global: R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos Reais), em 06 (seis) parcelas mensais de R\$: 700,00 (setecentos Reais).

Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção e Custeio da Secretaria

Reduzido: 71 Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos Reais).

Assinatura do Contrato: 01/02/2012 Vigência: 01/08/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

VANDE NOEL DE OLIVEIRA

Contratado

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:C5FCEEE1

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 07/2012

Contratante: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratado: LEIDIANY MARIA MACIEL

Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Administrativo para o CRAS Volante pelo IGD SUAS, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R\$: 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito Reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois Reais)

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção di IGD SUAS

Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 (Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Física)

Natureza da Despesa: 08.244.0007.2028

Código Reduzido: 116

Assinatura do Contrato: 12/01/2012 Vigência: 12/05/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

LEIDIANY MARIA MACIEL

Contratado

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:5049E19D

PROCURADORIA MUNICIPAL CONTRATO Nº 08/2012

Contratante: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratado: SUZANA BENEDITA FERREIRA DA CRUZ

Objeto: Prestação de Serviço de Psicóloga para o CRAS Volante pelo IGD SUAS, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R\$: 6.858,48 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito Reais e quarenta e oito Centavos), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.714,62 (hum mil setecentos e quatorze Reais e sessenta e dois Centavos)

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção di IGD SUAS

Elemento: 3.3.9.0.36.00.0 (Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Física)

Natureza da Despesa: 08.244.0007.2028

Código Reduzido: 116

Assinatura do Contrato: 12/01/2012 Vigência: 12/05/2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

SUZANA BENEDITA FERREIRA DA CRUZ

Contratado

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:9B32BE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2012 EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**,

PARTICIPANTE/ VENCEDOR: ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA. R\$ 29.500,00(VENCEDOR DO ITEM 01 CARRO DE PASSEIO), ITEM 02 AMBULANCIA NÃO HOUE INTERESSADOS SENDO CONSIDERADO DESERTO.

OBJETO AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULO 0 km PARA ATENDIMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARIO CAMPOS NEVES

Pregoeiro.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:DA614EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05/2012

PFEFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADM: 44/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº 05/2012

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Locação de Veiculo Tipo MINIVAN Capacidade 7 + 1 Passageiros, com todos os equipamento exigidos pelo CONTRAN, Seguro Total, com motorista, para transporte de pacientes de hemodiálise do Município. Valor Estimado Mensal: R\$ 5.000,00 Realização: 07/03/2012 às 10:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal, INFORMAÇÕES: Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos e/ou Consultados no Departamento de Licitação do Município. e-mail: nossasenhoradolivrament.mt.gov.br

MARIO CAMPOS NEVES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:D555F006

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público para os interessados que a Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, cujo objeto é a **Aquisição de 01 varredora coletora mecânica rebocada com duas escovas auxiliares, nova, fabricação nacional para uso da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e transportes.**, foi PRORROGADA para o dia 09/03/2012. O Credenciamento será das 9:00 às 09:30 horas do dia 09/03/2012. A abertura das propostas iniciará as 09:30 horas do dia 09/03/2012. Informações, bem como cópia do edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com, contatos pelo telefone: (66) 3572-1951/1973.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:1049285A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 055/2012

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao programa caminhmho da escola no ministerio da educação.

VALOR GLOBAL: 668.560,00

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:640AA18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 054/2012

CONTRATADO: MARCOPOLLO S/A

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao programa camininho da escola no ministério da educação.

VALOR GLOBAL: 186.000,00

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:3ACF6BD6

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 013/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **CARLOS ALBERTO BENDER JUNIOR - ME**. Nova Canaã do Norte, 24 de Fevereiro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:BA156BB9

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012

PROCESSO 028/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT”**, Data de abertura das Propostas: **09/03/2012** Horário: **08h:00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Sítio a Av. Brasil, nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Fevereiro de 2012

IZARU BELARMINO LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:07257E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2012

Locatário: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Local: ANTONIO LIMA GALADINOVIC

Objeto: Locação de Imóvel Urbano com 03 Salas para o Funcionamento do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, conforme Dispensa nº

002/2012 no Valor Total de R\$ 7.205,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

86 – 04.001.04.122.0004.2009 / 339036.00.00.00 Valor Disponível R\$ 7.500,00

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:794B43F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Contratado: P. C. SEMELER TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: Prestação do Serviço de Transporte de Pacientes em Trajeto de Ida e Volta, Saindo da cidade de Nova Canaã do Norte - MT, com destino à Cuiabá- MT, no Valor Total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

338 - 08.001.10.301.0029.2030 / 339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:E5ADFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Contratado: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Unidade Educação Infantil Pró-Infância, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 1.118,48M², conforme Processo Licitatório nº. 001/CPL/2012 na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2012, no Valor Total de R\$ 1.318.978,30 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

As Despesas deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação abaixo:

07.001.12.365.0026.1.056/4490.51.00.00 - Obras e Instalações = Disponível R\$ 1.320.000,00.

Vigência: 31 de Dezembro de 2012

Data Da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:07EC836C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT

Fornecedor: EDVALDO GARCIA-ME

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2012, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 001/2012, no valor total de R\$ 243.360,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01 de Fevereiro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:62B47DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: P. C. SEMELER TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2012, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 001/2012, no valor total de R\$ 559.504,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais).

Vigência: 01 de Fevereiro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:AF6370AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: ANTONIO PARIZZI - ME
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2012, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 001/2012, no valor total de R\$ 185.600,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: 01 de Fevereiro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:2E42590A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: CARGNIN & CARGNIN LTDA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 002/2012, no valor total de R\$ 485.361,67 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Vigência: 01 de Fevereiro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:A3A877B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**

Município: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Fornecedor: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Atender a Administração Pública Municipal, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 002/2012, no valor total de R\$ 37.667,95 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos.)

Vigência: 01 de Fevereiro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2012

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atos Eliaquim Oliveira

Código Identificador:C1F70AFE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
10/2012**

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR** Vencedor(es): **ERONILDO DE MELO - ME CNPJ 11.502.779/0001-60: GLOBAL – R\$ 2,70** (dois reais e setenta centavos) por quilometro.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:E72148CA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011
OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 18 de dezembro de 2011 e homologado no dia 02 de janeiro de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
11º	Patrícia Mike Hashimoto	CMEI – Reino Encantado	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
12º	Marlene Rodrigues de Souza Fidelis	CMEI – Reino Encantado	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
6º	Ivo Escorsin Filho	Secretaria de Educação	Motorista CNH-D

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo. O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;

CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);
 CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
 CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;
 TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;
 CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);
 PIS/PASEP;
 CPF;
 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS);
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;
 CARTEIRA DE TRABALHO;
 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);
 DECLARAÇÃO DE BENS;
 DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;
 01 FOTO 3X4;
 C/C BANCO DO BRASIL

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 24 de fevereiro de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
 (assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar"

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
 Assinatura

Publicado por:
 Silvana da Silva Costa
Código Identificador:79A8503B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
008/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 008/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de escola infantil tipo “B” do programa Pró-Infância padrão FNDE no bairro Jardim Ágata, no qual sagrou-se vencedora a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 10.735.808/0001-70 que apresentou a proposta no valor de R\$ 1.172.466,30 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Nova Mutum – MT, 13 de Fevereiro de 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
 Presidente da Cpl

Publicado por:
 Geovani Lamera
Código Identificador:64401C7C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
009/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 009/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 1ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT, no qual sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA inscrita no CNPJ 03.604.341/0001-64 apresentou a proposta de R\$ 456.095,66 (quatrocentos e cinquenta e seus mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Nova Mutum – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Geovani Lamera
Código Identificador:028FEF15

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
010/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 010/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Obras de Pavimentação no Bairro Bela Vista 2ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT, no qual sagrou-se vencedora a LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 05.164.192/0001-95 apresentou a proposta no valor de R\$ 1.380.490,81 (um milhão trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Nova Mutum – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
 Presidente da CPL

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:D72AE6B4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
011/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 011/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 2ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT, no qual sagrou-se vencedora a empresa LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 05.164.192/0001-95 apresentou a proposta no valor de R\$ 1.313.048,51 (hum milhão trezentos e treze mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Nova Mutum – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:5E85833D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012.

Objeto: aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do caminhão VW 16.210. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 08 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:D7CE6517

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informa a quem interessar e torna público com esta publicação que: Será emitido autorização para fins de lavratura de escritura pública do imóvel urbano número 225 da quadra S do loteamento Colina II, devidamente registrado sob matrícula nº. 10.170 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Mutum – MT e inscrição municipal nº. 3313 em favor da senhora **MARIA BRIZIDA DA SILVA E SILVA**, portadora do CPF nº. 867.846.921-87. Considerando que não foi apresentada nenhuma contestação acerca do requerido. Sendo o que resta, publica-se e afixa-se.

Nova Mutum - MT, 23 de Fevereiro de 2012.

CAROLINA MOCELLIN DA SILVA
Coord. de Departamento
Portaria 63/2011

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:655180A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2012 AO
CONTRATO Nº 003/2011

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa **MARIO MONTERO GALLARDO & CIA LTDA-ME**
OBJETO: ALTERAR A **CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO** do Termo de Contrato N.º 003/2011.
DATA: 18 de JANEIRO de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:89196EF3

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2012 AO
CONTRATO Nº 04001/2011

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**
OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO do Termo de Contrato N.º 04001/2011.
DATA: 13 de FEVEREIRO de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:F4307000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO 002-2012

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 da Prefeitura Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria nº 023/2012, torna Público:

NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2012

Nova Santa Helena/MT, 24 de fevereiro de 2012.

DILMA APARECIDA GONÇALVES VOINAROSKI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2012

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:A9E7C629

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GABARITO OFICIAL PROC. SELETIVO 002-2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT EDITAL Nº 002/2012

GABARITO OFICIAL REFERENTE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2012

Nível Auxiliar
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA/COZINHEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	C	C	D	C	D	C	A	C	B	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	C	A	C	C	A	A	C	A	D	A

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	D	A	A	C	C	D	C	D	C	A	C	B	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	C	A	C	C	D	D	C	B	C	D

Nível Médio

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	C	D	C	B	A	D	B	C	E	D	A	E	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	B	E	A	B	D	B	D	B	B	E	C

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	C	D	C	B	A	D	B	C	E	D	A	E	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	B	E	A	B	D	B	B	D	A	D	D

Nível Superior

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	C	D	C	B	A	D	B	C	E	D	A	E	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	D	C	B	E	B	A	B	B	D	A	D	D

Nova Santa Helena/MT, 24 de fevereiro 2012

DILMA APARECIDA GONÇALVES VOINAROSKI

Presidente da Comissão Processo Seletivo 002/2012

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:1A693701

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012 - CONCURSO
PUBLICO 001/2012

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Nova Ubitatã/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação do Resultado de Julgamento de Recursos referente a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação de Indeferimento de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012 realizada em 17/02/2012. Não houve nenhuma alteração nas relações divulgadas após o julgamento dos recursos. O Resultado de Julgamento de Recursos encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.novaubirata.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Nova Ubitatã/MT, 23/02/2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal.

DARCI JOSÉ HANTT

Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:BA412659

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO PP 005-2012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 5.071 de 11/07/2.011, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 005/2.012, processo administrativo nº

019/2.012, o qual tem por Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BIBLIOTECA E SEME, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL”. Empresas habilitadas e vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA. inscrito no CNPJ nº. 11.701.131/0001-12, com o valor total de R\$ 93.355,90 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.900.800/0001-70, com o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com o valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) e GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.945.825/0007-98, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:FCA4239D

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO PP 006-2012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 5.071 de 11/07/2.011, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2.012, processo administrativo nº 020/2.012, o qual tem por **Objeto**: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL”. **Empresas habilitadas e vencedoras:** ANTONIO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA. inscrito no CNPJ nº. 11.701.131/0001-12, com o valor total de R\$ 78.953,82 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com o valor total de R\$ 13.126,00 (treze mil cento e vinte e seis reais); e, GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.945.825/0007-98, com o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:98038B03

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO PP 007-2012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 5.071 de 11/07/2.011, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 007/2.012, processo administrativo nº 021/2.012, o qual tem por **Objeto**: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UAB PÓLO DE NOVA XAVANTINA - MT”. **Empresas habilitadas e vencedoras:** ANTONIO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA. inscrito no CNPJ nº. 11.701.131/0001-12, com o valor total de R\$ 9.606,13 (nove mil seiscentos e seis reais e treze centavos); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com o valor total de R\$ 16.739,30 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos); e, GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.945.825/0007-98, com o valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:BBBE869F

**DIVISAO DE PESSOAL
EXONERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010**

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EXONERAÇÃO

Exonerada a pedido da servidora a Sra **Ivani Aparecida da Silva Peres** do cargo de Auxiliar de Educação Infantil com portaria de nº 5.179 de 06 de fevereiro de 2012.

Exonerada a pedido da servidora **Arlene Barbosa Ferreira** do cargo de Agente Administrativo com portaria de nº 5.183 de 09 de fevereiro de 2012.

Exonerado a pedido do Servidor **André Mobiglia Mesquita** do cargo de Auditor Público com portaria de nº 5.176 de 06 de fevereiro de 2012.

Exonerada a pedido da servidora **Katiuscia Monteiro Negre** do cargo de Auxiliar de Educação Infantil com portaria de nº 5160 20 de janeiro de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:2A31BB23

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 002/2012, com o aviso publicado no dia 07/02/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e site local Arinos Notícias, com o objeto de Contratação de Empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, durante o ano letivo de 2012, cuja abertura se deu às 08:15 horas e quinze minutos do dia 24/02/2012, onde sagrou-se vencedora a Empresa **02 – JOSÉ C. DE SANTANA - ME**, CNPJ nº. **11.419.0473/0001-22**, com sede nesta cidade, nos **itens 01 a 03**, no valor total de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**; conforme Anexo I do Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação às empresas vencedoras, acima citadas, que cumpriram as exigências do Edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, 27 de Fevereiro de 2012.

MARIA HELENA M. DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:C3F01DEF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO
LICITAÇÃO Nº.4/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ: 03.238.581/0001-92

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº. 77 JARDIM PAMEIRAS

CEP: 78.625-000

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2012 – TP

PROCESSO Nº. 4/2012

DATA: 06/02/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO Nº. 4/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 4/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 4/2012-CV – Tomada de Preços nº. 1/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE ITAQUERÊ NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO E PLANO DE TRABALHO.

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

MONUMENTAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

R\$ 182.278,01 (cento e oitenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e um centavo)

Novo São Joaquim-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 4/2012

Publicado por:

Andeburo Franklin da Silva

Código Identificador:39AB03A6

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 47/2012, de 01/02/2012, publicada em 02/02/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09:00 horas (Brasília) do dia 07 de Março de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08:30 horas (Brasília) do dia 07 de Março de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT

RETIRADA DO EDITAL: sites:
www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 48 horas de antecedência.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Fevereiro de 2012.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:0F9ABD57

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 o servidor público **CLEITON MARTINS DOS ANJOS**, portador do CPF nº 029.200.801.56, Licença Saúde no período de 29 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;

II – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 o servidor público **SEVERINO ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 298.680.251.68, Licença Saúde no período de 01 de dezembro de 2011 a 31 de maio de 2012;

III – Autorizar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **VIVIANE GARCIA SUZARTE BARBOSA**, portadora do CPF nº 977.896.071.20, Licença Maternidade no período de 05 de dezembro de 2011 a 03 de abril de 2012;

IV – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora pública **DEBORA DE SOUZA SOARES**, portador do CPF nº 550.526.301.15, da Licença Saúde a partir de 20 de dezembro de 2011;

V – Retornar, conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 o servidor público **MOISES CAVALEIRO TORRES**, portador do CPF nº 550.702.641.68, da Licença Saúde a partir de 24 de dezembro de 2011;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VII – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:613E3B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga, SR. VILSON PIRES, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2011, Termo de Homologação Decreto nº 740/2011 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 07 de dezembro de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1 – O Exame Admissional será realizado por Médico do Trabalho, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pelo Médico do PSF ao qual o candidato aprovado pertence.

1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.

1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.

1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por medico psiquiatra);
- URINA TIPO I;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- PROTOPARASITOLÓGICO;
- VDRL.

1.2.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de contratação em cargo público do Município de Paranatinga compete ao Médico do Trabalho o qual expedirá a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;
2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;
3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;
4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;
6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;
7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;
8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e uma cópia dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;

- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
- Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 01 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2011.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 27 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - MERENDEIRA		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0123	DENISANGELA JESUS DA SILVA
2º	0216	ROSANGELA LIMA DA ROCHA GARCIA
3º	0225	ROMARIO RSIROBOWE
4º	0178	EVA MARIA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA
5º	0348	LAILA SILVEIRA LEAL
6º	0421	ANA MARIA MELKA XERENTE
7º	0193	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA
8º	0367	IRACI ULUKO XERENTE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0473	ADRIANO FRANCISCONI
2º	0007	WELITON ANTONIO BARBOSA FREITAS
3º	0142	FLAVIO VEIT
4º	0443	ROBERTO DA COSTA DE SOUZA
5º	0195	DIMORVAN PAIM

CARGO: PROFESSOR A - MAGISTÉRIO		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0048	UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
2º	0087	MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS
3º	0442	SONELI MARQUES DE M. FAGUNDES
4º	0324	FERNANDA JACINTO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR I – ENSINO MÉDIO		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0513	ESTALONE MARIKO KUKURE
2º	0450	KETLEN CAROLINE ULMER
3º	0307	MESSIAS DA CRUZ GUIMARAES
4º	0449	NAYARA KARIZE MOREIRA LEITE
5º	0347	VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
6º	0280	NATANIEL A. VILALBA VENTURINI
7º	0463	AVELINO TSEREWADE
8º	0413	PATRICIA ALVES ROSA
9º	0239	ANDREIA INES THOMAS
10º	0240	MARCIA GARCIA REDDI
11º	0500	JOSENIER PEREIRA DO NASCIMENTO
12º	0462	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES SILVA
13º	0394	ROBISON TSEREWHAHO
14º	0514	MIRANEIVA MEOCA XERENTE
15º	0454	ELIADINA PEDZADARUTUO
16º	0210	LOUREMBERG TSERENHINHOWA
17º	0241	ADRIANE DE SOUZA
18º	0014	ROSA HELENA MORAES CAMPOS
19º	0311	OLAVO BRAZ TSERE URA
20º	0386	DAYANE MARZOCHI NOGUEIRA

CARGO: PROFESSOR B - GRADUAÇÃO		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0332	JOLANDA PEREIRA BARREIRA CABRAL
2º	0055	ADILEUZA CIRILLO DA SILVA
3º	0190	JUSSARA HELENA SARDA
4º	0484	TELMA MARIA ALVES
5º	0414	ACACIO COSME DE AZEVEDO
6º	0357	MARIA MADALENA DE O. M. CAMPOS
7º	0406	IRACI ANGELINA NEUBERGER
8º	0116	EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA
9º	0288	LUCIANA DE ARAUJO RIBEIRO
10º	0192	SOLANGE FATIMA VARGAS
11º	0313	GISELI RODRIGUES NUNES
12º	0359	EDILEIDE ADRIELE DA SILVA
13º	0316	LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO
14º	0496	MARCELO FERNANDO DE LIMA
15º	0012	DENICIA FERREIRA DA SILVA
16º	0283	JANIA GOULART DA SILVA
17º	0329	CRISTINA IZABEL H. ANGELIM
18º	0388	LUCIA MARIA BARBOSA
19º	0251	ALINOR AIAKADE KALUIAUA
20º	0270	FLAVIA DE LARA PINTO PARDI

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - ASG		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0493	DEUZINA ARAUJO DOS SANTOS
2º	0180	ANDERSON CLEITON KOPP
3º	0445	LUZINETH MARIA DA SILVA SANTEIRO
4º	0453	VALDECI SOUZA SILVA
5º	0334	ROSEMEIRE SANTOS AMARAL
6º	0074	MARILZA PEREIRA CAVALCANTE
7º	0021	CRISTIANA DE ALMEIDA MATOSO
8º	0215	REJANE MARIA DA VEIGA
9º	0181	CIRLENE RODRIGUES PEREIRA
10º	0252	ANTONIO KATAUGA
11º	0049	PATRICIA TELLES DA SILVA
12º	0199	LUCINEIA SANTOS GUIMARAES
13º	0320	MARLETH MARTINS PEREIRA
14º	0137	EDNA DA ROCHA OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ENCANADOR (SEMUSA)		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0358	ELIAS MOURA DA SILVA
2º	0298	GERVASIO LOIOLA DE SOUZA

CARGO: MOTORISTA VEICULO PESADO (SEMUSA)		
COL.	INSC.	NOME:
1º	0052	EIDILAN RODRIGUES SOARES

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EA61BB2F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 759/2012**

Regulamenta a participação de empresas nos Procedimentos Licitatórios do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso e dá providências.

O Prefeito do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Sr. **VILSON PIRES**, no uso das atribuições.

Considerando a necessidade dos fornecedores do município de Paranatinga/MT, atenderem as especificações dos editais e fornecer os produtos conforme a demanda do município;

Considerando que alguns licitantes que sagraram vencedores em certames municipais não possuem estrutura física e estoque de mercadorias, prejudicando o regular funcionamento das atividades estatais;

Considerando a necessidade de se observar o fornecimento de mercadorias essenciais principalmente merenda escolar e outros gêneros.

DECRETA:

Art. 1º - As Empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física e estoque de mercadorias suficiente para atendimento correspondente a necessidade de 30(trinta) dias da administração pública.

Art. 2º - Sendo que o Município fará visita *in loco* para confirmar o cumprimento do disposto do artigo 1º, no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura da licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DB54AEC7

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 008/2012**

O Município de Paranatinga/MT com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 torna público que efetuou a revogação do pregão de nº 008/2012 –Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e outros Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo em vista os motivos abaixo:

O Prefeito Municipal resolve revogar o Pregão de nº 008/2012, com discricionariedade da administração pública visando retificar o Edital com respeito ao interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 24 de fevereiro de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:2D04A46E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
008-2012- CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO
CONCURSO 2010****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010****EDITAL Nº 008 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Súmula: Edital de Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Sr. **MARCIONILO CORTE SOUZA**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CONTÍNUA (MERENDEIRA)

CLAS.	COD	NOME DOS CANDIDATOS
43	136	ELIZETE MOREIRA CARDOSO

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

CLAS.	COD	NOME DOS CANDIDATOS
30	320	MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS

MOTORISTA

01- 01- 01- Escola Municipal Rui Barbosa

Motorista Escolar/ Ônibus

01- Escola Francisco F. Gonçalves (Birro)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

CLAS.	COD	NOME DOS CANDIDATOS
14	461	MARIA AUXILIADORA REZENDE SANTOS
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Clas.	COD.	NOME DOS CANDIDATOS
3	956	EDSON MOURA FERREIRA

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:5715F06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
010 2012 DECRETO MUNICIAPAL IPTU 2012****DECRETO Nº 010/2012
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre regulamentação do parcelamento do IPTU/2012 (Imposto Predial Territorial Urbano), e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Artigo n.º. 18, da Lei Municipal 267/2007 de 27/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica condicionado ao parcelamento o pagamento do **IPTU/2012 - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIA URBANO**, os vencimentos das parcelas de débito de IPTU, referente ao Exercício de 2012, poderão ser pagos da seguinte forma:

I - **PARCELA ÚNICA** até **30/04/2012**;

II - **DUAS PARCELAS** - 1ª até **30/04/2012** e a 2ª até **30/05/2012**;

III - **TRÊS PARCELAS** - 1ª até **30/04/2012** e a 2ª até **30/05/2012** e a 3ª até **30/06/2012**

Art. 2º - Para o contribuinte que usufruir do parcelamento terá que requerer ao Departamento de Tributação junto ao Paço Municipal de Pedra Preta.

Art. 3º – O Contribuinte que optar pelo parcelamento e deixar de cumprir o compromisso assumido, perderá o benefício, e ficará sujeito as sanções prescritas por inadimplência.

Art. 4º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA O DE PEDRA PRETA – MT

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral e Coord de Administração

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:400A596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 011-2012- CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

**DECRETO Nº 011/2012.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

Gildon de Lima Macedo
João Batista da Silva;
Marcio Nelson Rodrigues Salomão;
Luiz Henrique Luzini;
Carlos Inácio Ballin Schuster;
Wanderson Nunes da Silva;
Aparecida Viana Ramil;

Luiz Amaro da Cruz;
Nilde Nogueira Alves;
Paulo Edson Nates;
Maximilliam Nestor Alves dos Santos;
Maria Rita dos Santos Lopes;
Juracy dos Santos;
Marlei Yokada;
Rosana Gomes de Lima Machado
Fernando Ferreira de Melo

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:ECBDEA13

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 449/2012

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.991,58 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, na adequação do Orçamento do Poder Legislativo destinado a reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

001 – GABINETE DO PRESIDENTE

0103110102.001 – Manter o Gabinete do Presidente

339014.000000–Diárias R\$. 7.991,58

T O T A L R\$. 7.991,58

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999.999 – Reserva de Contingencia e RPPS

999999.0000 – Reserva de Contingencia R\$. 7.991,58

T O T A L R\$. 7.991,58

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, em 23 de fevereiro de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:38970785**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITACAO TOMADA DE PRECO Nº 01/2012**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012**

O Município de Ponte Branca – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14/03/2012 as 10h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2012, tendo como local a sede da Prefeitura, à Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, que tem por objeto a Contratação de 02 Médicos (a) Clínico Geral, para atender no Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 001/2012, todas as pessoas físicas e jurídicas que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone: 66 34661252.

Ponte Branca – MT, 23 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADA**DALVINA CÂNDIDA DE REZENDE**

Presidente da C.p.l.

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:5B55545E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012
(PROCESSO N.020/2012)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para construção da pista de atletismo no Centro Olímpico, no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 24 de fevereiro de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:75CAD0A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2012**

“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Sra. Aparecida Silva Nunes, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição do INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 4,013 dias líquido, correspondente á 11 (onze) anos e 13 (treze) dias.

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
01/02/1974 A 15/12/1974	CAMPINA VERDE PREFEITURA	315
27/01/1975 A 31/07/1975	CAMPINA VERDE PREFEITURA	185
01/08/1975 A 11/07/1980	CAMPINA VERDE PREFEITURA	1.801
01/02/1982 A 12/10/1986	CAMPINA VERDE PREFEITURA	1.712

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 01/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de Fevereiro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:F98D12BE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Referente a publicação feita em 20 de Fevereiro de 2012.

ONDE LÊ DISPENSA LÊ SE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2012.ONDE LÊ DISPENSA LÊ SE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012.

Porto Alegre do Norte, 24 de Fevereiro de 2012

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D16AC8F0**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 001/2012

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012.

SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE RIO ENGANO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Situação
132	Neuza de Oliveira Santos	Deferida

SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO
CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Situação
023	Viviane Alves dos Santos	Deferida

053	Maria Eduarda Ferreira da Silva	Deferida
057	Helenice Romero Benites	Deferida
062	Rosângela Cristina Cardoso	Deferida
067	Fábia Paula dos Santos	Deferida
068	Luana Leidiane Francino	Deferida
081	Renata Francisca Petrenko	Deferida
084	Marinete Miranda da Silva	Deferida
104	Juliana Gutierrez Acosta	Deferida
112	Diogo Bernardelli Rau	Deferida
117	Denise de Almeida Ribeiro	Deferida
153	Vanuzza Matilde Santos	Deferida

SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Candidato	Situação
030	Maurício Miranda da Silva	Deferida
031	Cícero Raimundo Gonçalves	Deferida
056	Aldo Arnaldo Mendes	Deferida
071	Arquimedes Pinheiro Figueredo	Deferida
089	Leandro Lúcio Gonçalves	Deferida
144	Marcos Lima Santana	Deferida
158	Valdir Bobbi	Deferida
159	Sanderval Moreno de Castro	Indeferida

SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE NOVO PARANÁ CARGO: ZELADORA

Inscrição	Candidato	Situação
019	Luciana de Oliveira Rodrigues da Silva	Deferida
041	Ana Paula de Lima	Deferida
094	Maria Aparecida Pereira Minas	Deferida
110	Silvana Ribeiro de Souza	Deferida
135	Claudimara Francisca Costa	Deferida

SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE MUNICÍPIO CARGO: MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Inscrição	Candidato	Situação
007	Awndrius Martins de Oliveira	Deferida
010	Luiz Sanches Carpes	Deferida
025	Sérgio Lima do Nascimento	Deferida
032	Elismar Ribeiro	Deferida
048	Valdir Carletto	Deferida
059	Gilmar Bizerra	Deferida
093	José Mauro Elias de Oliveira	Deferida
113	Emerson Floriano Lazareck	Deferida
122	Giovane Claiton Rezer	Deferida
151	Laércio Batista da Silva	Deferida

SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Situação
054	Janaina Melo Cardim	Deferida
078	Ederson Teixeira Arcanjo	Deferida
090	Vanessa Lima da Silva	Deferida
118	Luciana dos Santos Noronha	Deferida
136	Alice Brito Batista de Carvalho	Deferida
156	Suzi Kelly Santana Oliveira	Deferida

SECRETARIA DE SAÚDE – PSF ARINOS CARGO: DENTISTA

Inscrição	Candidato	Situação
125	Juliano Marcel da Silva	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (BIBLIOTECÁRIO)

Inscrição	Candidato	Situação
005	Valquiria Pereira da Silva	Deferida
006	João Carlos Domingues	Deferida
011	Sandra Rezer	Deferida
015	Veridiana Silvério de Almeida	Deferida
024	Sandra Lima do Nascimento	Deferida
027	Francielle Mendes da Silva	Deferida
028	Vanderleia Bianhezzi dos Santos	Deferida
035	Lucilene Rodrigues de Carvalho	Deferida
036	Ana Cristina de Oliveira	Deferida
042	Niquelse de Oliveira Santos	Deferida
045	Léia do Nascimento	Deferida
046	Vanessa Santoni	Deferida
047	Claudia Souza de Moraes	Deferida
051	Estefania de Oliveira	Deferida
061	Helielson Teodoro Alves	Deferida
075	Elidiane Karine Trevisan Grobe	Deferida
086	Olivia Correa Portes	Deferida

091	Leonardo Moreira dos Santos	Deferida
096	Beatriz Ramires do Nascimento Celestino	Deferida
103	Solange Pereira da Silva do Nascimento	Deferida
107	Tainã Ariadne Felizardo de Sousa	Deferida
111	Iara Tondin Silveira	Deferida
114	Thalita de Lima Casali	Deferida
121	Ana Paula Pereira do Amaral	Deferida
124	Talita Barbieri de Lima	Deferida
128	Olivelton Camargo Moraes	Deferida
145	Luciano Pinheiro Godinho	Deferida
155	Tassyana Satorres Beutinger	Deferida
157	Melissa da Silva Oliveira	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

Inscrição	Candidato	Situação
002	Vanessa Maria dos Santos	Deferida
014	Jucicleide Ribeiro Cariry	Deferida
016	Keissiele Ribeiro Santoni	Deferida
018	Edson Cardoso de Oliveira	Deferida
020	Elza Cândida Wilke Godinho	Deferida
022	Ivaney Rocha	Deferida
029	Vilma da Conceição Ribeiro	Deferida
033	João Marcos Domingues	Deferida
037	Maria Aparecida de Souza	Deferida
039	Evanide Moraes	Deferida
040	Elena de Oliveira Moraes	Deferida
043	Marinalva Gomes Martins	Deferida
049	Maria Neusa de Souza	Deferida
050	Vilma Silva de Oliveira	Deferida
052	Maria Izabel Barbosa Alves	Deferida
063	Iolanda Maria da Rocha de Rezende Locatelli	Deferida
064	Sueli Souza Campos	Deferida
065	Clarice Carvalho de Assis	Deferida
077	Maria Jocielle da Silva	Deferida
080	Maristela Walter Isehnagen	Deferida
083	Jéssica Aparecida Mano	Deferida
098	Carla Boone da Conceição	Deferida
115	Rose Tineu Nunes	Deferida
116	Fábio Junior Silva Pedroso	Deferida
123	Paula Fernanda da Cruz Campinas	Deferida
126	Juliana Micheli Arend	Deferida
127	Elisônia dos Reis Maria	Deferida
137	Lucinéia da Gama	Deferida
140	Fernanda Gutierrez Acosta	Deferida
142	Lorraine Talita Rodrigues Coelho	Deferida
146	Ivete Erharte Gabriel	Deferida
149	Lucicreia Gonçalves Matos	Deferida
150	Verônica da Silva	Deferida
152	Carmen Cristina Freitas Costa Lima	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
034	Marta de Souza Ribeiro	Deferida
055	Maria do Carmo Aparecida Oliveira	Deferida
058	Soeli Andrade Rönnau	Deferida
060	Marcelene de Melo Sousa	Deferida
069	Aécio da Cruz Silva	Deferida
073	Joana da Costa	Deferida
076	Vera Lucia de Souza	Deferida
085	Marly de Sousa Rezer	Deferida
088	Silvana Carvalho Cardoso	Deferida
092	Braz Ribeiro da Silva	Deferida
100	Cristiane de Jesus Melo	Deferida
105	Rosângela Camargo Lopes	Deferida
108	Luciane Marinete Jesus da Silva Fidelis	Deferida
109	Gleison Peralta Peres	Deferida
119	Lenir dos Santos	Deferida
120	Diva Cordeiro Pereira	Deferida
129	Alessandra Cristina Silva Oliveira	Deferida
130	Adriele Alves Oliveira	Deferida
138	Sonia Maria Zanezi Peres	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
066	Lilian Meire Leite Vieira	Deferida
074	Fátima Zelinda Boasek	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

Inscrição	Candidato	Situação
154	Adenise Maria de Souza	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

Inscrição	Candidato	Situação
021	Lucilene Melita da Silva	Deferida
044	Rosenilda Aparecida Correia	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (COZINHA E LIMPEZA)

Inscrição	Candidato	Situação
072	Alciana Santos de Moraes	Deferida
141	Eliane Luzia Kaminski	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

Inscrição	Candidato	Situação
008	Eliana João de Macedo	Deferida
147	Odair José dos Santos	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

Inscrição	Candidato	Situação
070	Andréa Dias de Souza Ocampo	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI
CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
017	Ivani de Macedo	Deferida
026	Marinéia da Silva	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
079	Mariluce dos Santos Silva	Deferida
082	Mirian Cristiane Misiak	Deferida
139	Claudinéia Duarte dos Santos	Deferida
148	Marinez Rezer da Rosa	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRESÍDIO
CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
101	Márcia dos Santos	Deferida
106	Rafael Lopes dos Santos	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

Inscrição	Candidato	Situação
004	Nilvo Silqueira Deoclides	Deferida
013	Inocência Rodrigues dos Santos	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (LIMPEZA)

Inscrição	Candidato	Situação
009	Raquel de Lima Coelho	Deferida
012	Cleuismar da Silva Franco	Deferida
038	Maria Rosana Candido Hoscher	Deferida
087	Gicélia de Oliveira Santana	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CARGO: MONITOR ESPORTIVO

Inscrição	Candidato	Situação
095	Marques Rogério Ferreira Amorim	Deferida
097	João Paulo Domingues	Deferida
099	Cleyton Souza Moraes	Deferida
131	Deborah Kreutzfeldt Zeferino	Deferida
143	Jean Erlich da Silva	Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GLEBA SÃO JOÃO – CADASTRO DE RESERVA

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Candidato	Situação
102	Michelle Rodrigues Bobbi	Deferida
133	Maria Silvana Gonçalves	Deferida
134	Lucinete Aparecida dos Santos Contreiras	Deferida

Os candidatos acima apresentaram a documentação necessária constante do item IV do referido Edital.

Porto dos Gaúchos/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

OLGA DILLENBURG REZER

Presidente da Comissão

Publicado por:
 Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:FF349DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012

EDITAL DE CONHECIMENTO AO PÚBLICO
AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, torna público que **NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO NO DIA 22/02/2012.**

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de fevereiro de 2012.

OLGA DILLENBURG REZER

Presidente da Comissão

Publicado por:
 Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6017E0C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 - PMPE

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote único, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para eventual aquisição futura e parcelada de pneus, câmaras e protetores, sendo todos de fabricação nacional e com selo do INMETRO, para atender toda frota da prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme especificações constantes no edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 11.520/02, o Decreto Municipal nº. 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 08 de Março de 2012, às 09:00 hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h e 20 minutos do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudia Costa Bernardes

Código Identificador:D4420948

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012 - PMPE**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote único, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para eventual aquisição futura e parcelada de diversos tipos de Materiais Elétricos prediais, para atender todos os Departamentos da prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme especificações constantes no edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 11.520/02, o Decreto Municipal nº. 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 09 de Março de 2012, às 09:00 hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h e 20 minutos do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudia Costa Bernardes

Código Identificador:22F2D768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2012**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, através do Prefeito Municipal Sr. **BENEDITO DE OLIVEIRA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 9º, § 4º- Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”, torna –se público a realização de **Audiência Pública**, no dia **29 de Fevereiro de 2012 (quarta – feira) com início as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT**, com o objetivo da apresentação das contas do Município referente ao **3º Quadrimestre/2011**.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações para participarem desta audiência, onde os mesmo poderão obter informações sobre as contas do Município.

Porto Estrela – MT, 23 de Fevereiro de 2012.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:614D5EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2011**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede a Av. José Antônio de Farias, 2035 – Centro – Porto Estrela/MT, devidamente cadastrado no CNPJ Sob o nº. 24.740.268/0001-28, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **BENEDITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº.: 802.262 e CPF nº.: 460.361.801-87, residente e domiciliado à Rua JK s/n Centro – Porto Estrela – MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FERRARI & E FERRARIA LTDA**, situada à Avenida José Antonio de Farias s/n – Centro – Porto Estrela – MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Senhor **Hemerson Vegas Ferrari**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 736.873 SSP/MT e CPF nº.: 616.512.491-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Estrela – MT, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, regidas sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** se obriga a cumprir as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O objeto do presente termo, consiste na Prorrogação do prazo do contrato original de nº. **004/2011** conforme Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim prorrogado o Contrato original pelo prazo de mais 29 (Vinte e Nove) dias, até 29/02/2012.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL – Fica ratificado e em pleno vigor as demais clausulas e condições do contrato original nº. 004/2011.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:1E317BD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2012

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 005/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para 201 (duzentos e um) dias letivos no período de 27.02.2012 à 21.12.2012 cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 24/02/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora, a empresa: **J B Duarte – ME**, com 01 (uma) linha a de nº 01. Ficando **Desertas** 04 (quatro) linhas, as de nº 02/03/04 e 05. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 24 de fevereiro de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:898273CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2012 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2012 – REGISTRO DE PREÇO Nº
003/2012

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 006/2012 cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 24/02/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se **“DESERTA”** Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 24 de fevereiro de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:A543019F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 007/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 REGISTRO
DE PREÇO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 24/02/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2012, Registro de Preço nº 003/2012, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação **“DESERTA”** pelo Pregoeiro Oficial. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 24 de fevereiro de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito de Poxoréu

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:7D00FE53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE INCRITOS

TESTE SELETIVO 001/2012

EDITAL N.º 002/2012
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

De ordem do Exm.º **Senhor Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, através da Comissão Coordenadora do Teste seletivo 001/2012 – CCTS, torna pública a Homologação das inscrições para o Teste Seletivo desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, a ser realizado em 04 de Março de 2012:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) aos Cargos cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2012 quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos (as)** para prestarem o Teste Seletivo.

N.º INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MICRO ÁREA
01	Cleide Oliveira Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
02	Regiane Lucas dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
03	Ana Paula Otoni Cadete	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
04	Gervasio Vicente	Agente Comunitário de Saúde - PSF	05
05	Glaucilene de Souza Franco	Agente Comunitário de Saúde - PSF	05
06	Debora de Lima Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
07	Marilaine Negris	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
08	Marcia da Silva Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
09	Renilda Leopoldina Filha Maciel	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
10	Edelson da Costa Montoanelli	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
11	Luzia Ilza de Almeida	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
12	Herlaine Pereira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
13	Marcilene de Oliveira Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
14	Maria Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
15	Marcia Diniz da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
16	Meidis Cirino de Jesus	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
17	Cirley Jales dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
18	Maria da Penha Cirino de Jesus	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
19	Erica Venâncio Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
20	Renata Aparecida Toniolo	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
21	Claudiane Soares Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
22	Eliane Miguel dos Santos Sobrinho	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
23	Sebastiana da Costa Neta	Agente Comunitário de Saúde - PSF	04
24	Maria Felipe Dias	Agente Comunitário de Saúde - PSF	04
25	Maria José Pacheco de Almeida	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
26	Wanderlei Gregório da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
27	Luciana de Souza	Agente Comunitário de Saúde - PSF	04
28	Valneide Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
29	Whanderson Miranda Batista da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
30	Milva Rocha da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
31	Roseli Martins Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	04
32	Ednéia da Silva França	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
33	Cleone de Oliveira Furtado	Agente Comunitário de Saúde - PSF	05
34	Dinair Silva de Mendonça	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
35	Elisangela de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
36	Edileusa de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
37	Maria Eunice da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
38	Deni Pereira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
39	Eva Brito Pereira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
40	Valeria Gomes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde - PSF	04
42	Maria Aparecida Alves	Agente Comunitário de Saúde - PSF	08
44	Edismê Machado Pereira	Agente Comunitário de Saúde - PSF	01
45	Leomir Dias Reis	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
46	Maria Helena da Rocha	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
47	Joelma Paulino Soares	Agente Comunitário de Saúde - PSF	06
51	Rafael dos Reis Farias	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
52	Ernane Adão da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	02
53	Lucineide Maria dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
54	Ana Paula Carmo da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03
55	Edna Pereira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PSF	03

Artigo 3º – As provas serão aplicadas no dia **04 de Março de 2012**, em horário e local divulgados no edital N.º 001/2012.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 24 de Fevereiro de 2012.

SILMARA GUARIERO PAULO

Presidente da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:7B2A3623

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2012**

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 12/03/2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, utilizados nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Finanças, Administração e Assistência Social, conforme Edital e seus anexos. Poderão participar do presente Pregão Presencial nº 003/2012, todas as empresas que se cadastrarem até às 09h00min do dia 12/03/2012, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho - MT, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:CBED1AD9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 562 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“CRIA O CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em atendimento as necessidades do Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente, fica criado o seguinte cargo, com os vencimentos e informações do quadro abaixo:

Vencimentos	Denominação	Carga Horária	Quantidades Vagas	Sexo	Salário
SASTC	Cuidador de Criança e Adolescente	40	02	Feminino	01 salário mínimo
SASTC	Cuidador de Criança e Adolescente	40	02	Masculino	01 salário mínimo

Artigo 2º - Os ocupantes do respectivo cargo deverão no que couber, observar as atribuições e principais atividades desenvolvidas:

- Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;

- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);

Artigo 3º - O rol do artigo 2º não é taxativo, ou seja, não prejudicará que outras orientações da Secretaria de Assistência Social e do Programa de Proteção Social de Alta Complexidade sejam exercidas pelo ocupante do cargo de “Cuidador de Criança e Adolescente”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 16 de fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:72D7D8AC

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

NEUZA MARIA SOUZA DA SILVA, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- assistência a situação de calamidade pública;
 - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;
 - contratação de professor, ou professor substituto;
 - contratação temporária para substituir servidores afastados por força do Estatuto do Servidor e por força do Estatuto do Magistério do Município;
 - realização de serviços de inspeção sanitária;
 - cumprimento de programas e metas de convênios ou parcerias com o governo federal ou estadual, nas áreas da saúde, educação e assistência social;
 - para execução de obra de forma direta, desde que a situação demonstre ser mais vantajosa a contratação temporária;
 - contratação de profissionais da área da saúde, até a realização de concurso público, com preenchimento das vagas ou até o cumprimento total do programa ou extinção da situação ensejadora da contratação;
 - Contratação temporária para substituição de servidores em caso de férias e licenças concedidas na forma do Estatuto dos servidores públicos bem como do Estatuto do Magistério do município.
- § 1º A contratação de professores substitutos, no caso de afastamento para capacitação, não poderá ultrapassar a cinco por cento do quadro permanente.

Art. 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação no Município, inclusive, se houver, por meio de jornal local de boa circulação.

§ 1º A contratação para assistência a situações de calamidade pública e de professores substitutos, nos casos de afastamento repentino do titular, prescindem de processo seletivo, devendo ser levado em conta, tão somente, a experiência do contratado, obedecendo o seguinte rito:

I – justificativa da necessidade de contratação a ser feita pela autoridade responsável pelo órgão interessado;

II – publicação de edital de chamamento, que determinará, conforme o caso, prazo não superior a três dias para apresentação dos interessados;

III – inscrição dos candidatos e juntada de documentos pessoais e de comprovação de experiência mínima exigida;

IV – contratação pela ordem de comparecimento dos interessados, desde que preencham os requisitos mínimos.

Art. 4º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - O processo seletivo simplificado ou mesmo os caso de contratação que prescinda de processo seletivo, ficará a cargo exclusivamente do Departamento de Pessoal, bem como a contratação dos selecionados.

§ 1º Nenhum contratado iniciará suas atividades antes de demonstrar capacidade física e mental satisfatórias ao desempenho da função do cargo e de ter seu contrato devidamente assinado, e ainda, de se declarar ciente de todas as condições e obrigações envolvidas na relação contratual.

§ 2º O descumprimento do disposto no inciso anterior ensejará a nulidade contratual e a responsabilização de quem tiver dado causa.

§ 3º Nenhuma contratação será feita em desacordo com esta lei, sem a devida justificativa, sob pena de nulidade contratual e responsabilização de quem tiver dado causa.

Art. 6º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será equivalente ao vencimento base de início de carreira para os cargos iguais ou similares definidos na estrutura de pessoal do Município.

Parágrafo único – Não havendo cargo correspondente a remuneração será definida com base em valores de mercado e deverá constar, em qualquer caso, no edital que der publicidade ao processo seletivo.

Art. 7º - Ao pessoal contratado nos termos desta lei, aplica-se, no que couber, o Estatuto dos servidores públicos bem como o Estatuto do Magistério deste Município.

Art. 8º - O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos que não guardem relação com a situação que ensejou sua contratação;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ocupar, concomitantemente, cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, desde que haja compatibilidade de horário.

Art. 09 – As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurado, em qualquer caso, o direito a ampla defesa.

Art. 10 – O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela extinção da situação ensejadora da contratação, ainda que antes de seu término regulamentar.

§ 1º Os contratos que forem extintos antes de um ano não gerarão direito a férias proporcionais indenizadas;

§ 2º O décimo terceiro será devido, proporcional ou integral, indenizado ou pago no prazo regulamentar, a todos os contratados nos termos desta lei.

Art. 11 – Aplica-se os termos desta lei, no que couber, aos contratos vigentes na data da sua entrada em vigor.

Art. 12 – Aos contratados nos termos desta lei aplica-se o regime geral de previdência social.

Art. 13 – O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei, salvo disposto em contrário, será contado para todos os efeitos legais.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 16 de fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:3C0AAA8F

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 564 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado nas quantidades e especificações constantes do Anexo – I desta lei.

Art. 2º. As contratações de que trata o artigo anterior serão precedidas de processo seletivo simplificado e processo seletivo público.

Art. 3º. O prazo de vigência dos contratos efetivados nos termos desta lei será de até 12 (doze) meses, prorrogável, justificadamente, mediante relevante interesse público, por igual período.

Art. 4º. Os contratados nos termos desta lei não poderão ser cedidos ou gozar de licenças ou afastamentos, excetos aqueles garantidos por lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei serão custeadas com recursos próprios do Município e serão empenhadas em dotação específica, onerando o orçamento de 2012.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 16 de fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:22F7D011

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e Público nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT.”

A Sra. Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de **Rio Branco**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e Público nº. 001/2012, da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT.

Marileusa Alves de Serqueira Oliveira Presidente

Marcela Pena da Silva Laet Membro

Josiel Dorriguette de Oliveira Membro

Art. 2º- A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Teste Seletivo Simplificado e Público nº. 001/2012, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do recebimento das inscrições.

Art. 4º - A elaboração de Editais e aplicação das provas do presente Teste Seletivo Simplificado e Público nº. 001/2012 ficará a cargo da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A elaboração das provas do presente Teste Seletivo Simplificado e Público nº. 001/2012 ficará a cargo da empresa contratada para tal fim.

Art. 6º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:B2E94509

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1255/2011-SEMUSA, DE 12/12/2011.

Edital de Credenciamento nº 001/2012/SMS, DE 06/01/2012.

OBJETO: *Seleção, mediante credenciamento, de profissionais médicos destinados a contratação de plantões médicos.*

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o teor do processo administrativo nº 1255/2011/SEMUSA, DE 12/12/2011, que selecionou em processo público de credenciamento profissionais médicos para prestação de serviços médicos através de plantões para o exercício de 2012; Considerando o resultado final do processo de credenciamento, conforme publicação do J.O.E. dos municípios edição nº 1397, ano VII, do dia 31/01/2012, p. 114, contendo a classificação dos profissionais médicos habilitados, em conformidade com a ata de julgamento da habilitação e propostas às fls. 129/130, da lavra da Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 656/GAB/PMR, de 16/12/2011, nos autos do processo em referência; Considerando o parecer jurídico nº 008-PGM-Área II/2012 (fls. 165/174), favorável à ratificação do procedimento; RATIFICO, o procedimento público destinado a seleção, mediante credenciamento de propostas, de profissionais médicos para contratação de plantões médicos, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 156, de 13.04.2007, Lei nº 206 de 24/04/2009 e Decreto nº 673/GAB/PMR/12 c/c art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 001/2012-SMS, DE 06/01/2012, publicado no J.O.E. dos municípios edição nº 1381, ano VII, do dia 09/01/2012, p. 83/85, em conformidade com tudo quanto dos autos do processo administrativo nº 1255/2011/SEMUSA, DE 12/12/2011.

Classificação, conforme descrito: a) ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO, CPF Nº 511712.102-30, CRM/RO Nº 2172 de 4/05/2006. Classificação: 1º Colocado – Critério de Classificação: Total de Pontos: 42. Plantões habilitados por mês: (26) com Carga Horária de 8:00 horas, no Valor Unitário de R\$ 760,00, (04) com carga horária de 12:00 horas, no Valor Unitário de R\$ 1.017,00 e (04) com carga horária 24 horas, no valor unitário de R\$ 1.628,00. (proposta de fl. 93). b) AUGUSTO CEZAR MAIA DE SOUZA, CPF Nº 165.793.562-00, CRM/RO nº 1.536 de 16/03/2000. Classificação: 2º Colocado – Critério de Classificação: Total de Pontos: 39. Plantões habilitados por mês: (05) com carga horária de 8:00 horas, no valor Unitário de R\$ 760,00 e (05) com carga horária de 24:00 horas, no valor unitário de R\$ 1.628,00. (proposta de fl. 71). c) RUDYARD ALEXEI MURILO GARVIZU, CPF Nº 533.741.772-04, CRM/RO Nº 2712 de 05/04/2010. Classificação: 3º Colocado – Critério de Classificação: Total de Pontos: 28. Plantões habilitados por mês: (07) com Carga Horária de 8:00 horas, no Valor Unitário de R\$ 760,00, (07) com carga horária de 12:00 horas, no Valor Unitário de R\$ 1.017,00 e (07) com carga horária 24 horas, no valor unitário de R\$ 1.628,00. (proposta de fl. 123). Os prazos das contratações serão para até (06) seis meses, sendo realizada conforme a necessidade da administração municipal. Os contratos realizados poderão ser prorrogados por igual período, observado o interesse público. Promovam-se as publicações necessárias, em especial em cumprimento ao *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Rondolândia – MT, 24/02/2012.

BERTILHO BUSS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Franscisco da Silva

Código Identificador:2F98A5E7

**GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE RE-ÍNICIO DE SERVIÇO**

Processo administrativo nº 820/2010-SEMUSA, DE 26/11/2006.

TC/PAC-FUNSA nº 125/07

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2010/PMR

Contrato nº 41/PGM/PA-I/2011

Termo de Prorrogação de Prazo nº 10/PGM/PMR/2011

Termo de Prorrogação de Prazo nº 17/PGM/PMR/2011

Objeto: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e materiais da obra do Sistema de Abastecimento e tratamento de Água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA e a Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no Contrato nº 41/PGM/PA-I/2011 e em decorrência da prorrogação do prazo de execução da obra de que trata o termo de Prorrogação de Prazo nº 10/PGM/PMR/2011 expeço a presente ordem de re-início de serviço a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA-ME, CNPJ Nº 03.760.636/0001-20. RE-ÍNÍCIO: 18/12/2011 - TERMINO: 16/03/2012. Rondolândia-MT, 12 de dezembro de 2011.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

KÁTIA MONTEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Franscisco da Silva

Código Identificador:3EA8C7B5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº
008/GAB/PMR/2012**

Proc. nº 031/2012/SEMOSP, DE 16/01/2012.

Assunto: *licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.*

Interessado: ADONIAS FRANCISCO DOURADO, matrícula nº 460.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, o

requerimento formulado pelo servidor de licença não remunerada pelo prazo de (01) um ano, conforme acostado de fls. 02; Considerando, que da ficha funcional do servidor (fl. 04), constata-se que não há registro de infrações funcionais, bem como, não se evidencia anotações de suspensão ou causas de interrupção do efetivo exercício funcional nos últimos dois anos, circunstâncias que poderiam impedir a concessão da licença; Considerando, que o servidor já passou pelo período de estágio probatório tendo vencido o prazo de três anos do início do efetivo exercício em 2/10/2011 (fl. 05), situação que conforme os precedentes administrativos já consolidaram o entendimento que nestes casos resta caracterizada a efetivação tácita; Considerando, que nos termos da previsão legal constante do *caput* do Art. 106 da LC nº 3, de 17/10/2007 (RJU) a critério da Administração poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de até dois anos; Considerando, por fim, o disposto no inciso IX, do Art. 75, da LCM nº 3, de 17/10/2007 (RJU) e o Parecer nº 063/PGM-PA-III/2012 de fls. 07/08; RESOLVO: 1 – Concedo a licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao servidor ADONIAS FRANCISCO DOURADO, matrícula nº 460, cargo: motorista de veículos leves, pelo prazo de (01) um ano. Início da Licença: 15/02/2012 - Término: 15/02/2013.

Rondolândia-MT, 23 de fevereiro de 2012.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:DDFDA13D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº
009/GAB/PMR/2012**

Proc. nº 117/2012/SEMEC, DE 30/01/2012.

Assunto: *licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.*

Interessado: *MARILENE FLEGLER, matrícula nº 576.*

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, o requerimento formulado pelo servidor de licença não remunerada, conforme acostado de fls. 02; Considerando, que da ficha funcional da servidora (fl. 04), constata-se que não há registro de infrações funcionais, bem como, não se evidencia anotações de suspensão ou causas de interrupção do efetivo exercício funcional nos últimos dois anos, circunstâncias que poderiam impedir a concessão da licença; Considerando, que a servidora já passou pelo período de estágio probatório tendo vencido o prazo de três anos do início do efetivo exercício em 11/07/2010 (fl. 05), situação que conforme os precedentes administrativos já consolidaram o entendimento que nestes casos resta caracterizada a efetivação tácita; Considerando, que nos termos da previsão legal constante do *caput* do Art. 106 da LC nº 3, de 17/10/2007 (RJU) a critério da Administração poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de até dois anos; Considerando, por fim, o disposto no inciso IX, do Art. 75, da LCM nº 3, de 17/10/2007 (RJU) e o Parecer nº 062/PGM-PA-III/2012 de fls. 06/07; RESOLVO: 1 – Concedo a licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a servidora MARILENE FLEGLER, matrícula nº 576, cargo: auxiliar de biblioteca, pelo prazo de (02) dos anos. Início da Licença: 13/01/2012 - Término: 13/01/2014. Rondolândia-MT, 23 de fevereiro de 2012.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:D732485C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº
10/GAB/PMR/2012**

Processo Administrativo: 144/2011-SEMOSP, DE 27/01/2011
APENSOS: PROC. Nº 145/2011SEMAGRI, DE 27/01/2011 (não contratado), PROC. Nº 146/2011/SEMUSA, DE 27/01/2011
Licitação: Pregão Presencial nº 006/2011/PMR
Contrato nº 27/PGM/PMR/2011
Termo de Prorrogação nº 16/PGM/PMR/2011
OBJETO: Locação de veículos e máquinas em regime de disponibilização por tempo integral.
ASSUNTO: Retificação do ato administrativo nº 93/GAB/PMR/2011 cujo objeto dispôs sobre a prorrogação de prazo e valor do contrato nº 27/PAGM/PMR/11 para o exercício financeiro de 2012. DECISÃO: retificar o ato administrativo nº 93/GAB/PMR/2011, publicado no J.O.E. dos municípios no dia 4/01/2012, edição nº 1378, ano VII, p. 90, nos seguintes termos: Onde se lê: "valores por processo: PROC. Nº 144/2011/SEMOSP, DE 27/01/2011 – LOTE Nº 01: R\$ 513.400,00". Deve se ler: "valores por processo: PROC. Nº 144/2011/SEMOSP, DE 27/01/2011 – LOTE Nº 01: R\$ 406.350,00" e, onde se lê: "valor global da prorrogação R\$ 550.300,00". Deve-se ler: "valor global da prorrogação R\$453.250,00". 23/02/2012.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:8D569232

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 06/PGM/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e **DEIR CARVALHO RICARTE**, CPF nº 086.248.737-46– objeto: Termo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 20/PGM/PMR/11, prorrogado pelo Termo de Prorrogação nº 08/PGM/2011 – Fundamento: Ato Administrativo nº 92/GAB/PMR/2011; sub-cláusula 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato nº 20/PGM/PMR/11 e Lei nº 8.666/93 suas alterações – prazo: (06) seis meses – re-início: 01/01/2012 – término: 30/06/2012 – proc. nº 71/2011/SEMFAZ - Empenho nº 03.000004-12 – R\$ 5.400,00

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:ECC83071

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/PGM/PA-I/2012 – (2º
ADITIVO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49 e **VIOLATO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.903.852/0001-40 – objeto: modificação quantitativa do contrato nº 22/PGM/PA-I/2011 com acréscimo para o fornecimento de 72.153 litros de óleo diesel – Fundamento Legal: cláusula décima segunda, §2º, inc. II do Contrato nº 22/PGM/PMR/2011 c/c §1º, art. 65, da Lei 8.666/93 - Valor unitário litro: R\$ 2,40 – proc. nº 138/11-SEMOSP, empenho: 0600004-12: R\$ 21.875,60 – proc. nº 139/11-SEMEC, empenho: 04.000027-11: R\$ 76.468,80 – proc. nº 140/11-SEMAD, empenho: 08.000007-12: R\$ 16.140,00 – proc. nº 141/11-SEMUSA, empenho: 05.000009-12: R\$ 29.899,20 – proc. nº 142/11-SEMAGRI, empenho: 11.000003-12: R\$ 22.492,80 – proc. nº 143/11-GABINETE DO PREFEITO, empenho: 02.000018-12: R\$ 6.292,80 – valor global: R\$ 173.167,20 – data: 12/01/2012

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:B36370FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PGM/PMR/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 E **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 06.020.318/000-10 - Objeto: aquisição de (01) um ônibus ORE 2, para transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e

demaís entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação - processo administrativo FNDE nº 23034.000461/2011-51 – Recursos: Termo compromisso nº 54/2011-FNDE - processo administrativo prefeitura nº 1279/2011/SEMEC, Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2011-FNDE, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 – vigência: 12 (doze) meses - valor: R\$ 214.880,00 – empenho nº: 04000010/2012-SEMEC, DE 26/01/2012 – Programa de Trabalho : aquisição de ônibus para transporte escolar - data: 23/02/2012

Publicado por:
Luiz Francisco da Silva
Código Identificador:5A7E60CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº
07/2012/PGM/PA-I**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001/49 e J.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.809.487/0001-01 - objeto: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 27/PGM/PMR/2011 - Proc. nº 144/2011/SEMOSP, empenho nº 06000006/12: R\$ 406.350,00 – proc. nº 146/2011/SEMUSA, empenho: 05000017/12: R\$ 36.900,00 - Fundamento legal: cláusula primeira, item 1.3, sub-item 1.3.1 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2011-PMR c/c o §1º da Clausula Quinta do Contrato nº 27/PGM/PMR/2011 c/c inc. IV, do Art. 57 da Lei 8.666/93 - Prazo: (09) nove meses - RE-INICIO: 01/01/2012 - TERMINO: 30/09/2012 – valor global: R\$ 453.250,00.

Publicado por:
Luiz Francisco da Silva
Código Identificador:CA21C165

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 10/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
VALOR TOTAL: R\$ 13.411,30(TREZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERREIRA-ME
ROSARIO OESTE/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:AD86AE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 66/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
VALOR TOTAL: R\$ 6.936,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERREIRA-ME
ROSARIO OESTE/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:BBB58C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 12/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
VALOR TOTAL: R\$ 17.696,15(DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME
ROSARIO OESTE/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:0BA8B818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 33/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT
VALOR TOTAL: R\$ 5.116,32(CINCO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME
ROSARIO OESTE/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:D6385FDC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 001/2012/PMSC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU /MT, comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 01/03/2012, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, cidade de Salto do Céu /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 23/02/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. A obtenção do Edital, informações e outros detalhes poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja também no site: www.kleiberleiloes.com.br Salto do Céu/MT, 15 de fevereiro de 2012.

NAIARA CARDOSO PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:5849F47F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2012
SRP 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 001/2012 –SRP – 01/2012, objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo, para o fornecimento de refeições preparadas (marmiteix), para o período de 12 meses. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 08 (oito) de Março de 2012, com credenciamento às 09:30 horário de Brasília – DF, início às 10:00 hrs horário de Brasília - DF. Na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou informações através do tel: (66) 3562-1115/ 1183/1501 ramal 33. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 24 de Fevereiro de 2012.

MARCELI TAFAREL

Pregoeiro

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:A2A992B4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO MATO GROSSO**

EDITAL Nº 001/2012

**CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**

O município de SANTA RITA DO TRIVELATO comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para atender ao município de SANTA RITA DO TRIVELATO no primeiro semestre do corrente ano, no atendimento da alimentação escolar em conformidade ao que dispõe a Lei Federal Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, e a Resolução FNDE/CD Nº. 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 que regulamenta a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, bem como as condições deste edital e seus anexos, no período de 01 a 06 de março de 2012, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas na Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, situada a Av. Flávio Luis, nº 2201, centro.

Informações pelos fones: 65 3529 6161 ou 3529 6172

Santa Rita do Trivelato, 23 de fevereiro de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:2A3687BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2012 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2012**

**SÚMULA: “NOMEA A PERICIA MÉDICA OFICIAL
PARA O CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor ROBERTO JOSÉ MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve emitir o seguinte:

Art. 1º - Os candidatos aos cargos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas Pesadas e Motoristas, deverão realizar os exames constantes no edital e mais os exames de: Audiometria, Acuidade Visual e Eletrocardiograma.

Art. 2º - Fica nomeado o Dr. Antônio José Buchmann habilitado no CRM sob o nº 1401/MT, e, para realizar a Perícia Médica Oficial do Município de Santa Rita do Trivelato – MT, do Concurso Público nº. 001/2011.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, aos 23 de Fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:C91BD89F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 004-2012**

**OBJETO DO PREGÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM
ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AFONSO-MT**

Data da realização: 15/02/2012- Empresa vencedora:
**LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA para o Lote 01 ,
no valor total do lote 01 de R\$- 48.401,00 (quarenta e oito mil
quatrocentos e um reais).**

SANTO AFONSO MT, 15 de fevereiro de 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane de Cássia Berço

Código Identificador:87C1B333

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 005-2012**

OBJETO –AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Data da realização: 15/02/2012

**Empresa : MARIA CATARINA DE SOUZA MELO, para os
Itens 001 a 101, no valor total de R\$-71.416,25 (setenta e um mil
quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).**

SANTO AFONSO MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane de Cássia Berço

Código Identificador:B7FD2767

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 006-2012**

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA MERENDA ESCOLAR**

Data da realização: 24/02/2012

Empresa Vencedora:

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o lote 01 de R\$-1.718,35 (um mil setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o lote 02 de R\$-4.657,86 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o Lote 03 de R\$-10.638,88 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o Lote 04 de R\$-2.817,06 (dois mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos).

O LOTE 005- DESERTA, por falta de participantes.

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o Lote 06 de R\$-9.038,53 (nove mil trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

ALMIR GUIMARAES SCARPATT para o Lote 07 de R\$-8.685,20 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

SANTO AFONSO MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane de Cássia Bergo

Código Identificador:E7EF6992

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 004/2012 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2012

Torna Público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, e dá outras providências.

O Sr. **Silvio Souto Felisbino**, Prefeito Municipal de Santo Afonso-MT, nos termos do Art. 37, I e II da CF, às disposições do Art. 84, I, da Lei Orgânica de Santo Afonso e do Estatuto Geral dos Servidores Municipais,

RESOLVE,

I – Torna-se público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2012 para contratação Temporária de excepcional interesse de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a seguir especificado:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	IVONY ANA TAVARES DE BRITO	00	00	00	00

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	LUCINEY GONÇALVES V. DE SOUZA	03	08	11	08

PROFESSOR MULTIFUNCIONAL ED. ESPECIAL

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	LIDIANE MATOS BORGES	07	08	15	08

PROFESSOR - MULTISERIADAS: Port. Artes. Relig. Ed. Física

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	VANUZA LEAL DE SOUZA	06	06	12	5.5

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	EDILZA ROSA CUNHA	00	00	00	00

PROFESSOR DE INGLES

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	CARLA REZENDE DE BRITO	06	07	13	15

PROFESSOR PEDAGOGO - Extensão Pecuária

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	MARIA DA A. G. DOS SANTOS	08	07	15	08

PROFESSOR PEDAGOGO

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
----	-----------------	-------	----------------------	-------	---------

01	ROSENI PEREIRA S. BARBOSA	08	06	14	06
02	BERENICE NOGUEIRA GOMES	08	10	18	01
05	NAIR SOUTO FELISBINO	05	06	11	08
08	ROSILEY DE AZEVEDO FERREIRA	06	06	12	5.50
01	BERENICE GONÇALINA DA CRUZ	04	05	09	06
11	CÉLIA MARIA DE S. DA CUNHA	05	04	09	06
06	NILVACI FERREIRA MARTINS	04	04	08	08
07	REGINA DOS SANTOS SILVA	06	02	08	08
03	FLAVIA BEZERRA DE LIMA	00	00	00	00
10	POLLYANNA R. SANTANA	00	00	00	00

NUTRICIONISTA

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL	TUTULOS
01	SABRINA MACHADO LIMA	05	05	10	01

AUXILIAR DE SALA

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL
01	CLARICE FERREIRA DA SILVA	07	09	16
02	HOSANA JOSÉ BORGES DE MORAES	08	08	16
03	HEROÍNA DA SILVA ABRANTES	08	07	15
04	SUELLEN SANTANA OLIVEIRA	07	08	15
05	JESSICA COSTA DIAS	07	08	15
06	SAMARA MACHADO LIMA	09	05	14
07	MAURA MARTINS SAMPAIO	06	08	14
08	PRISCILA DO ROSARIO SANTIAGO	05	09	14
009	PLINIELLY DE AZEVEDO SANTOS	07	07	14
10	ELIETE FATIMA DE SOUZA NUNES	05	08	13
11	LEILIANE SILVA ALVES	05	06	11
12	WESLAINE SILVA ALVES	04	07	11
13	ELENICE ANGELINO DA SILVA	03	06	09
14	ANA CLAUDIA SOUTO	00	00	00
15	BELANICE PEREIRA DE FARIAS	00	00	00
16	LIDIANE ARRUDA B. DA SILVA	00	00	00
17	MARIA ZENAIDE S. MENDES	00	00	00
18	ROSANGELA AZEVEDO DE ASSIS	00	00	00
19	ROSENI PEREIRA S. BARBOSA	00	00	00
20	SIMONE EUZELIO ZAMBALLI	00	00	00
21	THAMIREZ SOUTO F. DE LIMA	00	00	00

MOTORISTA

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL
01	MARCELO SÍLVIO DE ASSIS	09	06	15
02	IRACY GONÇALVES DA SILVA	00	00	00
03	MARCOS ROBERTO MACHADO LIMA	00	00	00
04	PAULO LUIZ DE MORAES FILHO	00	00	00

APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	NOTAS/CANDIDATO	PORT.	C. GERAIS/ESPECÍFICO	TOTAL
01	MAURICIA SOARES DE JESUS	10	08	18
02	DEILMA ALVES PEGO TOMAZELI	09	08	17
03	EDNA MOURA DOS SANTOS	08	09	17
04	MARIA RENI PECHIM NEIVA	07	08	15
05	CLEIDE LOURENÇO FERREIRA	06	09	15
07	DOMARA EVANGELISTA DA SILVA	05	09	14
06	SEBASTIANA C. DE SOUZA	07	07	14
08	ZILDA CAMPOS	05	09	14
09	TAIS REGINA LEITE DE OLIVEIRA	07	06	13
10	NIVANETE ALVES BARBOSA	02	06	08
11	ENEDINA PEGO GONÇALVES	00	00	00
12	FRANCISCA CIRILO DE MENESES	00	00	00
13	JULIANA PAZ MARTINS	00	00	00
14	LUCIMAR A. DOS S. ALMEIDA	00	00	00
15	VALDENICE BATISTA DE SOUZA	00	00	00

II – O prazo para recurso do presente resultado, será os dias 27 e 28 de fevereiro de 2012, e não será aceito nenhum tipo de reclamação após esta data.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Afonso – MT, 24 de Fevereiro de 2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:47DCE949

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2012

De conformidade com o que estabelece o Artigo 31 parágrafo terceiro da Constituição Federal, e artigo 16 da lei Orgânica Municipal, fica colocada a disposição dos contribuintes deste Município, na secretaria da casa para exame e apreciação nos termos da lei a **Conta do Exercício de 2011, gestão do Presidente Luiz Dias de Amorim e Ugo da Conceição Padilha**, pelo prazo de sessenta dias, sob a responsabilidade do servidor **BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA**, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira, contados da publicação deste Edital.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012

VER. UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:2EC5A12E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2011. A presente licitação teve como vencedor a empresa Ativa Locação Ltda. Santo Antonio de Leverger-MT, 31 de Janeiro de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:26E03400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	290.000,00	290.000,00	84.600,75	84.600,75	0,00
RECEITAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00	84.600,75	84.600,75	0,00
Receita de Contribuições	280.000,00	280.000,00	52.755,68	52.755,68	0,00
Pessoal Civil	280.000,00	280.000,00	52.755,68	52.755,68	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	280.000,00	280.000,00	52.755,68	52.755,68	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	7.270,43	7.270,43	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.270,43	7.270,43	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	24.574,64	24.574,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	563.000,00	563.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	853.000,00	853.000,00	139.677,35	139.677,35	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	712.300,00	712.300,00	98.096,11	98.096,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO	69.490,00	69.490,00	5.528,82	5.528,82	0,00
Despesas Correntes	69.490,00	69.490,00	5.528,82	5.528,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.810,00	642.810,00	92.567,29	92.567,29	0,00
Pessoal Civil	642.810,00	642.810,00	92.567,29	92.567,29	0,00
Aposentadorias	320.000,00	320.000,00	50.845,62	50.845,62	0,00
Pensões	210.000,00	210.000,00	32.512,78	32.512,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	112.810,00	112.810,00	9.208,89	9.208,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	714.300,00	714.300,00	98.096,11	98.096,11	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	138.700,00	138.700,00	41.581,24	41.581,24	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	310.166,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
Receita de Contribuições	563.000,00	563.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
Pessoal Civil	543.000,00	543.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	541.000,00	541.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	563.000,00	563.000,00	55.076,60	55.076,60	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:16F54BEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 28Fev 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-	3.137.554,72	
Ativo Disponível	0,00	0,00	4.055.291,03	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.140.115,68	0,00	917.736,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-3.137.554,72	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-3.137.554,72	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.137.554,72	-3.137.554,72
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR	
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 28Fev 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	310.166,19	
Ativo Disponível	0,00	0,00	310.166,19	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:347A41D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan Fev 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.931.800,00	4.037.889,09	4.037.889,09	0,00
Receita Tributária	2.553.000,00	525.679,39	525.679,39	0,00
IPTU	40.000,00	14.575,67	14.575,67	0,00
ISS	2.000.000,00	422.718,47	422.718,47	0,00
ITBI	80.000,00	46.152,72	46.152,72	0,00
IRRF	225.000,00	4.172,59	4.172,59	0,00
Taxas	207.000,00	38.059,94	38.059,94	0,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	871.000,00	107.832,28	107.832,28	0,00
Receita Previdenciária	843.000,00	107.832,28	107.832,28	0,00

Outras Contribuições	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	24.000,00	9.017,85	9.017,85	0,00
Receita Patrimonial	84.000,00	23.361,99	23.361,99	0,00
(-) Aplicações Financeiras	60.000,00	14.344,14	14.344,14	0,00
Transferências Correntes	15.732.800,00	3.113.582,01	3.113.582,01	0,00
FPM	6.000.000,00	1.352.726,09	1.352.726,09	0,00
ICMS	2.560.000,00	472.209,96	472.209,96	0,00
Outras Transferências Correntes	7.172.800,00	1.288.645,96	1.288.645,96	0,00
Demais Receitas Correntes	751.000,00	281.777,56	281.777,56	0,00
Dívida Ativa	105.000,00	81,86	81,86	0,00
Receitas Correntes Diversas	646.000,00	281.695,70	281.695,70	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.290.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	102.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.188.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Convênios	5.038.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.188.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	25.120.000,00	4.042.689,09	4.042.689,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2011	Jan Fev 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.852.798,00	3.635.117,80	3.635.117,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.767.339,00	2.274.580,92	2.274.580,92	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.085.459,00	1.360.536,88	1.360.536,88	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.852.798,00	3.635.117,80	3.635.117,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.156.302,00	99.475,60	99.475,60	0,00
Investimentos	4.746.212,00	92.309,82	92.309,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	410.090,00	7.165,78	7.165,78	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.746.212,00	92.309,82	92.309,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.649.010,00	3.727.427,62	3.727.427,62	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-529.010,00	315.261,47	315.261,47	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:C71D01DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO X**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.228.000,00	13.228.000,00	2.874.220,68	2.874.220,68	21,73
Receitas de Impostos	2.228.000,00	2.228.000,00	483.536,61	483.536,61	21,7
Impostos	2.120.000,00	2.120.000,00	483.446,86	483.446,86	22,8
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	76,70	76,70	0,08
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.000,00	6.000,00	13,05	13,05	0,22
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.000.000,00	11.000.000,00	2.390.684,07	2.390.684,07	21,73
Cota Parte do Fundo de	6.000.000,00	6.000.000,00	1.352.726,09	1.352.726,09	22,55

Participação dos Municípios					
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	24.000,00	24.000,00	4.439,92	4.439,92	18,5
Cota-Parte ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	472.209,96	472.209,96	18,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.000,00	60.542,45	60.542,45	58,21
Cota-Parte IPVA	112.000,00	112.000,00	24.329,17	24.329,17	21,72
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	476.436,48	476.436,48	21,66
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.628.000,00	2.628.000,00	368.213,82	368.213,82	14,01
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.150.000,00	2.150.000,00	341.260,87	341.260,87	15,87
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.150.000,00	2.150.000,00	341.260,87	341.260,87	15,87
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	468.000,00	468.000,00	26.952,95	26.952,95	5,76
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	13.656.000,00	13.656.000,00	2.765.998,02	2.765.998,02	20,25

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011(d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.511.350,00	2.753.350,00	307.427,36	307.427,36	11,17 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	1.447.680,00	1.327.680,00	96.193,83	96.193,83	7,25 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	48.620,00	368.620,00	51.908,18	51.908,18	14,08 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.015.050,00	1.057.050,00	159.325,35	159.325,35	15,07
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.150.000,00	2.150.000,00	220.278,35	220.278,35	10,25
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.290.000,00	1.290.000,00	160.702,09	160.702,09	12,46
Outras Despesas no Ensino Básico	860.000,00	860.000,00	59.576,26	59.576,26	6,93
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.661.350,00	4.903.350,00	527.705,71	527.705,71	-10,76
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			-		135.175,61
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		527.705,71
TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%	
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / II] * 100} Caput do artigo	18,36	

212 da CF/88	
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	47,09

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Fev 2011
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	868.300,00	880.300,00	157.999,42	157.999,42	17,95
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	3.257.680,00	3.427.680,00	316.472,18	316.472,18	9,23
ENSINO MÉDIO	9.000,00	19.000,00	1.325,93	1.325,93	6,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	368.620,00	418.620,00	51.908,18	51.908,18	12,4
TOTAL DAS DESPESAS	4.661.350,00	4.903.350,00	527.705,71	527.705,71	10,76

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:18453BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER RREO 2º BIEMSTRE 2011 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	290.000,00	290.000,00	153.211,76	237.812,51	0,00
RECEITAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00	153.211,76	237.812,51	0,00
Receita de Contribuições	280.000,00	280.000,00	90.339,24	143.094,92	0,00
Pessoal Civil	280.000,00	280.000,00	89.180,95	141.936,63	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	280.000,00	280.000,00	89.180,95	141.936,63	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.158,29	1.158,29	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	6.603,05	13.873,48	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.603,05	13.873,48	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	56.269,47	80.844,11	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	563.000,00	563.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	853.000,00	853.000,00	238.249,62	377.926,97	0,00
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	712.300,00	712.300,00	105.363,29	203.459,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	69.490,00	69.490,00	17.772,88	23.301,70	0,00
Despesas Correntes	69.490,00	69.490,00	17.772,88	23.301,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.810,00	642.810,00	87.590,41	180.157,70	0,00
Pessoal Civil	642.810,00	642.810,00	87.590,41	180.157,70	0,00
Aposentadorias	320.000,00	320.000,00	50.710,11	101.555,73	0,00
Pensões	210.000,00	210.000,00	32.392,26	64.905,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	112.810,00	112.810,00	4.488,04	13.696,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS(VII)					
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	714.300,00	714.300,00	105.363,29	203.459,40	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	138.700,00	138.700,00	132.886,33	174.467,57	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	310.166,19	0,00	488.116,31
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
Receita de Contribuições	563.000,00	563.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
Pessoal Civil	543.000,00	543.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	541.000,00	541.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	563.000,00	563.000,00	85.037,86	140.114,46	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:9B3B3723

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO				
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)	Abr	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-	3.137.554,72	3.852.742,76		
Ativo Disponível	0,00	4.055.291,03	4.735.946,48		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.140.115,68	917.736,31	883.203,72		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-3.137.554,72	-3.852.742,76		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	-3.137.554,72	-3.852.742,76		

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-715.188,04	-3.852.742,76

DISCRIMINAÇÃO DAMETA	FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)	Abr
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	310.166,19	488.116,31	
Ativo Disponível	0,00	310.166,19	488.116,31	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:E866A9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010	a
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.931.800,00	3.684.667,41	7.722.556,50	0,00	
Receita Tributária	2.553.000,00	442.516,04	968.195,43	0,00	
IPTU	40.000,00	27.369,69	41.945,36	0,00	
ISS	2.000.000,00	360.271,32	782.989,79	0,00	
ITBI	80.000,00	31.469,83	77.622,55	0,00	
IRRF	225.000,00	3.162,32	7.334,91	0,00	
Taxas	207.000,00	20.242,88	58.302,82	0,00	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	871.000,00	175.377,10	283.209,38	0,00	
Receita Previdenciária	843.000,00	175.377,10	283.209,38	0,00	
Outras Contribuições	28.000,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	24.000,00	7.206,34	16.224,19	0,00	
Receita Patrimonial	84.000,00	37.163,74	60.525,73	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	60.000,00	29.957,40	44.301,54	0,00	
Transferências Correntes	15.732.800,00	2.923.577,79	6.037.159,80	0,00	
FPM	6.000.000,00	1.065.042,85	2.417.768,94	0,00	
ICMS	2.560.000,00	575.797,85	1.048.007,81	0,00	
Outras Transferências Correntes	7.172.800,00	1.282.737,09	2.571.383,05	0,00	
Demais Receitas Correntes	751.000,00	135.990,14	417.767,70	0,00	
Dívida Ativa	105.000,00	0,00	81,86	0,00	
Receitas Correntes Diversas	646.000,00	135.990,14	417.685,84	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.290.200,00	0,00	4.800,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.188.200,00	0,00	4.800,00	0,00	
Convênios	5.038.200,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00	4.800,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.188.200,00	0,00	4.800,00	0,00	
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	25.120.000,00	3.684.667,41	7.727.356,50	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010	a
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.011.729,99	3.972.581,27	7.607.699,07	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.515.339,00	2.329.228,71	4.603.809,63	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	12.496.390,99	1.643.352,56	3.003.889,44	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.011.729,99	3.972.581,27	7.607.699,07	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.256.302,00	109.169,72	208.645,32	0,00	
Investimentos	4.846.212,00	94.451,82	186.761,64	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	410.090,00	14.717,90	21.883,68	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	4.846.212,00	94.451,82	186.761,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.907.941,99	4.067.033,09	7.794.460,71	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.787.941,99	-382.365,68	-67.104,21	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:3626E7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.228.000,00	13.228.000,00	2.556.892,37	5.431.113,05	41,06
Receitas de Impostos	2.228.000,00	2.228.000,00	419.110,84	902.647,45	40,51
Impostos	2.120.000,00	2.120.000,00	419.110,84	902.557,70	42,57
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	0,00	76,70	0,08
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.000,00	6.000,00	0,00	13,05	0,22
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.000.000,00	11.000.000,00	2.137.781,53	4.528.465,60	41,17
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.065.042,85	2.417.768,94	40,3
Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C N.º 87 96	24.000,00	24.000,00	4.439,92	8.879,84	37
Cota-Parte ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	575.797,85	1.048.007,81	40,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.000,00	16.032,95	76.575,40	73,63
Cota-Parte IPVA	112.000,00	112.000,00	50.287,02	74.616,19	66,62
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	426.180,94	902.617,42	41,03
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.628.000,00	2.628.000,00	403.198,50	771.412,32	29,35
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.150.000,00	2.150.000,00	362.831,11	704.091,98	32,75
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.150.000,00	2.150.000,00	362.831,11	704.091,98	32,75
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	468.000,00	468.000,00	40.367,39	67.320,34	14,38
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	13.656.000,00	13.656.000,00	2.533.909,93	5.299.907,95	38,81

DESPESAS COM POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.511.350,00	2.923.350,00	362.329,23	669.756,59	22,91 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	1.447.680,00	1.387.680,00	155.908,16	252.101,99	18,17 0,00

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	48.620,00	463.620,00	42.448,63	94.356,81	20,35 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.015.050,00	1.072.050,00	163.972,44	323.297,79	30,16
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.150.000,00	2.150.000,00	436.019,17	656.297,52	30,53
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.290.000,00	1.290.000,00	339.216,54	499.918,63	38,75
Outras Despesas no Ensino Básico	860.000,00	860.000,00	96.802,63	156.378,89	18,18
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.661.350,00	5.073.350,00	798.348,40	1.326.054,11	-26,14
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			-		- 198.525,44
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.326.054,11
TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {(XXI / I) * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,42
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	71,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Abr 2011
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	868.300,00	880.300,00	136.932,30	294.931,72	33,5
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	96.600,00	96.600,00	23.165,44	23.165,44	23,98
ENSINO FUNDAMENTAL	3.257.680,00	3.537.680,00	591.927,33	908.399,51	25,68
ENSINO MÉDIO	9.000,00	34.000,00	3.874,70	5.200,63	15,3
EDUCAÇÃO INFANTIL	368.620,00	463.620,00	42.448,63	94.356,81	20,35
TOTAL DAS DESPESAS	4.661.350,00	5.073.350,00	798.348,40	1.326.054,11	26,14

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:44702636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO I EXEC

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011 .

LRF Cidadão 9.21 - 19/02/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.394.411,68
Pessoal Ativo	4.394.411,68
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.394.411,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.447.009,39
% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	59,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	4.021.385,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < %>	3.820.315,82

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:D2848C86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO II EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	3.852.742,76	-	-
Ativo Disponível	0,00	4.735.946,48	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	883.203,72	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.447.009,39	0,00	0,00
%da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:E212D303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO III EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011
LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.447.009,39	15.411.013,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:E3D69910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO IV EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.411.013,44
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:C508E4A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RGF 1º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO I LEGISL**

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011 LRF Cidadão 9.21 - 19/02/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.397,95
Pessoal Ativo	209.397,95
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	209.397,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.447.009,39
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	446.820,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	424.479,54

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:E628D759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
ATO Nº 62/GP/2012**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **José Ricardo Costa Marques Corbelino**, do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado pelo Ato nº 104/GP/2011 de 10/11/2011, a partir de 23 de Fevereiro de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:F044411B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
EDITAL Nº 001/2012**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 31 parágrafo terceiro da Constituição Federal, e artigo 16 da lei Orgânica Municipal, fica colocada a disposição dos contribuintes deste Município, na secretaria da casa para exame e apreciação nos termos da lei a **Contas de Gestão e de Governo do Exercício de 2011, gestão do Prefeito Ugo da Conceição Padilha (01 de janeiro a 10 de outubro de 2011) e, Harrisson Benedito Ribeiro (10 de outubro a 31 de dezembro de 2011)**, pelo prazo de sessenta dias, sob a responsabilidade da

Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira, contados da publicação deste Edital.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger - Mt

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:9FBDC252

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012
PARA O REGISTRO DE PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 010/2012, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS-X E AGENCIA TRANSFUSIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.** Abertura no dia 12 de março de 2012, às 09h:00min (horário oficial de Brasília – DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de fevereiro de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:0F208BFE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2012 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Teste Seletivo Desta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº001/2012 - Processo Seletivo nº 001/2012.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a realização de todas as provas teóricas referentes ao Processo Seletivo nº 001/2012- Edital nº001/2012:

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo foram devidamente cumpridas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - EDITAL Nº001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, conforme constam em anexo (Edital de Classificação Final), que é parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-seCumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 de Fevereiro de 2012

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:F9DC566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NAIR FERREIRA PARMEGIANI.”

O Secretário Municipal de Administração, gestor do FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 362/2006., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **NAIR FERREIRA PARMEGIANI**, portadora do RG n.º 5777744, SSP/MT e do CPF n.º 406.744.101-06, residente e domiciliada a SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, ZONA RURAL - SAO JOSE DO POVO/MT, servidora EFETIVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devidamente matriculada sob o n.º 108, com vencimentos integrais, a partir de 27 de janeiro de 2012 e término em 25 de abril de 2012, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2012.05.00018R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
SAO JOSE DO POVO - MT, 22/02/2012.

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miriam Vieira Freire
Código Identificador:AB178053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 03/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. INES CRISTINA MEDEIROS DA SILVA.”

Secretário Municipal de Administração, gestor do FUNPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DESÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 362/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **INES CRISTINA MEDEIROS DA SILVA**, portadora do RG n.º 476396, SSP/MT e do CPF n.º 522.587.341-34, residente e domiciliada a R: QUATRO, 1128, JD. BURITI - RONDONOPOLIS/MT, servidora EFETIVA, no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devidamente matriculada sob o n.º 55, com vencimentos integrais, a partir de 18 de fevereiro de 2012 e término em 15 de agosto de 2012, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2011.05.0010P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SAO JOSE DO POVO - MT, 22/02/2012.

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miriam Vieira Freire
Código Identificador:B55CE74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 04/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LAURA AZEVEDO DOS SANTOS.”

O Secretário Municipal de Administração, gestor do FUNPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DESÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 316/2005., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. **LAURA AZEVEDO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 11312181, SSP/MT e do CPF n.º 832.512.001-00, residente e domiciliada a RUA PEDRO PEDROSSIAN, 881, CENTRO - SAO JOSE DO POVO/MT, EFETIVA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente matriculada sob o n.º 121, com vencimentos integrais, a partir de 18 de fevereiro de 2012 e com término em 16 de junho de 2012, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2012.08.00001P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SAO JOSE DO POVO - MT, 22/02/2012.

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miriam Vieira Freire
Código Identificador:ABF962ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 004/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa Múltipla **Distribuidora Comercial Ltda EPP**, que apresentou proposta de R\$ 8.160,00, (oito mil cento e sessenta reais) para o item 01; R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) para o item 02 e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para item 03 .

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:AFCAFB9A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 005/2012**

O **Município de São José do Rio Claro – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou proposta de R\$ 34.182,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais) valor total.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:64CE5FFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 006/2012**

O **Município de São José do Rio Claro – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedor o Sr. **LUAN ALVARENGA POLICARPO**, que apresentou proposta de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), valor total.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:032E678B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 008/2012**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, independentemente de marca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

Data de Abertura: às 09:00 horas (horário Local), do dia 07 de março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 24 de fevereiro de 2012.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Sunely Moreira dos Santos
Código Identificador:7A73A8B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 171 de 16 DE ABRIL DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:38D7CABD

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 130 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1408 de 15 DE FEVEREIRO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais do candidato ALMIR IZIDORIO PEREIRA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:CEE67285

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 131 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1408 de 15 DE FEVEREIRO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais da candidata MARCELINA REIS DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:80F64F83

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 132 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1408 de 15 DE FEVEREIRO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais da candidata TETIANE PAULO AGUIAR.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:A82D83D4

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas SANDRA ALVEZ DE SOUZA, LUCIVANIA JESUS DA SILVA e CELENITA SOUTA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por ter sido aprovada em 16º, 17º e 18º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:9379A6C9

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012**

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS:
SANDRA ALVEZ DE SOUZA
LUCIVANIA JESUS DA SILVA
CELENITA SOUTA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:44790252

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de MOTORISTA, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 133 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1408 de 15 DE FEVEREIRO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais do candidato PAULINO SOUZA DE ASSUNÇÃO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:C32A9CD4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 17/02/2012 **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a manutenção dos diversos setores, atendendo a solicitação feita pelas Secretarias Municipais.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 038/2012 COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME; CNPJ/MF 26.579.029-63/0001-63, Cuiabá – MT.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIT.	TOTAL
8	880	METRO	CABO ANTICHAMA 35MM AZUL	CORFIO	8,75	7.700,00
9	880	METRO	CABO ANTICHAMA 35MM PRETO	CORFIO	8,75	7.700,00
10	1010	METRO	CABO DE COBRE NU 16CM	CORFIO	2,60	2.626,00
22	2070	METRO	CABO MULTI QUADUPLEX 4X25 MM² 2,70	LAMESA	5,00	10.350,00
24	620	METRO	CABO MULTIPLEXADO 4X16MM	LAMESA	3,60	2.232,00
34	220	UNIDADE	CHAVE DE VENTILADOR CONTROLE EXTERNO DIMMER	RIMA	9,80	2.156,00
35	126	UNIDADE	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 HASTE REFORÇADO	INTELLI	1,70	214,20
40	50	UNIDADE	CURVA PVC 135° 2"	TRAVESSONI	4,50	225,00
44	87	UNIDADE	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	SOPRANO	15,80	1.374,60
49	37	UNIDADE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2	TRAVESSONI	2,30	85,10

68	296	UNIDADE	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200MM 8"	ANDRESON	3,00	888,00
82	101	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO 127V	VENT DELTA	74,00	7.474,00
TOTAL					R\$ 43.024,90	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:AF134972

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de ISOPOR tipo marmiteix.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 034/2012 LÁZARO, GIMENEZ E CIA LTDA - ME; CNPJ/MF 01.945.358/0001-50, Sinop – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD. ESTIMADA	UNIT	TOTAL
001	MARMITEIX DE 700gr. Contendo: 250gr de arroz cozido 150gr de feijão cozido 150gr de carne preparada 100gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	UND	58.440	8,45	493.818,00
02	MARMITEIX DE 900gr contendo: 300gr de arroz cozido 200gr de feijão cozido 200gr de carne preparada 150gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	UND	23.510	8.60	202.186,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0950ECAB

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de ISOPOR tipo marmiteix.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 034/2012 LÁZARO, GIMENEZ E CIA LTDA - ME; CNPJ/MF 01.945.358/0001-50, Sinop – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD. ESTIMADA	UNIT	TOTAL
001	MARMITEIX DE 700gr. Contendo: 250gr de arroz cozido 150gr de feijão cozido 150gr de carne preparada 100gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	UND	58.440	8,45	493.818,00
02	MARMITEIX DE 900gr contendo: 300gr de arroz cozido 200gr de feijão cozido 200gr de carne preparada 150gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	UND	23.510	8.60	202.186,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:998940F4

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a manutenção dos diversos setores, atendendo a solicitação feita pelas Secretarias Municipais.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 035/2012 PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ/MF 26.834.259/0002-02, Cuiabá – MT.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	315	UNIDADE	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1/2"	INCA	0,14	44,10
4	205	UNIDADE	ARRUELA QUADRADA 38X38X18MM	ROMAGNOLE	0,33	67,65
5	109	UNIDADE	BUCHA DE ALUMÍNIO 2"	INCA	1,17	127,53
19	2090	METRO	CABO FLEXÍVEL 95,00 MM² 1KV PRETO	COBRECOM	24,39	50.975,10
20	1120	METRO	CABO MULTIPLEXADO 3X10MM	COPPERFIO	1,79	2.004,80
37	382	UNIDADE	CONECTOR RJ-45	MULTITOC	0,29	110,78
42	221	UNIDADE	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	STECK	12,78	2.824,38
43	166	UNIDADE	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 A	STECK	12,78	2.121,48
47	51	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	STECK	139,00	7.089,00
60	610	UNIDADE	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 25W/127	AVANT	4,49	2.738,90
64	147	UNIDADE	LUBA PVC 2	ELECON	0,82	120,54
71	222	UNIDADE	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X40	RCG	11,42	2.535,24
77	41	UNIDADE	TERMINAL LATÃO 50MM	INCESA	1,86	76,26
TOTAL					R\$ 70.835,76	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:EC6DE5A1

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a manutenção dos diversos setores, atendendo a solicitação feita pelas Secretarias Municipais.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 036/2012 ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ/MF 10.296.062/0001-46, Sinop – MT.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	78	QUILO	ARAME GALVANIZADO 18	MORLAN	6,50	507,00
6	119	UNIDADE	BUCHA DE ALUMÍNIO 1/2	WETZEL	0,19	22,61
7	202	UNIDADE	BUCHA NYLON 6	PLAST	0,03	6,06
12	4500	METRO	CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERDE	CORFIO	0,36	1.620,00
13	3500	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM	CORFIO	2,05	7.175,00
14	4000	METRO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PRETO	CORFIO	0,50	2.000,00
15	4300	METRO	CABO FLEXÍVEL 2,5MM2 LILÁS	CORFIO	0,50	2.150,00
16	3850	METRO	CABO FLEXÍVEL 4,0MM AZUL	CORFIO	0,85	3.272,50
17	2850	METRO	CABO FLEXÍVEL 4,0MM VM	CORFIO	0,85	2.422,50
21	320	METRO	CABO MULTIPLEXADO 3X16MM	CORFIO	2,20	704,00

23	620	METRO	CABO MULTIPLEXADO 4X10MM	CORFIO	2,15	1.333,00
25	1050	UNIDADE	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70 M/KG	CORFIO	6,99	7.339,50
26	550	METRO	CABO MULTIPLEXADO 4X70 MM 1KV.	CORFIO	11,85	6.517,50
27	17	UNIDADE	CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICA II	CANAL	58,00	986,00
28	227	UNIDADE	CAIXA EXT. P/ 2 DISJUNTOR DIN. MARFIM	CANAL	3,50	794,50
29	275	UNIDADE	CAIXA PARA USO DE CANALETA	MEC TRONIC	0,90	247,50
31	275	BARRA	CANALETA FINA 20X10X2200MM BRANCA	MEC TRONIC	1,35	371,25
32	19	UNIDADE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIN BAR TRIFÁSICO 16 100A	CANAL	92,00	1.748,00
33	19	UNIDADE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIN BAR TRIFÁSICO 34 100A	CANAL	134,00	2.546,00
36	155	UNIDADE	CONECTOR PARA HASTE SIMPLES	INTELLI	1,10	170,50
38	660	METRO	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM BRANCO	CORFIO	0,75	495,00
39	660	METRO	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM BRANCO	CORFIO	1,25	825,00
45	111	UNIDADE	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 25 A	ELETROMAR	17,00	1.887,00
46	53	UNIDADE	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A	ELETROMAR	35,00	1.855,00
48	65	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	ELETROMAR	26,00	1.690,00
50	46	UNIDADE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2	ELECON	11,40	524,40
51	234	UNIDADE	FITA DUPLA FACE 12MM 3M	3M	7,60	1.778,40
52	192	UNIDADE	FITA ISOLANTE 20 MT	FAME	1,80	345,60
53	90	UNIDADE	GRAMPO MIGUELÃO CARTELA C/ 15 UNID.	RI SAMPIET	0,49	44,10
54	41	UNIDADE	HASTE ATERRAMENTO 15MMX2,40M	MEVISA	11,25	461,25
55	86	UNIDADE	HASTE PARA ATERRAMENTO SIMPLES 1/2"	MEVISA	7,90	679,40
61	360	UNIDADE	LAMPADA FLUORESCENTE 36W COMPACTA 110V	AVANT	10,80	3.888,00
62	60	UNIDADE	LAMPADA FLUORESCENTE 400W VAPOR METÁLICO	AVANT	20,00	1.200,00
63	570	UNIDADE	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	AVANT	1,80	1.026,00
65	38	UNIDADE	MASSA DE CALEFETAR 350G	ALBA	3,40	129,20
70	16	UNIDADE	POSTE PARA PADRÃO DE CONCRETO 7MTS	COMETA	155,00	2.480,00
72	7	UNIDADE	REX 1X1X PESADA ALTA	CANAL	2,60	18,20
73	360	UNIDADE	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36	CANAL	0,12	43,20
74	170	UNIDADE	ROLDANA PORCELANA 72X72	LORENZETTI	2,00	340,00
75	40	UNIDADE	SUORTE DE CHAPA PARA 2 DISJUNTOR	CANAL	0,89	35,60
76	36	UNIDADE	SUORTE DE CHAPA PARA 3 DISJUNTOR	CANAL	1,00	36,00
78	46	UNIDADE	TINTA ALUMÍNIO 225ML	LUKSCOLOR	4,20	193,20
79	180	UNIDADE	TOMADA 2P+T 10A COM CAIXA	VELTRA	2,35	423,00
81	185	UNIDADE	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 10 A COM CAIXA	VELTRA	2,40	444,00
84	900	METRO	FIO SÓLIDO 02.5 MM	CORFIO	0,49	441,00
85	200	METRO	FIO SÓLIDO 04.0 MM	CORFIO	0,85	170,00
87	1	UNIDADE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12UL/16DIN DISJUNTOR	CANAL	20,50	20,50
88	1	UNIDADE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6-8 DISJUNTOR	CANAL	8,90	8,90
89	3	UNIDADE	TUBO ELETRODUTO 3/4 3MTS	ELECON	3,20	9,60
TOTAL					R\$ 63.424,97	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F2D66CA3

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 09/02/2012 **VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Agente de Combate à Endemias.

EMPRESA DETENTORA:**ATA Nº. 025/2012 MENDONÇA & GODOI LTDA ME;**
CNPJ/MF 09.539.399/0001-58, Cuiabá-MT

ITEM	ATIVIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2092.339039.0000.202	20	1.136,00	22.720,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$22.720,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$272.640,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8D574448

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 SRP Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2012 – SRP 014/2012, referente ao Registro de preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Limpeza de Pátio, Capina Manual e Motorizada, Roçagem e a Retirada do lixo dos Pátios, limpeza de Caixas d'água, Dedetizações e Limpeza de Fossa e Desentupimento, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Secretaria de Saúde, CAPS, DST/HIV/AIDS, Centro de Especialidades Odontológicas, Cor, Casa do Índio, Dom Aquino, atendendo a solicitação feita pelas Secretarias Municipais de SINOP - MT. Empresas Vencedoras: DETETIZADORA ESTRELA LTDA ME, CNPJ/MF 04.865.652/0001-40, LOTES Nº 01, 02, 03, 04. Homologado em 24 de Fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:97E6DFD6

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 SRP 026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/02/2012, página nº46, edição nº 1413, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: TIPO: menor preço por item; LER-SE-Á: menor preço por lote.

SINOP-MT, 24de fevereiro de 2012.

Publique-se.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:CEFB75B4

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2012

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009, a Contratação da COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.392.894/0001-29, e no CCE/MT sob o nº 13.381.981-7, com sede na Estrada Seleni s/n, Km 04.1 – Bairro Eunice em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado e Bebida Láctea), conforme planilha, por um período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 354.500,00

(Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais), conforme proposta juntada aos autos.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 24 de fevereiro de 2012.
Publique-se.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0C39DC31

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2012

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 14 da Lei 11.947/2009; Contratação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.866/0001-66, e no CCE/MT sob o nº 13.349.370-9, com sede na Avenida dos Tarumãs, nº1.612, centro em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros), para suprir alimentação escolar, conforme planilha, por um período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 575.102,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais), conforme proposta juntada aos autos.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 24 de fevereiro de 2012.

Publique-se.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:453AAAB2

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 - SRP 027/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de fertilizante destinado ao cultivo de muda de árvores dos canteiros do perímetro urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; ABERTURA da SESSÃO: 08/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 24 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2157660B

DEPTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da

Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS LIC - SUL, DENOMINADO “ COLONIZADOR ODALGIR SGARBI”, EM SINOP- MATO GROSSO na cidade de Sinop – MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263.

A visita técnica será até o dia 15 de março de 2012, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-3100, com o Engenheiro Civil Ítalo Guzzo Neto. Sinop/ MT, 24 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:B4010789

DEPTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TROCA DE PISO CERÂMICO PARA PISO DE GRANITO E CONSTRUÇÃO DA VALA DE INFILTRAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO COMANDANTE ADEMAR MACIEL DO AEROPORTO MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO – SINOP-MT, na cidade de Sinop – MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263.

A visita técnica será até o dia 14 de março de 2012, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-3100, com a Engenheira Civil, Raquel Soares dos Reis Mariano. Sinop/ MT, 24 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:C417B587

DEPTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 30 de março de 2012 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012, do tipo menor preço Global, destinada a CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO “ COLONIZADOR ODALGIR SGARBI”, EM SINOP- MATO GROSSO. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263.

A visita técnica será efetuada até o 28/03/2012, devendo ser marcada com antecedência através dos telefones (66) 3511 – 1860, com Eng. Ronaldo José da Silva.

Sinop/ MT, 24 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:BD3E7217

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 030/2012

DATA: 23 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 666.921,23 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1493/2011 e a Lei nº 1574/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 666.921,23 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), para atender as seguintes dotações:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.010.0.0.12.306.0016.2053 - MERENDA ESCOLAR - EJA
3.3.90.00.00.00 - 102 - Aplicações Diretas R\$ 89.100,00
- (oitenta e nove mil e cem reais)
11.010.0.0.12.366.0015.2049 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.00.00.00 - 102 - Aplicações Diretas R\$ 524.251,23
- (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)
3.3.90.00.00.00 - 102 - Aplicações Diretas R\$ 53.570,00
- (cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais)

T O T A L R\$ 666.921,23

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º conforme Artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1493/2011, de 09/06/2011, os recursos no montante de R\$ 666.921,23 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), provenientes do Ministério da Educação, conforme Resolução CD/FNDE nº 14/2010, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinados ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no Município de Sinop-MT, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 2009.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 23 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:B5D50A00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2012**

DATA: 22 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio para Pregão Presencial e Eletrônico.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os senhores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio para Pregão Presencial e Eletrônico.

NOME	MATRICULA
Marisa Nunes	9081
Ana Cláudia da Silva Jordan	9060
Sidelina Rodrigues dos Santos	2404
Aline Schorro	10036

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de fevereiro de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:BACF6292**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2012**

DATA: 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, dos servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, dos servidores que mencionam:

NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
KATIA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25-3	13/02/2012
GIOVANNI PAOLO SERONNI	MEDICOTORRINOLARINGOLOGISTA 30 HS	26-2	13/02/2012
TANIA MARIA FUMAGALLI	PROF. LIC. EM LETRAS 40 HS	29-3	22/02/2012
LEANDRO TEIXEIRA DENARDI	PSICOLOGO	25-3	13/02/2012
LUIZ ANTONIO VIEIRA	PSICOLOGO	25-3	01/02/2012
ELISANGELA BRUNA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16	17/02/2012
MADALENA DE JESUS FARIAS	ZELADOR	05	13/02/2012
ROSILDA PARCIO DE OLIVEIRA	ZELADOR	05	02/02/2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de fevereiro de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:D71EE220**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2012**

DATA: 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 H	29-03	17.02.2012
DJALMA REIS	MOTORISTA II	10	17.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de fevereiro de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:B4E94BA9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012**

DATA: 23 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 248/2010, de 10 de junho de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Motorista II, do servidor DJALMA REIS.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 248/2010, de 10 de junho de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Motorista II, Referência CE-10, do servidor DJALMA REIS, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de fevereiro de 2012.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F062304F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2012**

DATA: 23 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Torna pública a entrada em exercício, no quadro temporário, dos servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício, no quadro temporário, dos servidores que mencionam:

NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
MARISA LAVA FERRERIA	AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO TEMP	30-02	22/02/2012
JULIANA CAROLINE BESS	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	13/02/2012
ROBERTA KAZUE PINEZE	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS - TEMPOR.	26-3	07/02/2012
RICARDO FRANCO PEREIRA	MEDICO INFECTOLOGISTA 40 HS - TEMPOR	26-3	01/02/2012
DANIEL JEFFERSON DA SILVA	MEDICO PEDIATRA 30 HS - TEMPORARIO	26-2	13/02/2012
LAERCIO JOAO LAZZAROTTO	MEDICO PEDIATRA 30 HS - TEMPORARIO	26-2	03/02/2012
ADELAR BIANCHINI	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
ALCI VALTER BRAUN	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
ANDREI LUIZ LIDANI	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
DANIEL FERREIRA	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
DELIO NILTON TONIN	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
MARCIO ANTUNES BARBOSA	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
VALNEI BERGAMASCHI	MOTORISTA IV - TEMP	14-A	13/02/2012
BERNADETE FICAGNA	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
ELAINE FATIMA ARSENO	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
IVETE TERESINHA PAPPEN GONCALVES	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
LUCIANA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
MARINEZ BOLONHEZI	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
SILVANA MARA CURIA PEREIRA	PROF COM LIC PEDAGOGIA 30 HS-INT	EM 29-02	16/02/2012
CIRLONE DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
DANIELA FONTANA GOULART	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
DEBORA WANESSA ELKESEN DE SANTI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ELIEGES TAPPARO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ELIENE BARROS ANDRADE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ELISABETE FREITAS ESTRELA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
FABIO LEANDRO MACHADO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
KATIANE ASMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
KEILA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENELI GAZDA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
LUCIMAR TAFAREL	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARIA HELENA KANASHIRO OGAWA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
REGINEIA FERREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
RENATA LUCIA MALUF	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ROSEMARY CORREA PONTES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012

ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
ROZILDA SOARES VITOR SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
RUBIA BEATRIZ RENNER DE AGUIAR	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
SONIA FUCKS CAMARGO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
SUSI ROSI DE SOUZA AZEVEDO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012
SUZANA APARECIDA ALVES LEITE	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-03	16/02/2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:E099A627

PREVI SINOP PORTARIA Nº.88/2012

“Designar o servidor LIOMAR COSTA REPEZUK, Coordenador de Divisão de Benefícios, Referência CC-07 A, para exercer a função de Tesoureiro, assinando as movimentações das Contas Bancárias do PREVI-Sinop/MT, em conjunto com sua Diretora Executiva a partir de 13 de fevereiro de 2012.

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Srº. LIOMAR COSTA REPEZUK, Coordenador de Divisão de Benefícios, Referência CC-07 “A”, na função de TESOUREIRO do PREVI-SINOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à na data de 13 de fevereiro de 2012, revogando as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 23 de fevereiro de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PreviSinop/MT

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:5484B55B

PREVI SINOP PORTARIA N.º 87/2012

“Designar CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, CRC/MT nº. 010151/O-1, Coordenadora de Administração e Finanças, Referência CC-10 “A”, para exercer a função de CONTABILISTA, no PREVI-Sinop/MT, a partir de 13 de fevereiro de 2012.”

A Diretora Executiva do PREVI SINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar a Servidora CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, CRC/MT nº. MT – 010151/O-1, Coordenadora de Administração e Finanças, Referência CC-10 “A”, para exercer a função de CONTABILISTA do PREVI-SINOP, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de 13 de fevereiro de 2012, revogando as Disposições em contrário.

Art. 3º Feita às anotações Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 23 de fevereiro de 2012.

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PreviSinop/MT

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:A84080ED

SAAES
PORTARIA Nº 012/2012

DATA: 22 de Fevereiro de 2012

SÚMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Autarquia Municipal SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Autarquia Municipal SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, os servidores:

Edna Maciel Escobar e Rubiane Mioto Greguer

Parágrafo Único. O edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art.2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Autarquia Municipal SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, os Servidores:

Juarez Ribeiro Costa
Jeremias Pedroso de Almeida
Hélida de Fátima Lima Parente

Art.2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de Fevereiro de 2012.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA

Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:9906D205

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 041/2012

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

§ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Eliana Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	55	B-VI	B-VII
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	58	B-VI	B-VII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:8A8E3BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial informa aos interessados, que por motivos administrativos internos foi PRORROGADA a data de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Mobiliários e Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Especialidades Odontológicas de Sorriso – MT e Unidades de Saúde da Família”. O julgamento do referido certame será no dia **07 Março de 2012, às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 24 de fevereiro de 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:F1756D64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 09 de março de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto

Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Impressoras Multifuncionais e Projetores Multimídia para a Secretaria de Saúde do Município de Sorriso”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:E05589A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇO Nº 07/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 03/2012 de 02/01/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2012, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 07 de Março de 2012, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Tabaporã/MT. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, Av. Comendador José Pedro dias nº 979-Centro, no horário das 07:30 às 11:00hs e das 13:00 às 15:00hs local, fone para contato (0xx66) 3557.1415/1505 - Tabapora/MT. 23 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO B MOTA

Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:615A741D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2012, cujo objeto é contratar empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Tabaporã-MT. Cujas aberturas se deu às 09:00 horas do dia 24/02/2012, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **ATALAIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.132.303/0001-84, com sede na Av. 02, Loteamento São Mateus nº 413, Quadra 02, Bairro-Parque Cuiaba, Cidade de Cuiaba-MT, com a proposta global de R\$ 923.839,2. Tabaporã/MT. 24 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO REIS C. DA SILVA

Comissão de Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:595AADBC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 003 de 09 de janeiro de 2012, torna público a redesignação da audiência de julgamento do pregão presencial acima epigrafado, para o dia 29/02/2012, às 9:00 na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, em virtude dos feriados, e da necessidade de diligências.

P.R.I.

Tangará da Serra-MT 23 de fevereiro de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL

SELMA DE SIQUEIRA SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:C56C956F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0543

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do que dispõe o Item 8.1 do Edital n.º 01.01/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, portanto, até 23/02/2014, o Concurso Público n.º 001/2010 para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ASSINATURA NO ORIGINAL

LUIZ HENRIQUE BARBOSA

Presidente

ASSINATURA NO ORIGINAL

MATIAS MIGUEL ROMANHUK

Vice-presidente

ASSINATURA NO ORIGINAL

JOSÉ PEREIRA FILHO

1º Secretário

ASSINATURA NO ORIGINAL

ROQUE FRITZEN

2º Secretário

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afiação em lugar de costume na data supra

ASSINATURA NO ORIGINAL**IVO FERREIRA AGUIAR**

Secretário Geral

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:CB3E81BE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 017/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do candidato aprovado nº 023/2012, de 31 de janeiro de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. JOSE JARDIEL DA SILVA LINS, portador do RG nº 2342142-8 SSP/MT e CPF nº 088.547.234-95, no cargo de VIGIA, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woicichoski

Código Identificador:FFBB384F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º013 /2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 013/2012, que será realizado no dia 12/03/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais de Tapurah-MT. O Edital

poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 23 de Fevereiro de 2012.

ARLANE PEREIRA

Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – Mt

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:F848B5C0**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16.2011****NÚMERO DO TERMO ADITIVO:**

3º

TIPO DE ADITIVO: RENOVAÇÃO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADO:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**OBJETO:** PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 16.2011 DE 22/12/2011 PARA 25/02/2012.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06/12/2011**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:E6A6DBE6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2012****LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**LOCADOR:** DC da Costa e Cia Ltda - ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.957,63**VIGÊNCIA:** 24/02/2012 A 31/12/2012**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:35C91878**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2012****LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**LOCADOR:** K. S. Umann - ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.672,50**VIGÊNCIA:** 24/02/2012 A 31/12/2012**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:DA4284F9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
07/2012.****PROCESSO Nº. 08/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 08/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 07/2012**, tendo como objeto: O objeto deste Pregão é Contratação de empresa para o fornecimento de 390.000 (trezentos e noventa mil) litros de Óleo Diesel Comum, 58.500 (Cinquenta mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum e 22.000 (Vinte e dois mil) litros de Álcool, destinados ao abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal, tendo como vencedoras as empresas: **LV – COMBUSTIVEIS LTDA.**

Terra Nova do Norte - MT, 24 de fevereiro de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira/oficial

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:113CB397**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO, Estado de Mato Grosso, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações, legalmente composta, torna público, por que se acha aberta a Tomada de Preços nº 001/2012, destinada a receber propostas para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal, por secretaria, no período de março de 2012 a dezembro de 2012, a saber:

A abertura das propostas se dará no dia 19 (dezenove) de março de 2012, às 14h00min, em ato público, na Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Humberto Marcílio, nº 158, Bairro Centro, Tesouro (MT), CEP- 78.775-000.

O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$200,00 (duzentos reais), estando também disponível das 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, pelo telefone (66) 3435-1118, ramal 29.

AFIXE-SE.

PUBIQUE-SE.

Tesouro, 24 de fevereiro de 2012.

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

RICARDO VINICIUS S COSTA

Presidente da Cpl

ELEMAR ELIO PERINAZZO

Assessor Jurídico

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:86FFAD3E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2012 - PROCESSO Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que não acudiram interessados à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012, relativa ao Processo Licitatório sob nº 018/2012, cujo objeto refere-se à Aquisição de 01 (um) Caminhão zero quilômetro, equipado com 01 (um) Tanque para transporte de leite a granel de 4.000 litros em aço inoxidável, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para beneficiar os pequenos agricultores familiares do Município de União do Sul, de acordo com Convênio nº 071544/2010 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrato de Repasse nº 0330202-13/2010/MAPA, com a Caixa Econômica Federal, tornando-se assim uma licitação deserta.

União do Sul, MT, 24 de fevereiro de 2012.

MARCELO CORREA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:FD8184F8**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 -
PROCESSO Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14 de março de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital Nº 004/2012), relativa ao Processo nº 021/2012, para Aquisição de 01 (um) Caminhão zero quilômetro, equipado com 01 (um) Tanque para transporte de leite a granel de 4.000 litros em aço inoxidável, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência do Edital desta licitação, para beneficiar os pequenos agricultores familiares do Município de União do Sul, de acordo com Convênio nº 071544/2010 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrato de Repasse nº 0330202-13/2010/MAPA, com a Caixa Econômica Federal.

O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário normal de expediente ou pelo fone: 0xx (66) 9292-4768 ou 3540-1283.

União do Sul – MT, 24 de fevereiro de 2012.

MARCELO CORREA

Presidente da C.P.L.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:4AAFFCE1**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 023/2012**

a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1.º - Nomear nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Vereador Marcos Antonio de Moraes.

Nome Cargo

Isael de Arruda Proença Assessor Geral de Gabinete
Lenino Bernadino de Almeida Assistente de Gabinete
Aureliano Marques Neto Assistente de Gabinete
Ana Paula de Moraes Rodrigues Auxiliar de Gabinete
Odair Martinho da Costa Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:ADDB7CB7

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 027/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, do gabinete do Vereador João Madureira dos Santos.

NOME CARGO

RAFAEL DALLA LIBERA BENS Assessor Especial
CLAUDINO DO BOM DESPACHO SILVA Secretário de Gabinete
HIGINO SOARES DE OLIVEIRA Motorista
DANIELLA PAOLA GUEDES DA SILVA Segurança Parlamentar
EDSON FREIRE Assistente Parlamentar

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:662802F6

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 028/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador João Madureira dos Santos.

NOME CARGO

RAFAEL DALLA LIBERA BENS Assessor Geral de Gabinete
HIGINO SOARES DE OLIVEIRA Assistente de Gabinete
CLAUDINO BOM DESPACHO SILVA Assistente de Gabinete
DANIELLA PAOLA GUEDES DA SILVA Auxiliar de Gabinete
EDSON FREIRE Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:84C4E49F

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 029/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar dos Cargos em Comissão os Servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Vereador Benedito Francisco Curvo.

Nome Cargo

Manuela Tereza Pereira da Silva Assessor Especial
Sílvia Regina da Costa Secretário de Gabinete
João Cezarino de Campos Motorista
Meyreane Ramires de Souza Segurança Parlamentar
Maria Antonia de Almeida Campos Assistente Parlamentar

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:A5721C2C

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 030/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador Benedito Francisco Curvo.

NOME CARGO

MANUELA TEREZA PEREIRA DA SILVA Ass. Geral de Gabinete
JOÃO CEZARINO DE CAMPOS Assist. de Gabinete
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA CAMPOS Assist. de Gabinete
SILVIA REGINA DA COSTA Auxiliar de Gabinete
MEYREANE RAMIRES DE SOUZA Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:DC40F014

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 031/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, do gabinete do Vereador Wilton Coelho Pereira.

NOME CARGO

JOVANA MARIA DA SILVA MARQUES Assessor Especial

EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA Motorista

MEYRE HELLEN PONTES DA SILVA Seg. Parlamentar

JAIME BERNARDES DE AGUIAR JÚNIOR Assist.Parlamentar

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:5FDE5FFE

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 032/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador Wilton Coelho Pereira.

NOME CARGO

JOVANA MARIA DA SILVA MARQUES Ass. Geral de Gabinete

EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA Assist. de Gabinete

MEYRE HELLEN PONTES DA SILVA Auxiliar de Gabinete

JAIME BERNARDES DE AGUIAR JÚNIOR Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0848104A

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 007/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria 033/2011 que designou DEISE LUCIA AKERLEY, para responder pela função de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:1113363A

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 033/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, do gabinete do Vereador Antonio Jose de Oliveira.

NOME CARGO

IARA REGINA DE C. NUNES Coord. Geral de Gabinete

AGDELMA DA COSTA BORGES ARAÚJO Ass. Especial

SALVADOR MANOEL DE ALMEIDA Secretário de Gabinete

ANTONIO MARCOS COSTA Motorista

MARIA IZABEL DE ALMEIDA Segurança Parlamentar

ANILDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS Assist. Parlamentar

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:DB7F46D9

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 034/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador Antonio Jose de Oliveira.

NOME CARGO

ANTONIO MARCOS COSTA Coord. Geral de Gabinete

IARA REGINA DE C. NUNES Ass. Geral de Gabinete

MARIA IZABEL DE ALMEIDA Assistente de Gabinete

SALVADOR MANOEL DE ALMEIDA Assistente de Gabinete

ANILDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS Aux. de Gabinete

AGDELMA DA COSTA BORGES ARAÚJO Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:7C8419FD

CÂMARA MUNICIPAL

ATO N.º 035/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, do gabinete do Vereador Edil Moreira da Costa.
NOME CARGO
MARA MARQUES DE OLIVEIRA Assessor Especial
CARMEM LÚCIA DE ARRUDA Secretário de Gabinete
JULIETE MARSSSELHA DE A. OLIVEIRA Motorista
JANAINA SILVA LOPES FERREIRA Segurança Parlamentar
JANETE MARIA DE MAGALHÃES Assistente Parlamentar
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:0C41694B

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 036/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador Edil Moreira da Costa.
NOME CARGO
MARA MARQUES DE OLIVEIRA Ass. Geral de Gabinete
JULIETE MARSSSELHA DE A. OLIVEIRA Assist. de Gabinete
JANAINA SILVA LOPES FERREIRA Assist. de Gabinete
JANETE MARIA DE MAGALHÃES Auxiliar de Gabinete
CARMEM LÚCIA DE ARRUDA Auxiliar de Gabinete
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:449064A6

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 037/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, do gabinete do Vereador Domingos Sávio Pedroso de Barros.
NOME CARGO
JULIENE JARDIM PARENTE Assessor Especial
JORACI PEDRINHA DOS SANTOS Secretário de Gabinete
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA Motorista
LIDIANE DE CAMPOS SILVA PEREIRA Seg. Parlamentar
ELIANE ANTONIA DE SOUZA Assistente Parlamentar
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:81BED36F

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 038/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, no gabinete do Vereador Domingos Sávio Pedroso de Barros.
NOME CARGO
LIDIANE DE CAMPOS SILVA PEREIRA Ass. Geral de Gabinete
ELIANE ANTONIA DE SOUZA Assist. de Gabinete
JULIENE JARDIM PARENTE Assist. de Gabinete
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA Auxiliar de Gabinete
JORACI PEDRINHA DOS SANTOS Auxiliar de Gabinete
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:A3386FCC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de 1/3 de férias com gozo em período oportuno, conforme disposição expressa do artigo 85 da Lei 1.164/91.
NOME CARGO EXERCICIO
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA Chefe Div.Serv. Gerais 2010/2011
SELMO DIMAS DE BARROS ROSA Motorista 2009/2010

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 23 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:76E1E822

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 004/SMS/2012

*O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande
Estado de Mato Grosso, Marcos José da Silva, no uso*

das atribuições legais que lhe confere o Inciso I, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art.1º - Instituir Comissão Técnica, conforme prevê o § 8º do artigo 15 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, para o recebimento de produtos, serviços, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de diagnósticos, dentre outros insumos, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Os membros da Comissão Técnica deverão conferir e validar os materiais, produtos e serviços, atestar o recebimento de acordo com as especificações constantes para a sua aquisição, recusando-se a recebê-los quando houver dissonância com os mesmos.

Art.3º - A critério da Comissão Técnica, poderá ser convocado servidor que possua qualificação profissional necessária para a devida avaliação e recebimento de bens ou equipamentos considerados de alta complexidade.

Art.4º - Fica vedado o pagamento de qualquer aquisição de produto, serviços, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de diagnóstico, dentre outros insumos, sem o devido atestado de recebimento da Comissão Técnica.

Art.5º - A Comissão Técnica será composta dos seguintes membros: **Altair** das Neves Magalhães (Diretor de Logística em Saúde), **Mario Sergio Corassa** (Gerencia de Logística), **Alcino José da Silva** (Departamento de Almoxarifado).

Art.6º - Fica revogada a Portaria Nº 009/2011/SMS/VG/MT.

Art. 7º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir da presente data.

Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:04CCAC02

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/SMS/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, Marcos José da Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso I, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor da Resolução 333 do CNS, em sua Terceira Diretriz, inciso X que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º - Designar o servidor GEOVANE RENFRO DA SILVA, para exercer suas funções perante o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Várzea Grande, na condição de Presidente deste colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir da presente data.

Várzea Grande, 01 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:031A483D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

No processo n.72629/2012, Objeto: Locação de Imóvel com destino único e exclusivo para funcionamento do Centro de Atendimento ao Empreendedorismo Individual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratada: C & R LOCADORA LTDA - ME; Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizada. Valor global total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Prazo da vigência: 12 (doze) meses. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 02/2012, datado de 17-02-2012, por Eucaris Terezinha de Arruda Barros – Secretária Munic. de Desenv. Econômico e Turismo. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.02/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:111C304E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento de Menor Preço Por Lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NOS SEGUINTE MINI ESTÁDIOS: SOUZA LIMA, CAPÃO GRANDE, IPASE, MARAJOARA, SANTA ISABEL, FIGUEIRINHA, VILA ARTHUR, HÉLIO PONCE, com realização prevista para o dia 16 de Março de 2012, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de Fevereiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LUIZ CARLOS SAMPAIO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:87EA6F6A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, TENDO COMO REFERÊNCIA O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM RELAÇÃO A “TABELA DE PREÇOS VIGENTE DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO (ABCFARMA)”**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA ABC FARMA, ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA (FARMÁCIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 09 de Março de 2012, às 09h00min (horário de Mato

Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de Fevereiro de 2012.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:42AE5947

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2012**

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para implantação do *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, no município de Várzea Grande-Mt, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário no Município de Várzea Grande –Mt, a área de 80,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **15°34'49,73" Sul** e Longitude **56°11'42,71" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.277.299,926 m N** e **586.287,217 m E**, referida ao meridiano central **57° WGr**; situado no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** deste, segue confrontando com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, com distância de **637,26 m** e azimute plano de **152°51'32"** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.276.739,840 m E 586.573,924 m**, situado na margem esquerda do **Córrego Parizinho**, no limite com **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Área Desdobrada “B”)**, deste, segue, pela margem esquerda do referido Córrego a montante com diversas distâncias e azimutes; com distância de **63,56 m** e azimute plano de **208°53'36"** até o vértice **P-01**, definido pela coordenada **N 8.276.677,292 m E 586.543,213 m**, seguindo com distância de **61,51 m** e azimute plano de **198°54'51"** até o vértice **P-02**, definido pela coordenada **N 8.276.619,005 m E 586.523,275 m**, seguindo com distância de **146,66 m** e azimute plano de **215°54'00"** até o vértice **P-03**, definido pela coordenada **N 8.276.500,207 m E 586.437,380 m**, seguindo com distância de **136,08 m** e azimute plano de **248°13'42"** até o vértice **P-04**, definido pela coordenada **N 8.276.449,735 m E 586.310,910 m**, seguindo com distância de **127,17 m** e azimute plano de **195°34'14"** até o vértice **P-05**, definido pela coordenada **N 8.276.327,234 m E 586.276,775 m**, seguindo com distância de **57,05 m** e azimute plano de **207°43'39"** até o vértice **P-06**, definido pela coordenada **N 8.276.218,113 m E 586.146,828 m**, seguindo com distância de **38,98 m** e azimute plano de **235°07'11"** até o vértice **P-07**, definido pela coordenada **N 8.276.195,819 m E 586.114,848 m**, seguindo com distância de **46,14 m** e azimute plano de **262°14'45"** até o vértice **P-08**, definido pela coordenada **N 8.276.189,594 m E 586.069,130 m**, seguindo com distância de **44,91 m** e azimute plano de **192°18'26"** até o vértice **P-09**, definido pela coordenada **N 8.276.276,740 m E 586.250,234 m**, seguindo com distância de **118,87 m** e azimute plano de **240°26'55"** até o vértice **P-10**, definido pela coordenada **N 8.276.145,713 m E 586.059,556 m**, seguindo com distância de **22,57 m** e azimute plano de **123°40'14"** até o vértice **P-11**, definido pela coordenada **N 8.276.112,868 m E 586.108,861 m**, seguindo com distância de **25,99 m** e azimute plano de **150°59'19"** até o vértice **P-12**, definido pela coordenada **N 8.276.093,131 m E 586.119,806 m**, seguindo com distância de **59,24 m** e azimute plano

de **206°07'08"** até o vértice **P-13**, definido pela coordenada **N 8.276.069,795 m E 586.108,365 m**, seguindo com distância de **103,61 m** e azimute plano de **275°00'38"**, até o vértice **M-03**, situado na margem esquerda do **Córrego Parizinho** no limite com **JOAQUIM NERIS DA SILVA** definido pela coordenada **N 8.276.078,844 m E 586.005,146 m**, seguindo com distância de **203,01 m** e azimute plano de **247°59'23"** até o vértice **M-04**, situado no limite com **JOAQUIM NERIS DA SILVA E DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, definido pela coordenada **N 8.276.002,763 m E 585.816,935 m**, seguindo com distância de **888,45m** e azimute plano de **336°56'58"** até o vértice **M-05**, definido pela coordenada **N 8.276.820,277 m E 585.469,069 m**, situado no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Área Desdobrada “B”)**, seguindo com distância de **944,93 m** e azimute plano de **59°29'45"** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, atendendo ao disposto na Lei nº 3.698/2011.

Artigo 2º - A área objeto desta doação será desmembrada da área maior de 90,0000 ha, recebida pelo município de Várzea Grande – MT, na forma de doação conforme Lei nº 3.698/2011, que por sua vez será desmembrada das áreas que serão lembradas entre as matrículas nºs. 64.037, 64.038, 66.285 e 66.286, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande –MT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, aos 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D73CC6FF

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2012**

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para implantação do *campus* do Instituto Federal de Mato Grosso, no município de Várzea Grande-Mt, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário no Município de Várzea Grande –Mt, a área de 10,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **15°34'47,39" Sul** e Longitude **56°11'38,74" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8.277.371,276 m N** e **586.405,804 m E**, referida ao meridiano central **57° WGr**; situado no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** deste, segue confrontando com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, com distância de **711,56 m** e azimute plano de **152°40'07"** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.276.739,147 m E 586.573,510 m**, situado na margem esquerda do **Córrego Parizinho**, no limite com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, deste, segue, pela margem esquerda do referido Córrego a montante com diversas distâncias e azimutes; com distância de **57,45 m** e azimute plano de **260°22'37"** até o vértice **P-01**, definido pela coordenada **N 8.276.729,609 m E 586.675,853 m**, seguindo com distância de **89,22 m** e azimute plano de **213°08'08"** até o vértice **P-02**, definido pela coordenada **N 8.276.654,962 m E 586.627,126 m**, seguindo com distância de **14,79 m** e azimute plano de **295°00'34"** até o vértice **P-03**, definido pela coordenada **N 8.276.661,149 m E 586.613,676 m**, seguindo com distância de **63,10 m** e azimute plano de **356°01'06"** até o vértice **P-04**, definido pela coordenada **N 8.276.724,119 m E 586.609,551 m**, seguindo com

distância de **36,68 m** e azimute plano de **283°45'17"** até o vértice **M-03**, situado na margem esquerda do **Córrego Parizinho**, no limite com **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRADE (Desdobramento A)** definido pela coordenada **N 8.276.732,840 m** e **E 586.573,924 m**, deste, segue confrontando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRADE (Desdobramento A)** com distância de **637,19 m** e azimute plano de **332°51'32"** até o vértice **M-04**, no limite com **PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DE VÁRZEA GRADE (Desdobramento A)** e **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA** definido pela coordenada **N 8.277.299,926 m** e **E 586.283,217 m**, de onde segue, confrontando com **DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, com distância de **141,78 m** e azimute plano de **57°47'57"** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, atendendo ao disposto na Lei nº 3.698/2011.

Artigo 2º - A área objeto desta doação será desmembrada da área maior de 90,0000 ha, recebida pelo município de Várzea Grande – MT, na forma de doação conforme Lei nº 3.698/2011, que por sua vez será desmembrada das áreas que serão lembradas entre as matrículas nºs. 64.037, 64.038, 66.285 e 66.286, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, aos 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E50B1DA8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2012

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE ECO-SÓCIO-CULTURAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA - AMPN; **VALOR:** R\$ 33.000,00; **VIGÊNCIA:** 01/02/2012 ATÉ 31/12/2012; **OBJETO:** APOIO LOGÍSTICO À PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO TRANSPORTE CASA DE APOIO/HOSPITAL/CLÍNICAS/CASA DE APOIO, ALMOÇO, JANTAR, PERNOITE COM CAFÉ DA MANHÃ E ORIENTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL; **DATA:** 14/02/2012.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:687F0BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS MUNICIPAIS E PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. O Município de Vera - MT, torna público que as 09:00 horas do dia **09/03/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 10:00 horas**, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera - MT, 24 de Fevereiro de 2012.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:69496FAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2012

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, e considerando as instruções da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Habitação, os membros abaixo relacionados e respectivas instituições:

01 – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rozana Pereira Soares Nava

Suplente: Czarina Farias de Brito

02 – Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Francisco Roobin Profeta Vieira

Suplente: Francisco Paulo da Silva

03 - Representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Gilberto Campos Ramos da Rosa

Suplente: Celma Oliveira dos Santos Nakashima

04 – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Elmo de Almeida

Suplente: Everaldo Coelho de Brito

05 – Representando a Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Beatriz Maria Profeta da cruz

Suplente: Alexandra da Silva Neris

06 – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Cícero Rodrigues Ramos

Suplente: Valquíria Vitorino do Nascimento

07 – Representando o Sindicato Rural de Vila Bela:

Titular: José Teixeira

Suplente: José Antônio Mazeto

08 – Representando a Câmara Municipal:

Titular: Antonio Coelho Filho

Suplente: Juarez Soares Nava

09 – Representando a Associação da comunidade Rural Negra de Vila Bela (ACOREBELA).

Titular: Edenildo Fernandes de Oliveira

Suplente: Adrie El kadri

10 – Representando o Instituto Tereza de Benguela

Titular: Elízio Ferreira de Souza

Suplente: Juscilei Ramos de Oliveira

11- Representando o Rotary Clube:

Titular: Devonzil Ferreira de Oliveira

Suplente: Augusto de Barros

12- Representando a Associação Comercial de Vila Bela:

Titular: Antonio Devandir Rodrigues

Suplente: Reinaldo Pereira Soares.

Art. 2º - Os trabalhos da presente comissão serão coordenados pela Secretaria Municipal de Ação Social e secretariados por membro de sua livre escolha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS do mês de FEVEREIRO de dois mil E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:6E3B79AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2012

INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO E APOIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DO MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que trata da Política de Desenvolvimento Urbano, a qual tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

Considerando a efetiva necessidade de atualizar a política urbana para garantir à sociedade o direito a uma cidade sustentável, proporcionando o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, tanto para os presentes quanto para as futuras gerações;

Considerando a Resolução nº 02 do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e o art. 12 da Lei Federal nº 11.124/2005, que estabelece como um dos critérios para acessar os recursos do FNHIS, que os Municípios elaborarem seus Planos de Habitação de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica de Trabalho Municipal, para acompanhar e auxiliar na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A Equipe de Trabalho Municipal será composta por um Coordenador (a), um Secretário (a), membros titulares e suplentes do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Ação Social, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - O exercício da função de membro da Equipe de Trabalho Municipal para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de Vila Bela da Santíssima Trindade não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Equipe de Trabalho Municipal e participarem ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

COORDENADOR (A)	ROZANA PEREIRA SOARES	MEMBRO
SECRETÁRIO (A)	CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS	SUPLENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS	MEMBRO
ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEGLER	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
ROZANA PEREIRA SOARES NAVA	MEMBRO
CZARINA FARIAS DE BRITO	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO
MÁRCIA VIVIANE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE

SECRETARIA DE FOMENTO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E A AGROPECUÁRIA	
JONICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA	MEMBRO
EVERALDO COELHO DE BRITO	SUPLENTE

Art. 5º - Compete a Equipe de trabalho Municipal:

I - fornecer as informações habitacionais disponíveis no município ou indicar suas fontes;

II – Mobilizar e envolver a sociedade civil, no processo de discussão participativa do PLHIS;

III - preparar o local adequado, com materiais e recursos necessários para a realização dos eventos (Reuniões Técnicas, Seminário, Audiência Pública, Oficina de Capacitação).

IV - participar da oficina de capacitação, reuniões, audiências públicas, seminário e demais eventos relacionados ao PLHIS, contribuindo nas discussões realizadas;

V – divulgar os eventos do PLHIS (Reuniões Técnicas, Seminário, Oficina de Capacitação e Audiência Pública) em jornais, rádios e outros meios de comunicação;

VI - auxiliar no levantamento de informações sócio – econômica do município, sobre as necessidades habitacionais da população de baixa renda do município, relativos à oferta habitacional, as fontes de recursos existentes e potenciais para o setor;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS do mês de FEVEREIRO DO ANO DE dois mil E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:94C9DAA8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)	Em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA	DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>	<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	602.562,84	599.925,29	-2.637,55
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	602.562,84	599.925,29	-2.637,55
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	602.562,84	602.562,84		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		2.637,55	2.637,55
TRANSFERENCIAS AO PODER LEGISLATIVO	602.562,84	602.562,84		TRANSFERENCIAS DE RECEITA DO PODER EXECUTIVO.		2.637,55	2.637,55
<i>Subtotal</i>	602.562,84	602.562,84		<i>Subtotal</i>	602.562,84	602.562,84	
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	602.562,84	602.562,84		TOTAL	602.562,84	602.562,84	

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:1969A48B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
				DESPESA EMPENHADA LEGISLATIVO		599.925,29	599.925,29
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			599.925,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS TRANSFERENCIAS AO PODER LEGISLATIVO		602.562,84	602.562,84	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS TRANSFERENCIAS DE RECEITA DO PODER EXECUTIVO		2.637,55	2.637,55
Total de Transf. Financeiras Recebidas			602.562,84	Total de Transf. Financeiras Concedidas			2.637,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO DEPOSITOS DEPOSITO I.N.S.S DEPOSITO I.R.R.F DEPOSITO I.S.S.Q.N DEPOSITO I.R.R.F - PRESTADOR DE SERVICO DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR	28.111,66 4.909,48 2.414,40 362,10	35.797,64	35.797,64	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO DEPOSITOS DEPOSITO I.N.S.S DEPOSITO I.R.R.F DEPOSITO I.S.S.Q.N DEPOSITO I.R.R.F - PRESTADOR DE SERVICO	28.111,66 4.909,48 2.414,40 362,10	35.797,64	35.797,64
Total da Receita Extra-Orçamentária			35.797,64	Total da Despesa Extra-Orçamentária			35.797,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			638.360,48	TOTAL DA DESPESA			638.360,48

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:FB119817

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			

REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISÕES			
INVESTIMENTOS				DÍVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			199.719,10				
IMOBILIZADO		199.719,10					
BENS MOVEIS E IMOVEIS	199.719,10						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			199.719,10	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			199.719,10	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			199.719,10
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			4.123,30	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			4.123,30
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		4.123,30		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		4.123,30	
DE DESPESAS	4.123,30						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			4.123,30	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			4.123,30
TOTAL DO ATIVO			203.842,40	TOTAL DO PASSIVO			203.842,40

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:A4243F99

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			599.925,29
				DESPESAS ORCAMENTARIAS		599.925,29	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.260,92		
				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	219.880,40		
				INVESTIMENTOS	14.783,97		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				599.925,29			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			73.788,69	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		73.788,69					
BENS MOVEIS	14.783,97						
MATERIAIS DE CONSUMO	59.004,72						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			73.788,69	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			602.562,84	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			66.173,59
INTERFERENCIAS ATIVAS		602.562,84		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		63.536,04	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	602.562,84			DESINCORPORACAO DE BENS	4.531,32		
				CONSUMO DE MATERIAIS	59.004,72		
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		2.637,55	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.637,55		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			602.562,84	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			66.173,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			676.351,53	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			666.098,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			10.252,65
TOTAL GERAL			676.351,53	Total Geral			676.351,53

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:2C1673AD

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)										em R\$	
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT. PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
Sem Movimentação			00/00/0000								
TOTAL											
TOTAL GERAL											

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:609369E4

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS (c)		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Deposito - I.N.S.S		28.111,66		28.111,66		
Deposito - I.R.R.F		4.909,48		4.909,48		
Deposito - Pensao Alimenticia						
Deposito - I.S.S.Q.N		2.414,40		2.414,40		
Faltas em Sessoes Ordinarias						
Receita de Outras Origens						
Deposito - I.N.S.S - Prestador de Servic						
Deposito - I.R.R.F - Prestador de Servic		362,10		362,10		
Subtotal:		35.797,64		35.797,64		
Subtotal:		35.797,64		35.797,64		
TOTAL		35.797,64		35.797,64		
TOTAL GERAL		TOTAL (b+c)	35.797,64	TOTAL (d+e)	35.797,64	

ELCO FLAVIO DA SILVA
Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA
1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:3A993A48

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS DO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2011

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS				PASSIVO PERMANENTE			
				DÍVIDA FUNDADA			
ATIVO PERMANENTE				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIAR			
CIRCULANTE							
VALORES DIVERSOS							
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							

BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	118.357,10						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	81.362,00	199.719,10	199.719,10				
SOMA DO ATIVO REAL			199.719,10	SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Liquido			199.719,10
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			

TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			199.719,10	TOTAL GERAL			199.719,10

ELCO FLAVIO DA SILVA

Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA

1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ

Contadora Crc N. mt 008859/o-

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:09416905

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****EXERCÍCIO DE 2011**

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA				DESPESA			
<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>	<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	602.562,84	599.925,29	-2.637,55
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	602.562,84	599.925,29	-2.637,55
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	602.562,84	602.562,84		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		2.637,55	2.637,55
TRANSFERÊNCIAS AO PODER LEGISLATIVO	602.562,84	602.562,84		TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA DO PODER EXECUTIVO.		2.637,55	2.637,55
<i>Subtotal</i>	602.562,84	602.562,84		<i>Subtotal</i>	602.562,84	602.562,84	
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	602.562,84	602.562,84		TOTAL	602.562,84	602.562,84	

ELCO FLAVIO DA SILVA

Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA

1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ

Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:D06FED58

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXOS BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**BALANÇO FINANCEIRO****EXERCÍCIO DE 2011**

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
				DESPESA EMPENHADA			599.925,29
				LEGISLATIVO		599.925,29	
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			599.925,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			

<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			602.562,84	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			2.637,55
TRANSFERENCIAS AO PODER LEGISLATIVO		602.562,84		TRANSFERENCIAS DE RECEITA DO PODER EXECUTIVO		2.637,55	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			602.562,84	Total de Transf. Financeiras Concedidas			2.637,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			35.797,64	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			35.797,64
DEPOSITOS		35.797,64		DEPOSITOS		35.797,64	
DEPOSITO I.N.S.S	28.111,66			DEPOSITO I.N.S.S	28.111,66		
DEPOSITO I.R.R.F	4.909,48			DEPOSITO I.R.R.F	4.909,48		
DEPOSITO I.S.S.Q.N	2.414,40			DEPOSITO I.S.S.Q.N	2.414,40		
DEPOSITO I.R.R.F - PRESTADOR DE SERVICO	362,10			DEPOSITO I.R.R.F - PRESTADOR DE SERVICO	362,10		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR							
Total da Receita Extra-Orçamentária			35.797,64	Total da Despesa Extra-Orçamentária			35.797,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>Títulos</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			638.360,48	TOTAL DA DESPESA			638.360,48

ELCO FLAVIO DA SILVA

Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA

1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ

Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:A0549ADD

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO BALANÇO GERAL 2011

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2011

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS				PASSIVO PERMANENTE			
				DÍVIDA FUNDADA			
ATIVO PERMANENTE				PROVISÕES MATEMÁTICAS			
CIRCULANTE				PREVIDENCIAR			
VALORES DIVERSOS							
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	118.357,10						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	81.362,00	199.19,10	199.719,10				
SOMA DO ATIVO REAL			199.719,10	SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			199.719,10
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700							
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			199.719,10	TOTAL GERAL			199.719,10

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

ELCO FLAVIO DA SILVA

Presidente

ABIEZER CUNHA MEDINA

1 Secretário

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contadora Crc N. mt 008859/o-0

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:481948EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.604.128,60	DESPESA			1.486.009,92
RECEITAS CORRENTES		1.552.192,14		DESPESAS CORRENTES		1.441.905,46	
RECEITA PATRIMONIAL	4.004,78			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.751,29		
RECEITA DE SERVICOS	1.399.702,74			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.154,17		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.484,62			DESPESAS DE CAPITAL		44.104,46	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		51.936,46		INVESTIMENTOS	44.104,46		
Total da Receita Orçamentária			1.604.128,60	Total da Despesa Orçamentária			1.486.009,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			2.237,29	CREDITOS A RECEBER			2.216,63
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		2.237,29		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		2.216,63	
SALARIO-FAMILIA (CLT)	2.177,07			SALARIO-FAMILIA (CLT)	2.177,07		
VALORES DE INSS A COMPENSAR	25,56			VALORES DE INSS A COMPENSAR	4,90		
OUTROS CREDITOS A RECEBER	34,66			OUTROS CREDITOS A RECEBER	34,66		
CONSIGNACOES			81.652,59	CONSIGNACOES			81.652,59
INSS		42.810,48		INSS		42.810,48	
DEMAIS SEGURADOS	42.810,48			DEMAIS SEGURADOS	42.810,48		
OUTROS CONSIGNATARIOS		33.947,41		OUTROS CONSIGNATARIOS		33.947,41	
CONTRIBUICAO SINDICAL	2.757,11			CONTRIBUICAO SINDICAL	2.757,11		
OUTRAS DESPESAS - SINDICATO	29.509,51			OUTRAS DESPESAS - SINDICATO	29.509,51		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1.680,79			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1.680,79		
IRRF DE SERVIDORES		4.384,70		IRRF DE SERVIDORES		4.384,70	
IRRF - SERVIDORES	4.384,70			IRRF - SERVIDORES	4.384,70		
IRRF DE TERCEIROS		510,00		IRRF DE TERCEIROS		510,00	
IRRF - TERCEIROS	510,00			IRRF - TERCEIROS	510,00		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			32.029,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		22.848,20	
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		32.029,99		DO EXERCICIO ANTERIOR	22.848,20		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	32.029,99			INSCRICAO DE EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICI	22.848,20		
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			9.181,79				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		32.029,99					
A LIQUIDAR	32.029,99						
INSCRICAO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS A P	32.029,99						
Total da Receita Extra-Orçamentária			125.101,66	Total da Despesa Extra-Orçamentária			83.869,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			33.150,11	BANCOS CONTA MOVIMENTO			74.456,27
APLICACOES FINANCEIRAS			27.269,20	APLICACOES FINANCEIRAS			113.284,17
Total do Saldo do Exercício Anterior			60.419,31	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			187.740,44
TOTAL DA RECEITA			1.789.649,57	TOTAL DA DESPESA			1.757.619,58

ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES
Diretor Geral

JULIANA SHIZUKO M. BORGES
Contador - Mt/crc 011294/o

Publicado por:
Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:208B046F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

DISPONIVEL			187.740,44	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		187.740,44		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	74.456,27			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			33.975,91
APLICACOES FINANCEIRAS	113.284,17			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		33.975,91	
CREDITOS EM CIRCULACAO				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.945,92		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.029,99		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			187.740,44	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			33.975,91
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			21.985,69	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		21.985,69		PROVISOES			
ESTOQUES	21.985,69			DIVIDA FUNDADA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			147.863,07				
CREDITOS EM CIRCULACAO		147.863,07					
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	147.863,07						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			281.666,43				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		281.666,43					
BENS MOVEIS	163.728,62						
BENS IMOVEIS	117.937,81						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			451.515,19	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			639.255,63	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			33.975,91
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS		41.668,92	
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-20.826,16	
				ATIVO REAL LIQUIDO			605.279,72
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			80.592,05	SISTEMA DE COMPENSACAO			80.592,05
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.600,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.600,00	
CONCEDIDOS	2.600,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		77.992,05	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		77.992,05					
DE DESPESAS	77.992,05						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			80.592,05	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			80.592,05
TOTAL DO ATIVO			719.847,68	TOTAL DO PASSIVO			719.847,68

ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES
Diretor Geral

JULIANA SHIZUKO M. BORGES
Contador - Mt/crc 011294/o

Publicado por:
Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:B378A398

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			1.604.128,60	DESPESA			1.486.009,92	
RECEITAS CORRENTES		1.552.192,14		DESPESAS CORRENTES		1.441.905,46		
RECEITA PATRIMONIAL	4.004,78			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.751,29			
RECEITA DE SERVICOS	1.399.702,74			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.154,17			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.484,62			DESPESAS DE CAPITAL		44.104,46		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		51.936,46		INVESTIMENTOS	44.104,46			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.604.128,60	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.486.009,92	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORACOES DE ATIVOS			241.806,49	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			133.353,74	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		241.806,49		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		133.353,74		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	42.994,46			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	133.353,74			
BENS DE ESTOQUE	198.812,03			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS								
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS								
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS								
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			241.806,49	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			133.353,74	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS				
INCORPORACOES DE ATIVOS			168.392,18	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			1.717.192,05	

INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		,43		BAIXA DE BENS IMOVEIS		136.716,84	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	,43			BAIXA DE BENS IMOVEIS	136.716,84		
INCORPORACAO DE DIREITOS		168.391,75		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.580.475,21	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	168.391,75			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.403.648,87		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	176.826,34		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
AJUSTES DE OBRIGACOES				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			168.392,18	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.717.192,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.014.327,27	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			3.336.555,71
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			1.322.228,44	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			3.336.555,71	Total Geral			3.336.555,71

ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES
Diretor Geral

JULIANA SHIZUKO M. BORGES
Contador - Mt/crc 011294/o

Publicado por:
Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:7412AAEC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.	
RECEITA				DESPESA				
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA REALIZADA			436.517,44	DESPESA EMPENHADA			239.869,36	
RECEITA PATRIMONIAL		930,38		ADMINISTRACAO		239.348,83		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		435.196,73		GESTAO AMBIENTAL		520,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		390,33						
Total da Receita Orçamentária			436.517,44	Total da Despesa Orçamentária			239.869,36	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			49.594,41	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			407.828,13	
DEPOSITOS		49.594,41		DEPOSITOS		49.594,41		
DESCONTO DE I.N.S.S	11.037,38			DESCONTO DE I.N.S.S	11.037,38			
DESCONTO DE I.R.R.F	1.308,99			DESCONTO DE I.R.R.F	1.308,99			
DESCONTO DE I.S.S.Q.N	15.059,37			DESCONTO DE I.S.S.Q.N	15.059,37			
I.N.S.S - PREST. DE SERVICOS TERCEIROS	19.492,36			I.N.S.S - PREST. DE SERVICOS TERCEIROS	19.492,36			
I.R.R.F - PREST. SERVICOS TERCEIROS	2.696,31			I.R.R.F - PREST. SERVICOS TERCEIROS	2.696,31			
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			71.579,01	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		315.846,28		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		29.629,01		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	315.846,28			
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		41.950,00		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		42.387,44		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			42.387,44	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	42.387,44			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		42.387,44						
Total da Receita Extra-Orçamentária			163.560,86	Total da Despesa Extra-Orçamentária			407.828,13	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CONTAS MOVIMENTO			9.024,96	CONTAS MOVIMENTO			2.730,63	
CONTAS VINCULADAS			31.009,46	CONTAS VINCULADAS			35.000,00	
APLICACOES FINANCEIRAS			45.315,40	APLICACOES FINANCEIRAS				
Total do Saldo do Exercício Anterior			85.349,82	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			37.730,63	
TOTAL DA RECEITA			685.428,12	TOTAL DA DESPESA			685.428,12	

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Presidente

GILMAR COLODEL
Secretario Executivo

MICHELE SCHENKEL
CRC MT 012131/P

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:73B40B54

DEPARTAMENTO JURÍDICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.800.000,00	436.517,44	-1.363.482,56	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.800.000,00	239.869,36	-1.560.130,64
RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	436.517,44	-1.363.482,56	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.800.000,00	239.869,36	-1.560.130,64
RECEITA PATRIMONIAL		930,38	930,38	CRÉDITOS ESPECIAIS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.000,00	435.196,73	-1.364.803,27	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		390,33	390,33				
Subtotal	1.800.000,00	436.517,44	-1.363.482,56	Subtotal	1.800.000,00	239.869,36	-1.560.130,64
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		196.648,08	196.648,08
TOTAL	1.800.000,00	436.517,44	-1.363.482,56	TOTAL	1.800.000,00	436.517,44	-1.363.482,56

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Presidente

GILMAR COLODEL

Secretario Executivo

MICHELE SCHENKEL

CRC MT 012131/P

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:903EF3E1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			37.730,63	RESTOS A PAGAR			71.579,01
Bancos Contas Movimento		2.730,63		Restos a Pagar 2011 - Proc.		29.629,01	
Bancos Contas Vinculadas		35.000,00		Restos a Pagar 2011 - N.Proc.		41.950,00	
REALIZAVEL			45.000,00	DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS		45.000,00					
ALTA FLORESTA 2011	7.500,00						
APIACAS 2011	22.500,00						
NOVA MONTE VERDE 2011	15.000,00						
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			82.730,63	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			71.579,01
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DÍVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			15.832,25				
BENS MOVEIS		15.832,25					
MOVEIS E UTENCILIOS	6.134,25						
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.698,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			15.832,25	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			98.562,88	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			71.579,01
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			26.983,87
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			98.562,88	TOTAL DO PASSIVO			98.562,88

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Presidente

GILMAR COLODEL

Secretario Executivo

MICHELE SCHENKEL

CRC MT 012131/P

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:7E58C827

DEPARTAMENTO JURÍDICO
BALANÇO ANUAL - ANEXO 12

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS	
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	879.000,00	1.912.763,71	1.033.763,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	879.000,00	377.764,97	-501.235,03	
RECEITAS CORRENTES	499.000,00	1.167.450,03	668.450,03	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	879.000,00	377.764,97	-501.235,03	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	567.234,39	272.234,39	DESPESAS CORRENTES	544.990,00	375.419,97	-169.570,03	
RECEITA PATRIMONIAL	202.000,00	600.215,64	398.215,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000,00	25.472,98	-26.527,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00		-2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.990,00	349.946,99	-143.043,01	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	380.000,00	745.313,68	365.313,68	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	2.345,00	-4.655,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	745.313,68	365.313,68	INVESTIMENTOS	7.000,00	2.345,00	-4.655,00	
				RESERVA DO RPPS	327.010,00		-327.010,00	
				RESERVA DO RPPS	327.010,00		-327.010,00	
				CRÉDITOS ESPECIAIS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS								
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS								
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								
DO EXERCÍCIO								
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT								
Subtotal	879.000,00	1.912.763,71	1.033.763,71	Subtotal	879.000,00	377.764,97	-501.235,03	
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		1.534.998,74	1.534.998,74	
TOTAL	879.000,00	1.912.763,71	1.033.763,71	TOTAL	879.000,00	1.912.763,71	1.033.763,71	

AGUINA MACHADO DE MORAIS

Diretora Executiva

CRISTINA RENATE GRAFF

Tesoureira

MILTON DOS SANTOS

Contador CRCMT 07876/O-7 MT

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:372E28AC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.699.000,00	24.699.000,00	3.980.738,87	16,12	3.980.738,87	16,12	20.718.261,13
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.408.800,00	19.408.800,00	3.975.938,87	20,49	3.975.938,87	20,49	15.432.861,13
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.553.000,00	2.553.000,00	525.679,39	20,59	525.679,39	20,59	2.027.320,61
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.345.000,00	2.345.000,00	487.619,45	20,79	487.619,45	20,79	1.857.380,55
1.1.2.0.00.00 - Taxas	207.000,00	207.000,00	38.059,94	18,39	38.059,94	18,39	168.940,06
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	288.000,00	288.000,00	52.755,68	18,32	52.755,68	18,32	235.244,32
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	288.000,00	288.000,00	52.755,68	18,32	52.755,68	18,32	235.244,32
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	23.361,99	27,81	23.361,99	27,81	60.638,01
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	14.344,14	23,91	14.344,14	23,91	45.655,86
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	16.919,29	2,82	16.919,29	2,82	583.080,71
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.732.800,00	15.732.800,00	3.092.364,25	19,66	3.092.364,25	19,66	12.640.435,75
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	15.692.800,00	15.692.800,00	3.059.458,72	19,50	3.059.458,72	19,50	12.633.341,28
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	40.000,00	40.000,00	32.905,53	82,26	32.905,53	82,26	7.094,47
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.000,00	151.000,00	264.858,27	175,40	264.858,27	175,40	-113.858,27
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	14.000,00	14.000,00	24.600,11	175,72	24.600,11	175,72	-10.600,11
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	105.000,00	105.000,00	81,86	0,08	81,86	0,08	104.918,14
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	19.000,00	19.000,00	240.176,30	1.264,09	240.176,30	1.264,09	-221.176,30
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.290.200,00	5.290.200,00	4.800,00	0,09	4.800,00	0,09	5.285.400,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.188.200,00	5.188.200,00	4.800,00	0,09	4.800,00	0,09	5.183.400,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00	4.800,00	3,20	4.800,00	3,20	145.200,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	5.038.200,00	5.038.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.038.200,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	831.000,00	831.000,00	55.076,60	6,63	55.076,60	6,63	775.923,40

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.530.000,00	25.530.000,00	4.035.815,47	15,81	4.035.815,47	15,81	21.494.184,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	25.530.000,00	25.530.000,00	4.035.815,47	15,81	4.035.815,47	15,81	21.494.184,53
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	25.530.000,00	25.530.000,00	4.035.815,47	15,81	4.035.815,47	15,81	21.494.184,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.558.910,00	514.100,00	25.073.010,00	4.154.653,59	4.154.653,59	3.638.497,07	3.638.497,07	14,51	21.434.512,93
DESPESAS CORRENTES	19.834.798,00	442.000,00	20.276.798,00	4.055.177,99	4.055.177,99	3.546.187,25	3.546.187,25	17,49	16.730.610,75
Pessoal e Encargos Sociais	8.029.339,00	162.000,00	8.191.339,00	2.240.598,74	2.240.598,74	2.185.650,37	2.185.650,37	26,68	6.005.688,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.805.459,00	280.000,00	12.085.459,00	1.814.579,25	1.814.579,25	1.360.536,88	1.360.536,88	11,26	10.724.922,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.674.112,00	72.100,00	4.746.212,00	99.475,60	99.475,60	92.309,82	92.309,82	1,94	4.653.902,18
Investimentos	4.674.112,00	72.100,00	4.746.212,00	92.309,82	92.309,82	92.309,82	92.309,82	1,94	4.653.902,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	7.165,78	7.165,78	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	561.000,00	15.000,00	576.000,00	106.298,34	106.298,34	88.930,55	88.930,55	15,44	487.069,45
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.119.910,00	529.100,00	25.649.010,00	4.260.951,93	4.260.951,93	3.727.427,62	3.727.427,62	14,53	21.921.582,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	0,00	7.165,78	7.165,78	1,75	402.924,22
Amortização da Dívida Interna	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	0,00	7.165,78	7.165,78	1,75	402.924,22
Dívida Mobiliária	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	0,00	7.165,78	7.165,78	1,75	402.924,22
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.530.000,00	529.100,00	26.059.100,00	4.260.951,93	4.260.951,93	3.734.593,40	3.734.593,40	14,33	22.324.506,60
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	301.222,07	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.530.000,00	529.100,00	26.059.100,00	4.260.951,93	4.260.951,93	3.734.593,40	4.035.815,47	15,49	22.023.284,53

FONTE:

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:5CB740BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.530.000,00	26.109.100,00	4.260.951,93	4.260.951,93	3.734.593,40	3.734.593,40	100,00	14,30	22.374.506,60
LEGISLATIVA	1.104.300,00	1.104.300,00	281.893,56	281.893,56	281.893,56	281.893,56	7,55	25,53	822.406,44
Ação Legislativa	1.104.300,00	1.104.300,00	281.893,56	281.893,56	281.893,56	281.893,56	7,55	25,53	822.406,44
JUDICIÁRIA	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
Ação Judiciária	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.614.155,00	6.754.155,00	1.657.514,50	1.657.514,50	1.332.545,53	1.332.545,53	35,68	19,73	5.421.609,47
Administração Geral	4.833.365,00	4.958.365,00	1.182.691,35	1.182.691,35	1.115.118,11	1.115.118,11	29,86	22,49	3.843.246,89
Administração Financeira	1.780.790,00	1.795.790,00	474.823,15	474.823,15	217.427,42	217.427,42	5,82	12,11	1.578.362,58
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.763,00	976.763,00	150.515,25	150.515,25	135.843,25	135.843,25	3,64	13,91	840.919,75
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	951.763,00	976.763,00	150.515,25	150.515,25	135.843,25	135.843,25	3,64	13,91	840.919,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	714.300,00	714.300,00	98.096,11	98.096,11	98.096,11	98.096,11	2,63	13,73	616.203,89
Previdência do Regime Estatutário	714.300,00	714.300,00	98.096,11	98.096,11	98.096,11	98.096,11	2,63	13,73	616.203,89
SAÚDE	5.791.400,00	5.876.400,00	1.332.377,27	1.332.377,27	1.183.692,56	1.183.692,56	31,70	20,14	4.692.707,44
Administração Geral	1.896.222,00	1.896.222,00	368.322,78	368.322,78	346.945,78	346.945,78	9,29	18,30	1.549.276,22
Formação de Recursos Humanos	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Atenção Básica	2.425.580,00	2.425.580,00	403.686,17	403.686,17	359.261,47	359.261,47	9,62	14,81	2.066.318,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.272,00	1.364.272,00	560.368,32	560.368,32	477.485,31	477.485,31	12,79	35,00	886.786,69
Suporte Profilático e Terapêutico	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00
Vigilância Sanitária	1.726,00	1.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,00
Vigilância Epidemiológica	65.550,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.550,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.661.350,00	4.903.350,00	543.891,37	543.891,37	527.705,71	527.705,71	14,13	10,76	4.375.644,29
Administração Geral	868.300,00	880.300,00	161.445,42	161.445,42	157.999,42	157.999,42	4,23	17,95	722.300,58
Assistência ao Portador de Deficiência	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.150,00
Alimentação e Nutrição	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00
Ensino Fundamental	3.257.680,00	3.427.680,00	320.787,92	320.787,92	316.472,18	316.472,18	8,47	9,23	3.111.207,82
Ensino Médio	9.000,00	19.000,00	2.249,85	2.249,85	1.325,93	1.325,93	0,04	6,98	172.674,07
Educação Infantil	368.620,00	418.620,00	59.408,18	59.408,18	51.908,18	51.908,18	1,39	12,40	366.711,82
CULTURA	350.150,00	350.150,00	31.880,00	31.880,00	31.880,00	31.880,00	0,85	9,10	318.270,00
Difusão Cultural	350.150,00	350.150,00	31.880,00	31.880,00	31.880,00	31.880,00	0,85	9,10	318.270,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.908.882,00	3.928.882,00	37.658,57	37.658,57	28.797,82	28.797,82	0,77	0,73	3.900.084,18
Assistência Comunitária	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Infra-estrutura Urbana	3.906.582,00	3.926.582,00	37.658,57	37.658,57	28.797,82	28.797,82	0,77	0,73	3.897.784,18
HABITAÇÃO	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
Habitação Urbana	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
SANEAMENTO	96.600,00	96.600,00	19.294,69	19.294,69	19.294,69	19.294,69	0,52	19,97	77.305,31
Saneamento Básico Rural	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	92.000,00	19.294,69	19.294,69	19.294,69	19.294,69	0,52	20,97	72.705,31
GESTÃO AMBIENTAL	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
Recuperação de Áreas Degradadas	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	296.900,00	296.900,00	47.459,12	47.459,12	36.922,68	36.922,68	0,99	12,44	259.977,32
Administração Geral	248.450,00	248.450,00	47.459,12	47.459,12	36.922,68	36.922,68	0,99	14,86	211.527,32
Abastecimento	48.450,00	48.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.450,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	353.050,00	368.050,00	57.297,49	57.297,49	54.847,49	54.847,49	1,47	14,90	313.202,51
Turismo	353.050,00	368.050,00	57.297,49	57.297,49	54.847,49	54.847,49	1,47	14,90	313.202,51
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
Energia Elétrica	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
TRANSPORTE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Administração Geral	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
DESPORTO E LAZER	188.650,00	190.750,00	3.074,00	3.074,00	3.074,00	3.074,00	0,08	1,61	187.676,00
Desporto Comunitário	188.650,00	190.750,00	3.074,00	3.074,00	3.074,00	3.074,00	0,08	1,61	187.676,00
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	25.530.000,00	26.109.100,00	4.260.951,93	4.260.951,93	3.734.593,40	3.734.593,40	99,9999	14,3038	22.374.506,60
FONTE:									

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:F2D9F7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.246,95	2.169.128,40	4.452.375,35
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,90	169.078,49	525.679,39
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,17	10.980,50	14.575,67
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.547,42	6.605,30	46.152,72
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.247,10	129.471,37	422.718,47
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211,21	22.021,32	42.232,53
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	52.755,68
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,29	18.082,70	23.361,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.520,85	8.398,44	16.919,29
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.733,20	1.701.067,53	3.568.800,73
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.972,02	876.935,53	1.690.907,55
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.867,04	303.270,22	588.137,26
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,40	20.777,98	30.411,38
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.125,69	174.135,18	341.260,87
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.135,05	325.948,62	918.083,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.916,42	245.941,85	264.858,27
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.886,63	268.305,53	529.192,16
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	52.755,68
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	52.755,68
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.690,34	241.746,14	476.436,48
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.360,32	1.900.822,87	3.923.183,19

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:4EAA9966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 1º BIMESTRE 2011 ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 17/02/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	1.140.115,68	0,00	222.379,37	917.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.140.115,68	0,00	222.379,37	917.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	1.140.115,68	0,00	222.379,37	917.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.246,47	0,00	6.304,68	24.941,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.061.896,45	0,00	206.934,26	854.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	46.972,76	0,00	9.140,43	37.832,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.140.115,68	0,00	222.379,37	917.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:B2D4AFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Jan a Abr2011 (c)	%(c/a)	
A)	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.699.000,00	3.613.007,15	14,63	7.593.746,02	30,75	17.105.253,98
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.408.800,00	19.408.800,00	3.613.007,15	18,62	7.588.946,02	39,10	11.819.853,98
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.553.000,00	2.553.000,00	442.516,04	17,33	968.195,43	37,92	1.584.804,57
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.345.000,00	2.345.000,00	422.273,16	18,01	909.892,61	38,80	1.435.107,39
1.1.2.0.00.00 - Taxas	207.000,00	207.000,00	20.242,88	9,78	58.302,82	28,17	148.697,18
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	288.000,00	288.000,00	90.339,24	31,37	143.094,92	49,69	144.905,08
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	288.000,00	288.000,00	90.339,24	31,37	143.094,92	49,69	144.905,08
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	37.163,74	44,24	60.525,73	72,05	23.474,27
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	60.000,00	29.957,40	29.957,40	49,93	44.301,54	73,84	15.698,46
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	50.967,15	50.967,15	8,49	67.886,44	11,31	532.113,56
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.732.800,00	2.906.997,99	2.906.997,99	18,48	5.999.362,24	38,13	9.733.437,76
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	15.692.800,00	2.803.347,80	2.803.347,80	17,86	5.862.806,52	37,36	9.829.993,48
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	40.000,00	103.650,19	103.650,19	259,13	136.555,72	341,39	-96.555,72
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.000,00	85.022,99	85.022,99	56,31	349.881,26	231,71	-198.881,26
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	14.000,00	0,00	0,00	0,00	24.600,11	175,72	-10.600,11
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	105.000,00	0,00	0,00	0,00	81,86	0,08	104.918,14
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	19.000,00	85.022,99	85.022,99	447,49	325.199,29	1.711,58	-306.199,29
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.290.200,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,09	5.285.400,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.188.200,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,09	5.183.400,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	3,20	145.200,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	5.038.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.038.200,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	831.000,00	85.037,86	10,23	140.114,46	16,86	690.885,54

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.530.000,00	25.530.000,00	3.698.045,01	14,49	7.733.860,48	30,29	17.796.139,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	25.530.000,00	25.530.000,00	3.698.045,01	14,49	7.733.860,48	30,29	17.796.139,52
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	82.483,91	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	25.530.000,00	25.530.000,00	3.698.045,01	14,49	7.816.344,39	30,29	17.796.139,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO(c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a 2011(e)	Abr	No Bimestre (f)	Jan a 2011(g)	Abr	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.558.910,00	1.705.031,99	26.263.941,99	3.864.883,89	8.019.537,48		3.898.761,13	7.537.258,20	28,70		18.726.683,79
DESPESAS CORRENTES	19.834.798,00	1.532.931,99	21.367.729,99	3.768.020,58	7.823.198,57		3.804.309,31	7.350.496,56	34,40		14.017.233,43
Pessoal e Encargos Sociais	8.029.339,00	842.000,00	8.871.339,00	2.112.349,32	4.352.948,06		2.160.956,75	4.346.607,12	49,00		4.524.731,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	11.805.459,00	690.931,99	12.496.390,99	1.655.671,26	3.470.250,51		1.643.352,56	3.003.889,44	24,04		9.492.501,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.674.112,00	172.100,00	4.846.212,00	96.863,31	196.338,91		94.451,82	186.761,64	3,85		4.659.450,36
Investimentos	4.674.112,00	172.100,00	4.846.212,00	96.863,31	189.173,13		94.451,82	186.761,64	3,85		4.659.450,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	7.165,78		0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	561.000,00	83.000,00	644.000,00	151.001,40	257.299,74		168.271,96	257.202,51	39,94		386.797,49
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.119.910,00	1.788.031,99	26.907.941,99	4.015.885,29	8.276.837,22		4.067.033,09	7.794.460,71	28,97		19.113.481,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	410.090,00	0,00	410.090,00	14.717,90	14.717,90		14.717,90	21.883,68	5,34		388.206,32
Amortização da Dívida Interna	410.090,00	0,00	410.090,00	14.717,90	14.717,90		14.717,90	21.883,68	5,34		388.206,32
Dívida Mobiliária	410.090,00	0,00	410.090,00	14.717,90	14.717,90		14.717,90	21.883,68	5,34		388.206,32
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.530.000,00	1.788.031,99	27.318.031,99	4.030.603,19	8.291.555,12		4.081.750,99	7.816.344,39	28,61		19.501.687,60
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-		-	-	-		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.530.000,00	1.788.031,99	27.318.031,99	4.030.603,19	8.291.555,12		4.081.750,99	7.816.344,39	28,61		19.501.687,60

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:A5290B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.530.000,00	27.318.031,99	4.030.603,19	8.291.555,12	4.081.750,99	7.816.344,39	100,00	28,61	19.501.687,60	
LEGISLATIVA	1.104.300,00	1.104.300,00	193.140,22	475.033,78	193.140,22	475.033,78	6,08	43,02	629.266,22	
Ação Legislativa	1.104.300,00	1.104.300,00	193.140,22	475.033,78	193.140,22	475.033,78	6,08	43,02	629.266,22	
JUDICIÁRIA	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	
Ação Judiciária	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	6.614.155,00	6.999.155,00	1.251.641,30	2.909.155,80	1.369.252,24	2.701.797,77	34,57	38,60	4.297.357,23	
Administração Geral	4.833.365,00	5.138.365,00	1.057.562,10	2.240.253,45	1.089.614,62	2.204.732,73	28,21	42,91	2.933.632,27	
Administração Financeira	1.780.790,00	1.860.790,00	194.079,20	668.902,35	279.637,62	497.065,04	6,36	26,71	1.363.724,96	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.763,00	976.763,00	148.464,64	298.979,89	161.233,92	297.077,17	3,80	30,41	679.685,83	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	951.763,00	976.763,00	148.464,64	298.979,89	161.233,92	297.077,17	3,80	30,41	679.685,83	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	714.300,00	714.300,00	105.363,29	203.459,40	105.363,29	203.459,40	2,60	28,48	510.840,60	
Previdência do Regime Estatutário	714.300,00	714.300,00	105.363,29	203.459,40	105.363,29	203.459,40	2,60	28,48	510.840,60	
SAÚDE	5.791.400,00	6.600.331,99	1.122.525,82	2.454.903,09	1.214.544,27	2.398.236,83	30,68	36,34	4.202.095,16	
Administração Geral	1.896.222,00	1.901.222,00	307.202,88	675.525,66	322.079,68	669.025,46	8,56	35,19	1.232.196,54	
Formação de Recursos Humanos	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	
Atenção Básica	2.425.580,00	2.500.580,00	307.363,52	711.049,69	334.231,25	693.492,72	8,87	27,73	1.807.087,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.272,00	1.953.203,99	455.358,37	1.015.726,69	507.698,15	985.183,46	12,60	50,44	968.020,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	119.600,00	119.600,00	46.199,21	46.199,21	46.199,21	46.199,21	0,59	38,63	73.400,79	
Vigilância Sanitária	1.726,00	41.726,00	3.796,97	3.796,97	3.796,97	3.796,97	0,05	9,10	37.929,03	
Vigilância Epidemiológica	65.550,00	80.550,00	2.604,87	2.604,87	539,01	539,01	0,01	0,67	80.010,99	

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.661.350,00	5.073.350,00	966.680,06	1.510.571,43	798.348,40	1.326.054,11	16,97	26,14	3.747.295,89
Administração Geral	868.300,00	880.300,00	136.275,66	297.721,08	136.932,30	294.931,72	3,77	33,50	585.368,28
Assistência ao Portador de Deficiência	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.150,00
Alimentação e Nutrição	96.600,00	96.600,00	23.165,44	23.165,44	23.165,44	23.165,44	0,30	23,98	73.434,56
Ensino Fundamental	3.257.680,00	3.537.680,00	748.082,79	1.068.870,71	591.927,33	908.399,51	11,62	25,68	2.629.280,49
Ensino Médio	9.000,00	34.000,00	12.178,94	14.428,79	3.874,70	5.200,63	0,07	15,30	28.799,37
Educação Infantil	368.620,00	463.620,00	46.977,23	106.385,41	42.448,63	94.356,81	1,21	20,35	369.263,19
CULTURA	350.150,00	350.150,00	12.000,00	43.880,00	7.000,00	38.880,00	0,50	11,10	311.270,00
Difusão Cultural	350.150,00	350.150,00	12.000,00	43.880,00	7.000,00	38.880,00	0,50	11,10	311.270,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.908.882,00	3.928.882,00	15.139,10	52.797,67	23.999,85	52.797,67	0,68	1,34	3.876.084,33
Assistência Comunitária	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Infra-estrutura Urbana	3.906.582,00	3.926.582,00	15.139,10	52.797,67	23.999,85	52.797,67	0,68	1,34	3.873.784,33
HABITAÇÃO	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
Habitação Urbana	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
SANEAMENTO	96.600,00	96.600,00	0,00	19.294,69	0,00	19.294,69	0,25	19,97	77.305,31
Saneamento Básico Rural	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	92.000,00	0,00	19.294,69	0,00	19.294,69	0,25	20,97	72.705,31
GESTÃO AMBIENTAL	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
Recuperação de Áreas Degradadas	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	296.900,00	346.900,00	32.292,91	79.752,03	33.690,18	70.612,86	0,90	20,36	276.287,14
Administração Geral	248.450,00	298.450,00	32.292,91	79.752,03	33.690,18	70.612,86	0,90	23,66	227.837,14
Abastecimento	48.450,00	48.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.450,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	353.050,00	368.050,00	111.448,92	168.746,41	103.801,69	158.649,18	2,03	43,11	209.400,82
Turismo	353.050,00	368.050,00	111.448,92	168.746,41	103.801,69	158.649,18	2,03	43,11	209.400,82
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	287.500,00	287.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,08	2,09	281.500,00
Energia Elétrica	287.500,00	287.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,08	2,09	281.500,00
TRANSPORTE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Administração Geral	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
DESPORTO E LAZER	188.650,00	260.750,00	65.906,93	68.980,93	65.376,93	68.450,93	0,88	26,25	192.299,07
Desporto Comunitário	188.650,00	260.750,00	65.906,93	68.980,93	65.376,93	68.450,93	0,88	26,25	192.299,07
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.530.000,00	27.318.031,99	4.030.603,19	8.291.555,12	4.081.750,99	7.816.344,39	99,9999	28,6124	19.501.687,60
FONTE:									

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:EC38DCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.246,95	2.169.128,40	1.972.764,29	2.066.423,80	8.491.563,44	21.608.800,00
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,90	169.078,49	203.261,48	239.254,56	968.195,43	2.553.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,17	10.980,50	12.098,56	15.271,13	41.945,36	40.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.547,42	6.605,30	15.722,64	15.747,19	77.622,55	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.247,10	129.471,37	161.688,40	198.582,92	782.989,79	7.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211,21	22.021,32	13.751,88	9.653,32	65.637,73	433.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	56.544,47	33.794,77	143.094,92	288.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,29	18.082,70	19.181,18	17.982,56	60.525,73	84.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.520,85	8.398,44	28.265,40	22.701,75	67.886,44	600.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.733,20	1.701.067,53	1.615.785,98	1.717.392,95	6.901.979,66	17.932.800,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	3.022.211,05	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.867,04	303.270,22	391.643,04	326.385,34	1.306.165,64	3.200.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,40	20.777,98	25.932,67	36.925,97	93.270,02	140.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.125,69	174.135,18	184.009,31	178.821,80	704.091,98	2.150.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.135,05	325.948,62	441.719,63	416.437,67	1.776.240,97	4.942.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.916,42	245.941,85	49.725,78	35.297,21	349.881,26	151.000,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.886,63	268.305,53	255.757,70	259.604,19	1.044.554,05	2.426.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	56.544,47	32.636,48	141.936,63	280.000,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,29	26.559,39	56.544,47	32.636,48	141.936,63	280.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.690,34	241.746,14	199.213,23	226.967,71	902.617,42	2.146.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.360,32	1.900.822,87	1.717.006,59	1.806.819,61	7.447.009,39	19.182.800,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:56C2F1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 2º BIMESTRE 2011 ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.21 - 19/02/12
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar	
	Exercícios Anteriores	2010								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	1.140.115,68	0,00	256.911,96	883.203,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	0,00	1.140.115,68	0,00	256.911,96	883.203,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Direta	0,00	1.140.115,68	0,00	256.911,96	883.203,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.246,47	0,00	6.304,68	24.941,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	1.061.896,45	0,00	238.616,85	823.279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	46.972,76	0,00	11.990,43	34.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.140.115,68	0,00	256.911,96	883.203,72	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:2121A697

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 09/02/2012 **VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA A OBTENÇÃO DE CONVÊNIO COM OS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO O APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO EM BRASÍLIA – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 026/2012 MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ/MF 04.386.936/0001-53, **Brasília - DF**

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	12	Meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA A OBTENÇÃO DE CONVÊNIO COM OS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO O APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO EM BRASÍLIA – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	MEGA	5.700,00	68.400,000
TOTAL						R\$ 68.400,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:E11949F1

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 09/02/2012 **VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Contratação de serviços de reca de pneus, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 027/2012 RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA; CNPJ/MF 26.787.432/0001-88, Sinop – MT.

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit.	Total
1	100	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 900X20	DREBOR	390,00	39.000,00
2	100	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 1000X20	DREBOR	420,00	42.000,00
3	200	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 275/8 R22,5	DREBOR	440,00	88.000,00
4	8	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 1400X24	DREBOR	1.150,00	9.200,00
5	12	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 17.5X25	DREBOR	1.350,00	16.200,00
6	32	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 7.50X16	DREBOR	260,00	8.320,00
7	4	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 23.1X30	DREBOR	2.380,00	9.520,00
8	30	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 14.9X28	DREBOR	1.150,00	34.500,00
9	7	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 14.9X24	DREBOR	950,00	6.650,00
10	4	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 18.4X34 12 LONAS	DREBOR	1.350,00	5.400,00
11	2	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 10.5X16	DREBOR	400,00	800,00
12	4	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 18.4X30	DREBOR	1.300,00	5.200,00
13	6	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 12.5X18	DREBOR	700,00	4.200,00
14	8	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 1300X24	DREBOR	950,00	7.600,00
15	4	UN	SERVIÇO DE RECA DE PNEU 16.9X30	DREBOR	1.300,00	5.200,00
16	100	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 03	DREBOR	14,00	1.400,00
17	60	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 04	DREBOR	14,00	840,00
18	150	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 05	DREBOR	16,00	2.400,00
19	60	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 06	DREBOR	16,00	960,00
20	40	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 07	DREBOR	27,00	1.080,00
21	30	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 20	DREBOR	16,00	480,00
22	30	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 22	DREBOR	16,00	480,00
23	30	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 40	DREBOR	29,00	870,00
24	30	UN	SERVIÇO DE MANCHÃO N 44	DREBOR	29,00	870,00
TOTAL.					R\$ 291.170,000	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4AE3744C

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 14/02/2012 **VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário Dotado de Equipamento para Pintura de Sinalização Viária para atender as ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 028/2012 INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA; CNPJ/MF 53.524.443/0001-48, São Paulo - SP.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL
01	01	UN	Conjunto composto de um veículo utilitário motor de 2,5 a 2,7 litros, 4 cilindros em linha, 8 válvulas, potência de 83 a 97 cv @ 3.800 a 4.150 rpm, diesel, sistema de alimentação eletrônico ou injeção indireta. Número de ocupantes de três pessoas, incluindo o motorista. Transmissão manual de 5 velocidades. Tração 4x2. Suspensão dianteira, independente ou com braços triangulares com barra de torção e amortecedores hidráulicos de dupla ação ou a gás suspensão traseira eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas e amortecedores hidráulicos ou a gás. Dimensões: comprimento de 4.795 mm a 5.120 mm altura de 1.965 mm a 1.970 mm largura de 1.740 mm entre eixos de 2.430 mm a 2.615 mm. Capacidade de carga de no mínimo 1.500 kg, rodado traseiro duplo obrigatório. Veículo este com mecânica operacional para sinalização viária horizontal para demarcação de faixas de trânsito, aplicação simultânea de tinta a frio e esfera de vidro, capaz de demarcar simultaneamente faixas contínuas e interrompidas do eixo ou do bordo, preparado com redução própria para este fim. Plataforma medidas 3,20 m x 1.750 m plataforma montada com perfis, tubos, chapas lisas e corrugadas para pisos, escadas, todo material em aço 1010 x 1020 tratado com fundo anti-corrosivo e acabamento final em pintura sintética na cor indicada pela adquirente. Dois reservatórios (aço carbono) galvanizados a fogo com capacidade de 100 (cem) litros cada, pressurizado, com todos dispositivos de segurança, tampa dos tanques com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) mm de diâmetro com peneira, estampadas em chapa de ¼" monobloco, fixada com seis presilhas e vedação em borracha viton (tudo de fabricação própria), agitador com acionamento hidráulico, raspando constantemente as paredes do recipiente de tinta e mantendo-a homogênea, tubulação independente que permite pintar em duas cores. Um tanque para solvente pressurizado, com aproximadamente 10 (dez) litros, para armazenar solvente. Destinado a limpeza automática das pistolas de pintura e encanamento de tinta. Um reservatório pressurizado para micro esfera de vidro, com 100 (cem) quilos de capacidade, com saída apropriada para alimentar os espalhadores de micro esferas de vidro, válvulas de segurança, manômetros, visor de nível, tampão (bujão) de 2" no fundo para limpeza, tampa de alimentação com peneira de no mínimo 260 (duzentos e sessenta) mm ø. Espalhador de micro esfera de vidro com capacidade para funcionar por pressão, o mesmo está preparado para trabalhar com qualquer granulometria, além de regular a quantidade de material desejado, mecanicamente e por pressão direta do reservatório, que pode variar de cinco a vinte libras, genuinamente nacional. Painele de comando com todas as válvulas de controle e regulagem montada estrategicamente, para maior facilidade do operador, dotado de válvulas reguladoras da pressão, manômetro geral do compressor, manômetro para pressão de atomização, manômetro para pressão nos reservatórios da tinta, micro esfera e solvente. Automático eletrônico com 10 (dez) medidas fixas, sendo que as variáveis são ilimitadas, fazendo qualquer medida tanto pintada quanto vazia. O mesmo faz o acumulado linear de faixas pintadas, com velocímetro que mede em metros por minutos, permitindo mudança de medidas de faixas sem a necessidade de parar o equipamento, genuinamente nacional. Sistema hidráulico, acionado pelo motor do moto compressor, para funcionar os misturadores de tinta, e direção hidráulica dos carrinhos. Conjunto moto compressor, montado sobre o chassi próprio, com coxins anti vibratórios, para evitar que seja transmitido ao veículo as vibrações do mesmo. Compressor 70 pcm , 3 cilindros, pressão 120 (cento e vinte) libras/polegadas. Válvulas de segurança, piloto, retenção, e de alívio direto para a atmosfera, acionado por motor à diesel, capacidade de 23 hps, 3.600 rpm, 3 cilindros, refrigerado a água, modelo 3tnv70, partida elétrica, alternador 12 volts, baixo consumo de combustível, silencioso, baixa vibração e de pouco peso, motor ecológico. Tanque reservatório de ar com drenos e manômetros. Conjunto de pintura lado esquerdo: montados com saída para a lateral da plataforma com movimento direcional horizontal. Movimento vertical para levantar e baixar o conjunto de	HILARIO ITH 2/200V	290.000,00

			pintura, por sistema manual. Conjunto este contendo duas pistolas mecânicas especiais para pintura de pavimento, fabricada em latão e inox, com bico intercambiável em rcc e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, sistema de comando eletropneumático à distância pelo automático intercador ou manual, para pintura, dois espalhadores para micro esfera de vidro e demais acessórios para o completo funcionamento dos mesmos. Montado em um braço basculante para recolher todo o conjunto sem a necessidade de desmontá-lo, (pantógrafo). Válvulas de abertura e fechamento das tintas e solvente por comando elétrico pneumático. Duas pistolas manuais longa duplo estágio, para pintura de guias de sarjetas, legendas, passagem de pedestres, postes, muros, setas, legendas e demais serviços manuais, especialmente desenvolvida para esta finalidade, pistola fabricada em aço inox e alumínio, com bico intercambiável em rcc e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão. Cabo longo para o operador trabalhar em pé aumentando o rendimento e não prejudicando a coluna dorsal, (mecanismo patenteado), pesando no máximo 1.000 gramas, genuinamente nacional. Dispositivo especial para regular a altura das pistolas sem necessidade de parar o equipamento e sem usar ferramentas guia com setas ajustáveis e indicativas das duas faixas, posicionando de tal forma a permitir ao operador alinhar com precisão e facilidade o conjunto de pistolas com a pré-marcação. Sinalização regulamentar e de segurança. Treinamento completo dado por técnicos da empresa fornecedora de no mínimo três dias na sede da empresa compradora. Assistência técnica e reposição de peças. Garantia de um ano, após a entrega técnica, contra defeitos de funcionamento.		
TOTAL					R\$ 290.000,00
Duzentos e Noventa Mil Reais					

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:308EC7E3

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 030/2012 MARCATO BENSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME; CNPJ/MF 11.065.514/0001-41, Sinop- MT.

ITEM	QNT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	VI. Unit	VI. Total
01	05	UN	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E POSSES COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 EFEITO DIGITAL PARA VOZ, 01 CD PLAYER, 01 MESA DE 16 CANAIS DIGITAL OU ANALÓGICA COM FUNÇÃO PHANTOM POWER. P.A CONTENDO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 02 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 02 MICROFONES SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE AURICULAR, 01 MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, 02 MICROFONES DE AMBIENTE, PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE SINOP.	Marcato	1.690,00	8.450,00
02	05	UN	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DE 48 CANAIS COM FUNÇÃO PHANTOM POWER, SOM PERIFÉRICO P.A COM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALÓGICA DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A CONTENDO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 06 MONITORES AMPLIFICADOS, SID FILL COM 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 SUB AMPLIFICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 03 SM 58 VOCAL SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE SINOP.	Marcato	2.690,00	13.450,00
03	05	UN	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS. SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A. CONTENDO: 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINEARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 10 MONITORES AMPLIFICADOS, SIDI FIIL COM 04 CAIXAS LINE E 04 SUB AMPLICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 06 SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE SINOP.	Marcato	3.990,00	19.950,00
TOTAL					R\$ 41.850,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:844F212A

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 031/2012 IRINEU TONIETO SCALABRIN; CNPJ/MF 01.897.230/0001-68, Sinop- MT.

ITEM	QNT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	VI. Unit.	VI. Total
04	15	UN	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS	SCALABRIN	4.790,00	71.850,00

			DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.			
06	03	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTO COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 AMPERES. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO COM: 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE ½ METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES; 04 TALHAS 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTE DE 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	1.790,00	5.370,00
07	05	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	3.000,00	15.000,00
08	15	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	3.900,00	58.500,00
10	03	UN	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 08 METROS DE CENA, 06 METROS DE PROFUNDIDADE E 01 METRO E/OU 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO DO PALCO EM PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO DE 2,0 X 1,0 METROS, FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	2.300,00	6.900,00
11	03	UN	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 10 METROS DE CENA, 08 METROS DE PROFUNDIDADE, 06 METROS DE PÉ DIREITO E NO MÍNIMO 1,80 METROS DO SOLO, EM TRELIÇADO DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA VÍNILICA, ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI CHAMAS E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO DE 2,0 X 1,0 METROS, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO NAS LATERAIS COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITÊNCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 5.000 PESSOAS. HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWf 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	3.800,00	11.400,00
12	08	UN	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM	SCALABRIN	6.500,00	52.000,00

			MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.			
13	08	UN	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMP A E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A 45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	SCALABRIN	5.750,00	46.000,00
14	02	UN	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE ATÉ 50.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 18 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, PODENDO SER EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR CARGA ACIMA DE 2000 KG CADA FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMP A E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 50.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	SCALABRIN	9.900,00	19.800,00
15	02	UN	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO GEOSPACE PARA ATENDER EVENTOS DE ATÉ 50.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 18 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO EM	SCALABRIN	14.600,00	29.200,00

			TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR CARGA ACIMA DE 2000 KG CADA FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO.02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 50.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTE CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP			
18	1.000	UN	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2,20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	25,00	25.000,00
19	400	UN	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE, COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA x 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	SCALABRIN	12.000,00	4.800,00
TOTAL					R\$ 345.820,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0632F392

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 16/02/2012 **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 032/2012 V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EP; CNPJ/MF 07.778.669/0001-58, Sinop- MT.

ITEM	QNT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Marca	VL. Unitário	VL. Total
05	10	UN	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 40 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 20 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 100 CABOS XLR, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUÇÃO, 06 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 15 DIRECT BOX ATIVO, 15 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA DE 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 02 AUTOFALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	V. FERRI	6.900,00	69.000,00
09	08	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLE DE PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 32 ACL 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER	V. FERRI	5.700,00	45.600,00

			ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250°, DISJUNTOR GERAL DE 225°, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 DE ½ METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.			
TOTAL				114.600,00		

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:102A3005

DEPTO DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 17/02/2012 **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a manutenção dos diversos setores, atendendo a solicitação feita pelas Secretarias Municipais.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 037/2012 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ/MF15.984.883/0001-99, Senador Canedo – GO.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	235	UNIDADE	ARRUELA DE ALUMÍNIO 2"	WETZEL	0,65	152,75
11	4510	METRO	CABO DE REDE AZUL	VATHISA	0,49	2.209,90
18	2090	METRO	CABO FLEXIVEL 95,00 MM² 1KV AZUL	CORFIO	24,49	51.184,10
30	191	UNIDADE	CALHA COMERCIAL 2 X 40	PLASMAR	6,20	1.184,20
41	54	UNIDADE	CURVA PVC 90° 2"	HIDROSSOL	3,65	197,10
56	270	UNIDADE	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	PLUZIE	1,32	356,40
57	200	UNIDADE	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	PLUZIE	3,16	632,00
58	205	UNIDADE	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	PLUZIE	2,30	471,50
59	125	UNIDADE	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	PLUZIE	3,10	387,50
66	970	UNIDADE	PARAFUSO CHATO SOBERBO PHILIPS 3.5 X 25	CISER	0,03	29,10
67	940	UNIDADE	PARAFUSO CHATO PHILIPS 4.0X35	CISER	0,04	37,60
69	1150	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 45MM	CISER	0,20	230,00
80	200	UNIDADE	TOMADA 2P +T 10A	PLUZIE	1,74	348,00
83	10	UNIDADE	CURVA PVC 90° 2"	HIDROSSOL	3,65	36,50
86	88	UNIDADE	CANAleta LINHA EXTERNA 20MMX2MT	PLASBOHN	1,49	131,12
90	10	UNIDADE	DISJUNTOR DIN SICA UNIP. 20A	SOPRANO	3,15	31,50
TOTAL					R\$ 57.619,27	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 27 DE FEVEREIRO de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:E0352AF2

DEPTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Conforme: **OFICIO SDC/CDPC Nº 341/11**, de 12/12/2011 (Doze de Dezembro de Dois Mil e Onze), que solicita a Adesão, para atender as ações DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE CULTURAL e **S.I. Nº 283/2011COMPRAS**, de 01/12/2011 (Primeiro de Dezembro de Dois Mil e Onze), que solicita a Adesão, para atender as ações DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PRODETER MT PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA **CNPJ:** 09.089.367/0001-06, **Av.** General Mello, nº 1711, Bairro Campo Velho, Cep 78015-400, na cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 121/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 115/2011**, cujo objeto é a **Aquisições de Produtos de Limpeza e de Higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

SECRETARIA DE DIVERSIDADE CULTURAL

BIBLIOTECA - Atividade: 2023.339030.0000.999

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	V.TOTAL
LOTE 01						
1	200	UN.	PAPEL TOALHA ROLO, MEDIDAS: 20CMX200M, SEM PICOTE, GRAMATURA 28GM², FOLHA SIMPLES, UMIDADE MÁXIMA 10%, PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ALVURA MÍNIMA 80%.	PRODETER	24,01	4.802,00

CASA CULTURA - Atividade: 2022.339030.0000.999

1	150	UN.	PAPEL TOALHA ROLO, MEDIDAS: 20CMX200M, SEM PICOTE, GRAMATURA 28GM², FOLHA SIMPLES, UMIDADE MÁXIMA 10%, PAPEL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ALVURA MÍNIMA 80%.	PRODETER	24,01	3.601,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.403,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividade: 20483390300000101

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	V.TOTAL
LOTE 02						
7	100	UN.	DESINFETANTE PERFUMADO, LÍQUIDO, PH PURO: 7,0 A 8,0, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIFENOL EXOTILADO, ESSÊNCIA, CORANTE.DILUIÇÃO MÍNIMA: 1/5. EMBALAGEM MÍNIMA: 20L- REGISTRADO NA ANVISA.	MERCOTECH	165,48	16.548,00

Atividade: 20433390300000101

7	10	UN.	DESINFETANTE PERFUMADO, LÍQUIDO, PH PURO: 7,0 A 8,0, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIFENOL EXOTILADO, ESSÊNCIA, CORANTE.DILUIÇÃO MÍNIMA: 1/5. EMBALAGEM MÍNIMA: 20L- REGISTRADO NA ANVISA.	MERCOTECH	165,48	1.654,80
---	----	-----	---	-----------	--------	----------

Atividade: 20463390300000101

7	234	UN.	DESINFETANTE PERFUMADO, LÍQUIDO, PH PURO: 7,0 A 8,0, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIFENOL EXOTILADO, ESSÊNCIA, CORANTE.DILUIÇÃO MÍNIMA: 1/5. EMBALAGEM MÍNIMA: 20L- REGISTRADO NA ANVISA.	MERCOTECH	165,48	38.722,32
VALOR TOTAL					R\$ 56.925,12	

SINOP-MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**JUAREZ ALVES DA COSTA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:6D6CAD1A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Tapurah-MT, MILTON GELLER, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 044/2012/GP/PMT, de 07 de Fevereiro de 2012, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 conforme anexo “I” a este edital.

ANEXO I

Inscr.	Nome	RG	Cargo
00.1	GEOVANIA MELCHIOR CESCO	8.347.297-9	PROFESSOR 20 horas
00.2	MARIA APARECIDA VIEIRA	647905-SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.3	ROSANGELA NUNES MIRANDA	495.970 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.4	IRACEMA DO PRADO FIGUEIREDO	0346361-3 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.5	ITILA DOS ANJOS COSTA	2036346-0 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.6	MICHELLE RODRIGUES QUEIROS	1886954-8 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.7	JULIANA FERNANDA DA SILVA	1586291-7 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.8	JULIANA RIBEIRO PEREIRA	1204491-7 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
00.9	GEOVANIA MATIAS DE ARAÚJO	001057297 – SSP/MS	PROFESSOR 20 horas
0.10	INDIANARA APARECIDA ZATTI	1656932-6 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.11	ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZA	1608338-5 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.12	GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI	4355143 – SSP/SC	PROFESSOR 20 horas
0.13	DANYELA REGINA WIKOSKI	7.522.426-5 SSP/PR	PROFESSOR 20 horas
0.14	JACY DA SILVA BATISTA	1378223-1 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.15	ANDRÉIA VIDA	1781457-0 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.16	ROSEMEIRE AMARO ALVES	1778588-7 - SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.17	LEIDIANE PRETTO DE GÓDOY	6091372588 - SJS/RS	PROFESSOR 20 horas
0.18	RENATA VIANI HERNANDES BIANCHINI	9.049.753-7 SSP/PR	PROFESSOR 20 horas
0.19	JOSLEI BARELLA FORTTI	1156217-0 SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.20	KELLI REGINA MARIA	4.121.042 SSP/SC	PROFESSOR 20 horas
0.21	LEILA KIRST ZANELA	3.181.087-SSP/SC	PROFESSOR 20 horas
0.22	MARIA IZABEL OGILIARI	12R-1.013.010 SSP/SC	PROFESSOR 20 horas
0.23	ELIZABETE ORTIZ DE LIMA	000628469 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas
0.24	CRISTINA KEITE LIMA NEVES	40.568.835-0 - SSP/SP	PROFESSOR 20 horas
0.25	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS PLAZEZWSKI	42216140-8– SSP/SP	PROFESSOR 20 horas
0.26	WANESSA BRUM	9080853411 - SJS/RS	PROFESSOR 20 horas
0.27	MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETTO	16047410 - SJS/MG	PROFESSOR 20 horas
0.28	MARCOS KREUTZ	18166628 – SSP/MT	PROFESSOR 20 horas

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:3A37C9CA